



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01 A 142 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 143 A 146.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/06/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/07/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2021, às 13h45min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.659.350,36 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos cinquenta reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2021.

Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 30.06.21





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 11:53
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Anexos: 38. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 38-2021.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Licitacao Coronel Vivida

De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 23:59
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: sistemaseprodutos
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)
Anexos: Contrato Social 6 alteração VVR.pdf; swingline 130X manual.pdf; DECISAO SWINGLINE DIRECIONAMENTO_TCE MT_UASG_972002_PE 22020.pdf; Doc 04 - Acórdão 445-2016 TCU PLENÁRIO (2).rtf

Prezados Senhores

Abri meu email e notei que nossa impugnação deu retorno ao remetente (ERRO: undelivered, return to sender). Por este motivo, reencaminho para apreciação, sem os anexos de contrato social digitalizado que estavam pesando o email.

Desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5º da CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com algumas falhas no termo de referência que prejudicam a disputa e também o próprio contratante.

Att.

----- Mensagem original -----

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)
Data: 06/07/2021 17:54
De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cópia: sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO Nº 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)



Ref.: pregão eletrônico 38/2021

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – L52 - item 1

A **VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04090670/0001-05, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Cumprе ressaltar que as especificações técnicas do produto têm por finalidade selecionar o material que em suas especificidades atende aos requisitos mínimos de qualidade, porém, nada impede que a provável licitante ofereça um produto superior ao especificado, desde que atenda os requisitos listados no termo de referência. Porém, ofertar um produto muito superior ao referencial apenas para evitar a desclassificação, fere a isonomia em relação a outros licitantes, uma vez que para preencher um requisito técnico do referencial muitas vezes o licitante deverá super dimensionar o equipamento para outro modelo, subindo-o de categoria, tornando sua proposta mais cara e colocando-o em patamar de desvantagem na disputa que é do tipo MENOR PREÇO.

Na formação do termo de referência, exigências exageradas e/ou desnecessárias é que oneram o estado. Deve-se portanto, **repudiar eventuais direcionamentos quando das especificações técnicas, em consonância com os princípios da ampla competitividade, da isonomia, da moralidade, da igualdade,** conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/1993, verbis:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

DO OBJETO:

Dispõe o edital que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, FRAGMENTAÇÃO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VÁRIOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 200W, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Esta capacidade de 130 folhas automaticamente, refere-se a um compartimento onde as folhas são deixadas. Neste alimentador as folhas são puxadas lentamente, uma a uma, havendo um período de 1 hora ou mais para que a máquina consiga processar toda a resma de papel, podendo ocorrer nesse período, diversos problemas como atolamentos caso sejam puxadas 2 folhas anexas por cliques em grampos que não são permitidos no compartimento automático (somente em fragmentação manual). Esse tipo de situação gera gastos com manutenções frequentes e altos índices de assistência técnica que possuem custos elevados.

Ademais a máquina possui tempo de uso de apenas 4 minutos com 30 minutos de descanso para resfriamento do motor, ou seja, se trata de um equipamento pouco eficiente. Sugere-se a revisão das especificações para que a compra pública aproveite a verba pública de forma eficiente e se viabilize o Princípio da Competitividade, uma vez que o edital está direcionado para esta marca e modelo.

FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA (AUTOFEED) :

O edital estabelece sobre a capacidade de corte mínima da fragmentadora que esta deverá ser de no mínimo 130 folhas no alimentador (automaticamente) e 6 folhas manualmente.

Ou seja, o edital está viciado por direcionamento ao modelo Swingline Rexel 130X.

Essa nomenclatura 130X refere-se a um compartimento similar a um desumidificador onde são depositadas as 130 folhas. O número 130 refere-se ao espaço físico para as resmas. As folhas de papel são puxadas 1 a 1.

Essa fragmentadora Swingline Rexel 130X tem um custo unitário estimado de R\$ 2.400,00 à R\$ 3.000,00 porém se trata de um equipamento com baixo desempenho com baixíssima capacidade de corte, apenas 6 folhas simultâneas o modelo 130X.

São fabricadas com sistema de corte em plástico ao invés de metal, sendo fragmentadoras frágeis como se verá adiante.

Swingline 130X: <https://www.tilibra.com.br/escritorio/fragmentadora/swingline/fragmentadora-130-folhas-127v-automatica-corte-em-particulas-130x>

Mesmo que seja uma simples referência, o alimentador do item que é uma característica única dos modelos da marca Swingline, isto inibe a participação de outros modelos pois esta característica é exclusiva do modelo Swingline de importação exclusiva da Tilibra.

No Brasil existe apenas uma outra fragmentadora com alimentador automático pois esta característica é supérflua e gera altos gastos com manutenção por possuir grande índice de quebra de peças onde é necessária a reposição. O outro modelo introduzido no Brasil com o intuito de fazer concorrência à Swingline foi o Aurora AS152CM, que está sendo comercializado no país recentemente em virtude da expansão da Swingline:

<https://www.chtech.com.br/aurora/produto/as152cm>

Perceba então que por conta do alimentador automático, a disputa fica limitada a apenas 2 modelos: Swingline 130X e Aurora AS152CM, deixando de fora todos os outros equipamentos existentes no mercado.

Considere que estes dois modelos possuem sistema de corte todo em plástico, e não em metal, por isso são de baixa durabilidade e assim, não é crível que o Estado se disponha a pagar R\$ 2.800,00 em uma fragmentadora com capacidade de corte de apenas 6 folhas e que tenha todo sistema de corte em plástico (pentas, navalhas e engrenagens), quando uma fragmentadora desta capacidade e nível de segurança em partículas (igual a Rexel 130X) custa no mesmo importador, meros R\$ 799,00.

<https://www.tilibraexpress.com.br/fragmentadora-10-folhas-127v-supercorte-em-particulas-ex10-05>

Conforme decisão anexa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso em anexo, as especificações acima estão direcionadas pois o termo referencial adotado, aparentemente de forma involuntária, direciona para o modelo Swingline, única opção de fragmentadora automática com a capacidade de corte solicitada existente no mundo todo e isso ocorre por se tratar de uma solução anti-econômica.

O objeto está direcionado pois não existe outra máquina automática (com compartimento alimentador) no mundo além das fabricadas pela Swingline e da recente introdução do modelo Aurora acima citado, limitando a disputa à apenas estas duas fragmentadoras, contrariando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (anexo abaixo).

Percebe-se que é um direcionamento involuntário pois a pesquisa de preços e especificações não considerou outras opções existentes no mercado, bem como pelo fato de a fragmentadora com alimentador de 130 folhas do descritivo cujo sistema de corte é em plástico (frágil), custar mais de R\$ 2.500,00, enquanto que o valor estimado para fragmentadoras de capacidade baixa como a deste modelo é 3 vezes inferior, ou ainda, no preço de mercado da Swingline 130X é possível adquirir máquinas de regime contínuo e sistema de corte todo metálico, corte em partículas, muito mais robustas que o modelo do termo referencial saem pelo mesmo custo, porém com capacidade de corte de mais que o



dobro por inserção, como seria o caso do modelo CF 1317, sendo a única diferença que ~~as outras~~ fragmentadoras da faixa de valor que possuem sistema de corte todo em aço dispensam o alimentador automático por se tratar de uma característica supérflua e desnecessária que aumenta em muito os custos.

Modelo Security CF 1317 em regime de funcionamento contínuo, potência de motor de 600 watts e sistema de corte todo metálico:

<https://www.dahlebr.com.br/fragmentadora-Security-9-120.html>

Portanto é essencial revisar a necessidade de adquirir uma fragmentadora automática de alto custo, que além de custar muito caro por conta de uma característica supérflua, é de baixa produtividade e possui inúmeros inconvenientes na sua utilização por usar internamente pentes raspadores e engrenagens plásticas, além das latentes incompatibilidades com o descritivo técnico do item no edital, vez que comprovado que o termo referencial direcionado em afronta aos princípios e normas da Lei 8.666/93.

O TCU já se posicionou por meio do processo TC 022.991/2013-1 a respeito de que as especificações exatas de um mesmo modelo pode ocasionar direcionamento em mercado em que há pluralidade de fornecedores, como o das fragmentadoras, onde no caso a disputa ficará limitada entre a Swingline 130x e a Aurora AS152CM.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/Web/Juris/ConsultarTextual2/Processos.faces?textoPesquisa=022.991%2F2013-1&>

Veja no link acima, deliberações do Acórdão AC-2383-35/14-P:

"Mas é exatamente esse o procedimento que deveria adotar para seguir a legislação e os princípios constitucionais de impessoalidade e de isonomia entre os licitantes. A empresa pública precisa relacionar, dentre as fragmentadoras disponíveis no mercado, aquelas que atendem à sua necessidade. Apenas após essa identificação deve elaborar o termo de referência, pois de nada serve aquele cujas exigências não são atendidas por nenhum modelo. E, se apenas um equipamento ou uma marca atender a especificação, em mercado de oferta diversificada, esse termo é supostamente dirigido e, portanto, passível de anulação".

Com especificações mínimas tão idênticas aos do modelo Swingline, o termo referencial não permite a participação de nenhuma outra fragmentadora no certame além do citado modelo AURORA, pois embora sejam especificações mínimas, trata-se de uma fragmentadora automática, única no mercado.

O direcionamento para os modelos da marca Swingline tem sido uma constante causa de revogação de licitações ou cancelamento de itens no COMPRASNET, em virtude dos códigos CATMAT inseridos no sistema que involuntariamente direcionam o objeto das licitações para este fabricante.

Prova disso é a recente anulação do item fragmentadoras do pregão nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, UASG: 972002), conforme parecer em anexo e transcrição abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 5 – FRAGMENTADORA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 004/2020, de 05.02.2020, publicada no Diário Oficial de Contas, em cumprimento à

Lei Federal nº 8.666/93, após análise do pedido de impugnação da licitante, visando ampliar a participação de maior número de empresas, o pregoeiro comunica o CANCELAMENTO do Item 13 cadastrado no Comprasnet, na qual refere ao Lote 05 do Edital, conforme abaixo relacionado: LOTE 5 DO EDITAL – FRAGMENTADORA – CANCELADO. ITEM ESPECIFICAÇÃO QNTE UNID. VALOR UNIT. VALOR GLOBAL 1 FRAGMENTADORA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS; FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL; TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS; POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS; FRAGMENTA NO COMPARTIMENTO MANUAL GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; VOLTAGEM: 127V 18 unid R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ O lote ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades desta Autarquia. IMPORTANTE – Os demais Lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Edson Palma Ribeiro Pregoeiro Oficial

Sugere-se que esta Administração reavalie se essa solução é adequada refazendo a pesquisa de preços e especificações de acordo com melhores opções no mercado, que dispõe de alta variedade de modelos de fragmentadoras bastante superiores, por ser de funcionamento contínuo pleno, ininterrupto, isto é, sem pausas para resfriamento do motor, alta capacidade de corte e desempenho e de custo mais baixo e baixo índice de manutenção, sendo de alta durabilidade, por se tratar de uma máquina robusta cujos mecanismos de corte são integralmente fabricados em metal, e não em plástico como as automáticas autoteste, além de uma relação de fornecedores especializados e desvinculados para pesquisa de especificações e cotação, pois há diversos modelos na categoria em pluralidade de fornecedores, garantindo-se assim além da vantajosidade técnica das especificações, também economicidade de preço advinda da disputa de lances:

Fornecedores indicados para pesquisa de preço e especificações:

<http://fragmentadorasfragcenter.com.br/>

<http://www.vvrdobrasil.com.br/>

<http://fragmentadorasdedocumentos.com.br/>

<http://www.ebaoffice.com.br/>

<http://www.usprice.com.br/>

<http://www.riotron.com.br/>

OMISSÃO QUANTO AO MATERIAL DE FABRICAÇÃO DOS PENTES RASPADORES E ENGRENAGENS:

O termo referencial conduzirá a uma contratação ruínosa pois é falho e não reflete a qualidade necessária para a compra pública ocorrer de acordo com o Princípio da Eficiência, que exige do gestor público que o erário seja aplicado de forma gerencial, ou seja, visando o emprego da verba pública em bens de qualidade que serão incorporados ao patrimônio do Estado para que essa compra pública tenha um resultado duradouro.

Ao contrário disso, a falta e falha nas especificações, ao direcionar para os modelos Swingline 130X e AURORA AS152CM, indica o desperdício de verba pública com uma fragmentadora pouco eficiente e que possui um sistema de corte feito em plástico PVC.

Pior do que isso, se trata de uma compra de unidades de fragmentadoras de papel e o pregão estimula a disputa de lances sucessivos na etapa competitiva, e deste modo, considerando a grande quantidade de máquinas neste contrato, fornecedores visarão arrematar o lote a todo custo e para honrar os lances, importarão máquinas com componentes de plástico no sistema de corte ao invés de metálicos que custam mais caro.

Perceba que isso somente poderá acontecer pois o edital permite pois contém uma falha: A descrição do item é omissa quanto ao material de composição de pentes e engrenagens, indicando a aquisição de fragmentadoras frágeis que não terão a durabilidade esperada, e havendo a compra de uma grande quantidade de máquinas como a estimada na presente licitação, os gastos de manutenção após o período de garantia e a possibilidade das fragmentadoras ficarem sem utilização após quebra de peças e necessidade de manutenções frequentes que não compensam o custo da substituição, revelam que a médio prazo esta será uma contratação ruínosa que não prioriza a vantajosidade esperada relativa aos bens que devem ser adquiridos para incorporação no patrimônio público.

Por vantajosidade, entende-se que a compra pública deve-se pautar no princípio da busca pela proposta mais vantajosa. Esta é composta por um binômio, composto da relação entre a maior economicidade esperada com a compra pública, ou seja, o dispêndio dos recursos públicos da forma mais econômica e consciente possível, bem como este deve ser equacionado em conjunto com o fator da qualidade mínima aceitável, em desdobramento do princípio constitucional da eficiência, segundo o qual a aplicação do erário deve ser feita de forma gerencial, visando na compra pública a aquisição de bens duradouros e resistentes, com qualidade e preços baixos, nesta ordem e não o contrário. O menor preço deve ser alcançado pela disputa de preços em etapa de lances competitiva, e não pela mitigação das especificações técnicas dos itens, o que resultaria em contratações ruínosas de objetos de qualidade baixa e alto índice de quebra e manutenções frequentes.

As fragmentadoras são equipamentos que trabalham com energia mecânica, que é a **energia** que pode ser transferida por meio de força. A **energia mecânica** total de um sistema é a soma da **energia** cinética, relacionada ao movimento de um corpo, com a **energia** potencial, relacionada ao armazenamento podendo ser gravitacional ou elástica.

Ao longo de meses de uso, a rotina fatigante a que os equipamentos seriam submetidos, necessariamente os equipamentos sofrem desgaste, e a omissão do edital quanto ao material das engrenagens e pentes raspadores que fazem o trabalho de fragmentação trás uma grave incoerência no termo referencial ao admitir-se, pela omissão, alternativamente às engrenagens metálicas (duráveis, feitas de metal rígido), as mistas, que podem ser compostas entre engrenagens em metal com plásticas ou polímero, posicionadas de forma alternada.

Se esta Administração licitar o objeto desta forma, inconvenientemente receberá propostas de fragmentadoras com Engrenagens Plásticas, o que as deixa com um preço menor para o fornecedor,

mas sob o custo da menor durabilidade, pois este tipo de material tende a se desgastar e quebrar em pouco tempo de uso.



Se houver nos mecanismos de corte parte das engrenagens e pentes raspadores feitos de materiais derivados do plástico, ocorrerá que diante de quaisquer travamentos bruscos (inserção acidental de mais folhas que a capacidade máxima da máquina por exemplo) haverá grande risco de dano e a primeira peça que irá quebrar será a engrenagem.

Ou seja, para que a fragmentadora não venha a apresentar quebra em pouco tempo de uso e necessite de manutenções constantes, que não compensam os custos da máquina, é fundamental que seja solicitado que TODAS as engrenagens sejam Metálicas.

Todas as empresas que comercializam fragmentadoras, tanto possuem fragmentadoras com engrenagens plásticas, como em engrenagens metálicas. Essa não é uma característica única de uma marca ou revendedor, portanto essa característica poderá ser solicitada, sem que seja restrita indevidamente a competitividade, pois a maioria das fragmentadoras projetadas para uso em escritório, dispõem de todas as engrenagens metálicas, e estas ainda podem ser adaptadas pelo fabricante pela customização do projeto visando maior durabilidade.

Além do mais, uma eventual restrição que se imagine se mostra equilibrada, como já decidiu o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TC nº AC-2318-34/14-P: quando identificou a pluralidade de modelos existentes e de fornecedores desvinculados que fornecem as fragmentadoras na especificação mais recomendada, inclusive conforme caso concreto verificado junto de licitação realizada pela Agência Nacional do Petróleo no Rio de Janeiro:

1. *A exigência de as fragmentadoras pretendidas possuírem engrenagens e pentes metálicos, e não de plásticos, serve ao propósito da ANP de adquirir maquinário eficiente e resistente, tendo como base a experiência com as atuais máquinas da Agência: das sessenta cinco fragmentadoras existentes, cinquenta e sete possuem essas características (engrenagens e pentes metálicos), e oito delas não se sabe o material de que são constituídas.*

5.1. Há 3 anos foi realizada licitação para o serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas, mas o certame foi deserto. Desde então, o parque de fragmentadoras permanece operando com uma aplicação mensal de óleo nos pentes cortadores, não havendo registro de engrenagens danificadas ou pentes quebrados. Assim, o material metálico das engrenagens/pentes apresenta grande durabilidade e resistência, garantindo ao maquinário um ciclo de vida duradouro e eficiente frente à rotina fatigante.

5.2. Em 2011 foram adquiridas 12 fragmentadoras com engrenagens/pentes metálicos, e, diante de tal precedente, restou reforçado o raciocínio pela manutenção dos mesmos requisitos no Pregão 8/2013.

5.3. Além disso, os requisitos engrenagens e pentes em material metálico já constavam no corpo do termo de referência desde seu processo de elaboração (peça 26, p. 40) e não foram resultados de indicação de nenhuma empresa.

5.4. A exigência de funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor foi incluída no edital após avaliação de seu benefício, em decorrência de impugnação que sugeria seu reconhecimento.

5.5. Nos modelos de fragmentadoras que não possuem funcionamento contínuo do motor garantido pelo fabricante há a exigência de ciclos de trabalho versus de descanso, de modo a respeitar à conservação produtiva da máquina. A ANP possui em seu quadro cerca de mil e trezentas pessoas e garantir o respeito a esses ciclos significa assumir compromisso com risco evidente, além disso o grande vulto de documentos a serem descartados pela Agência, exige fragmentadoras capazes de suportar a rotina intensa de atividades.

5.6. O entendimento da ANP a respeito da importância destas duas características (engrenagens/pentes metálicos e funcionamento contínuo do motor) não é destoante, dado que outros órgãos da Administração Pública recentemente as exigiram em seus editais e celebraram os respectivos contratos, conforme pode ser verificado à peça 26, p. 8.

5.7. A contratação avulsa de empresa para serviços de reparo/conserto de equipamento, além de apresentar alto custo frente ao valor depreciado do bem, nem sempre pode se concretizar em virtude da escassez de recurso público, restando um equipamento ocioso a espera de manutenção. Assim, a aquisição de um maquinário robusto e durável corrobora com o rol de características presentes no Edital do Pregão Eletrônico 8/2013.

Análise

5.12. A ANP demonstrou que as exigências coadunam-se com as especificações exigidas em, pelo menos, 12 licitações realizadas por órgãos públicos, entre 2011 e 2013 (peça 26, p. 8), não se configurando, portanto, excessivas tais condições.

5.13. Os argumentos apresentados, pela ANP e pela Fragcenter, para adoção desses dois requisitos são razoáveis, e sinalizam que a Agência teve como objetivo atender aos interesses da Administração.

5.14. Conforme alegado pela ANP, o quesito "engrenagens e pentes em material metálico" não resultou das sugestões de mudança nas especificações das fragmentadoras oferecidas pela Net Machines, conforme pode ser verificado à peça 3, p. 84 - diferentemente do exposto pela representante - tendo a Agência encaminhado, ainda, cópia do termo de referência antes das alterações nele efetivadas, que também confirma tal argumentação.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-121954&texto=50524f43253341333431363732303133372a&sort=DTRLEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>

Normalmente os usuários não contam os papéis para inserir na máquina, portanto na prática é pego um bloco de papéis de forma aleatória sendo inserido acidentalmente muitas vezes mais folhas do que a capacidade máxima que o equipamento suporta.

Quando isso ocorrer, a fragmentadora sofrerá um travamento brusco e se as engrenagens forem plásticas esses travamentos irão desgastá-las muito rapidamente, proporcionando rachaduras, e a necessidade de frequentes manutenções e custos desnecessários com peças de reposição, no caso a troca da engrenagem.

Ocorre que se não for expressamente mencionado em edital que a unidade busca exclusivamente fragmentadores com pentes e engrenagens em metal, a unidade contratante receberá fragmentadoras com engrenagens plásticas, porque são mais baratas para o fornecedor e esta disputa se trata de menor preço, o que levará à redução de custos na entrega do material para compensar os valores baixos da proposta.

Existem máquinas com todas as engrenagens e pentes em metal, rígidos e duráveis, como também fragmentadoras com engrenagens mistas, que possuem na mesma máquina, engrenagem de plástico e engrenagem de metal, sendo colocadas as plásticas no projeto como forma de redução de custos. Ou ainda há aquelas de qualidade inferior, com todos os componentes em plástico, que apesar de serem muito mais baratas, não são recomendadas para rotina departamental, apenas para uso doméstico e individual.

A omissão do termo de referência dá azo para que fragmentadoras de baixa qualidade sejam oferecidas em propostas, visando a redução máxima dos custos por parte das empresas licitantes. Há no mercado asiático modelos que sempre foram fabricados com engrenagens mistas em plástico e metal como forma de barateamento de custos. Contudo esta especificação vem sendo omitida nos manuais de forma proposital pelos fabricante e revendedores de fragmentadoras de baixo custo, pois é fato conhecido que o atrito da matéria prima do papel e acessórios como cliques, grampos e adesivos com cola causam grande desgaste e quebra em fragmentadoras de baixo custo.

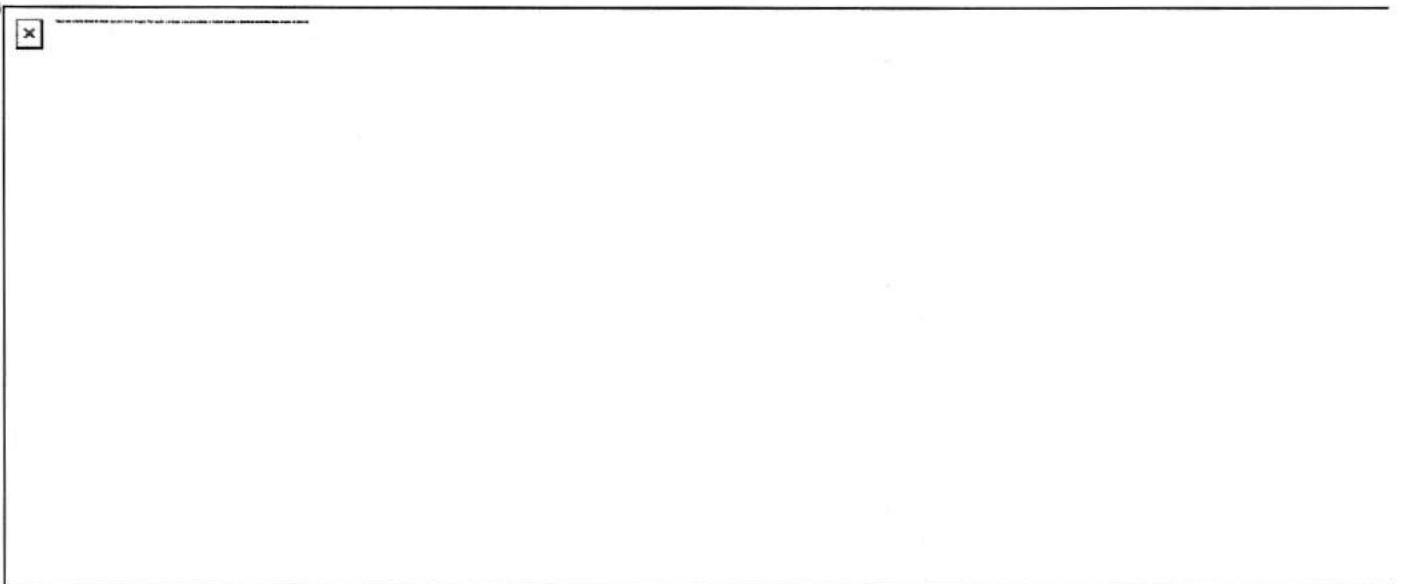
A Administração Pública, que é vinculada ao Princípio da Eficiência, segundo o qual, não deve tolerar a aquisição de bens de qualidade duvidosa que possam a médio prazo gerar gastos e transtornos com manutenções frequentes de peças quebradas ou a perda do equipamento, muitas vezes descartável e durável somente até o fim do prazo de garantia, sendo feita pelos fornecedores nesse prazo uma manutenção com medidas paliativas para apenas ultrapassar este lapso de tempo.



Caso fosse, no final das contas, o erário resta lesado pois a compra pública não foi efetuada de forma a garantir eficiência gerencial da aplicação da verba pública na compra do bem, que por regra legal nas licitações, o Estado deve sempre buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que garanta o binômio composto pelos atributos da qualidade mínima e da economicidade, nesta ordem e não o contrário. A economicidade por si só não deve se sobrepor à qualidade mínima aceitável, uma vez que o patrimônio público não deve ser submetido à contratações ruinosas.

Veja na sequência de imagens o desgaste promovido pelo atrito do papel e outros materiais rígidos em fragmentadoras que utilizam engrenagens plásticas em seu sistema de corte, comparando com a alta durabilidade das engrenagens metálicas:

link da imagem:



link: <https://i.postimg.cc/QMx99J9X/engrenagens.jpg>

Tecidas estas explicações técnicas, é importante que para garantir a eficiência, qualidade, durabilidade do bem e melhor aplicação do erário quanto às fragmentadoras que serão incorporadas ao patrimônio público, que seja o edital revisto para que **todas as lâminas de corte, engrenagens e pentes raspadores da máquina fragmentadoras sejam metálicas.**

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

São Paulo, 06 de Julho de 2021.

Vera Lúcia Sanchez - Administradora



JUCESP
01 07 11



**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os signatários abaixo:

I – ROBERTO CARLOS MENDONÇA BUTEZLAUFF, brasileiro, natural de São Paulo/SP, maior, solteiro, nascido em 09.04.1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 18.632.246 SSP/SP e do CPF. 166.647.348-00, residente e domiciliado na cidade de Amparo sito a Alameda das Framboesas, 32, Condomínio Oripaba, Centro – Cep. 13900-000 - SP;

II – VERA LÚCIA SANCHES DA SILVA CAMARGO FREITAS, brasileira, natural de São Paulo/SP, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.455.813-7 SSP/SP e do CPF. 768.062.948-04, residente e domiciliada nesta Capital sito a Rua Barão do Triunfo, 277, Apto 93, Campo Belo – Cep. 04602-000 – SP;

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **"VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP"**, estabelecida nesta Capital sito a Rua Bamboré, 666, Vila D. Pedro I – Cep. 04278-060 - SP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.090.870/0001-05, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o nº 35216556821 em sessão de 03.10.2000 e posteriores alterações sob o nº 000245/05-7 de 10.01.05, nº 303.014/06-4 de 08.11.06, nº 257.370/07-9 de 17.07.09, nº 218.109/09-0 de 24.06.09 e nº 91.000/10-5 de 22.03.10, resolvem na melhor forma de direito alterar seu referido Contrato Social, que a partir desta data se fará sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide alterar o objetivo de exploração da sociedade para indústria, comércio, importação, exportação, locação e a prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas para automação comercial, objetos para uso doméstico e escolar e artigos para escritório em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP"**, com sede social nesta Capital sito a Rua Bamboré, 666, Vila D. Pedro I – Cep. 04278-060 - SP.

JUCESP
01 07 11



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre que representar a maioria do valor do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo de exploração da sociedade é o de indústria, comércio, importação, exportação, locação e a prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas para automação comercial, objetos para uso doméstico e escolar e artigos para escritório em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no país e subscrito da seguinte forma entre os sócios:

Nome do sócio	Nº das cotas	Valor em R\$	Percentual
ROBERTO CARLOS M. BUTEZLAUFF	10.000	10.000,00	05%
VERA LÚCIA SANCHES DA S. C. FREITAS	190.000	190.000,00	95%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, somente pela sócia VERA LÚCIA SANCHES DA SILVA CAMARGO FREITAS, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso no nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o sócio que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

RE

JUCESP
01 07 11



PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, para o caso de: a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, sendo que os seus haveres ser-lhe-ão pagos mediante acordo entre as partes, após uma avaliação do ponto comercial e respectivo fundo de comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios quotistas, mediante aviso prévio, por escrito em 30 (trinta) dias, que terão preferência na aquisição das citadas quotas sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, cabendo aos sócios remanescentes a preferência na aquisição dos direitos, os quais serão apurados pelo levantamento até a época do falecimento por um Balanço Geral e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas acrescidas de juros legais e correção.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) e o(s) sócio(s) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A título de Pró-Labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente a importância entre si convencionada, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

JUCESP
01 07 11



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No dia 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral, e após deduzidas as provisões legais, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas do Capital Social de cada um, podendo a critério dos mesmos permanecer em quotas de reservas para aplicações futuras em aumento de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A distribuição dos lucros poderá ser feita por antecipação em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a apuração do saldo dos balancetes mensais, que serão deduzidos da conta no final do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão regulados pela lei das sociedades anônimas no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica desde já nomeado o foro de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em três (03) vias de igual forma e teor na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e assinam para que produza um só efeito legal.

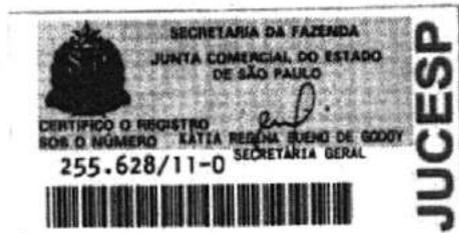
São Paulo, 01 de junho de 2011.

Roberto Carlos Mencioner Butezlauff
ROBERTO CARLOS M. BUTEZLAUFF
Vera Lucia SSC Freitas
VERA LÚCIA SANCHES DA S. C. FREITAS

Testemunhas:

Alecio Amaral Tomazin
ALECIO AMARAL TOMAZIN
RG. 7.124.973-4 SSP/SP

Rosemeire Busto Armelín
ROSEMEIRE BUSTO ARMELIM
RG. 16.289.732 SSP/SP



JUCESP

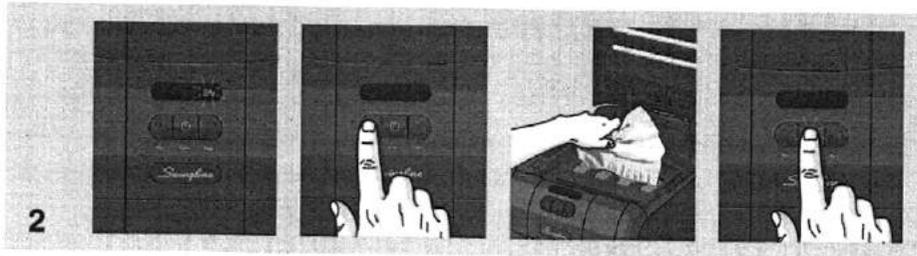
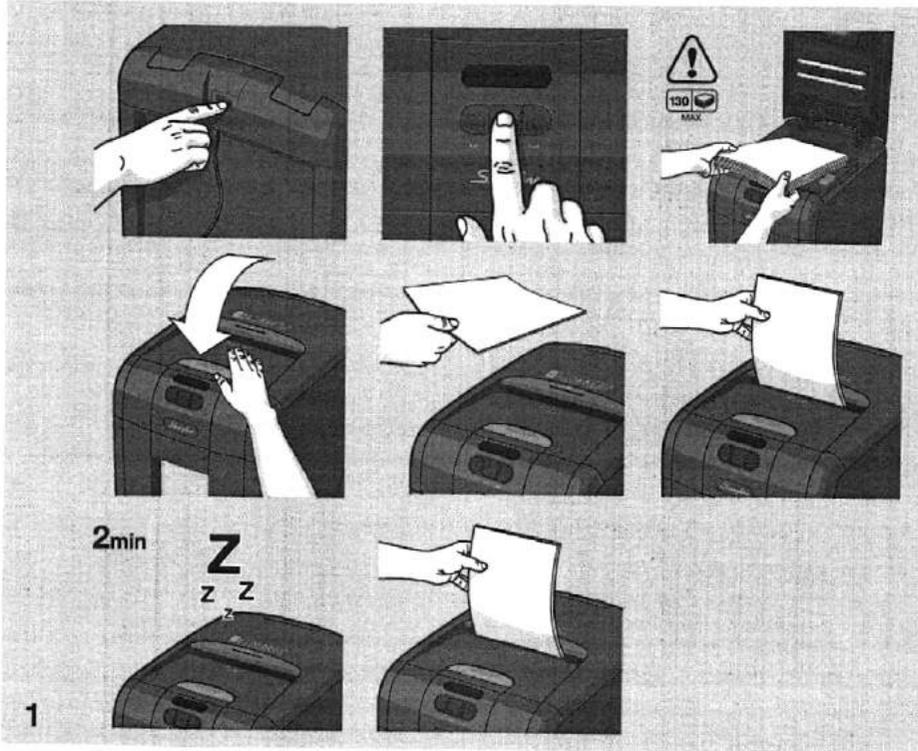
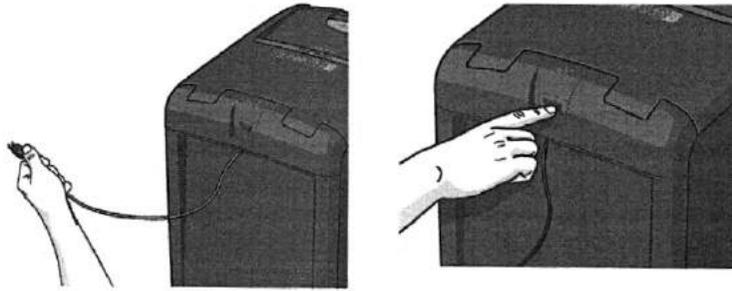
Swingline

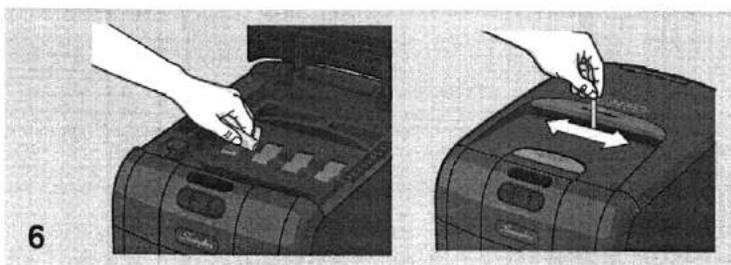
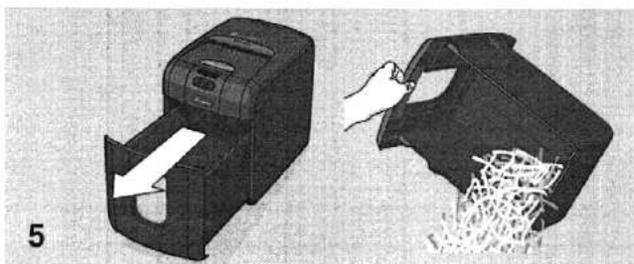
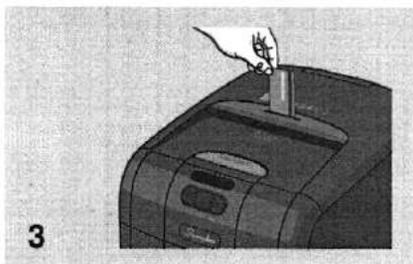
STACK-AND-SHRED 130X & 130M™ SHREDDERS



start here
démarrez ici
empieza aquí
comece aqui

Municipio de
Fm. 695
4
Coronel Vivida P.R.







STACK-AND-SHRED SHREDDERS

FEATURE COMPARISON	LIGHT USE		EVERYDAY USE					HEAVY USE			
Model	60X	80X	130X	130M	230X	300X	300M	600X	600M	750X	750M
Security level	P3		P3	P5	P3	P3	P5	P4	P5	P4	P5
Bin Capacity (Sheets)	100	150	150	280	325	450	670	850	1100	1250	1400
Users	1		1-2		1-5	5-10		10-20		20+	

HANDS FREE SHREDDING

Sheet Capacity	60	80	130	130	230	300	300	600	600	750	750
Staples and Paper Clips	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Intelligent Jam Clearance		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lockable Chamber					Optional	✓	✓	✓	✓	✓	✓

MANUAL FEED SHREDDING

Manual feed sheet capacity	5	6	6	6	7	8	8	10	9	12	10
Jam Assist			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bin Capacity (Gallons)	4gal	5gal	7gal	7gal	9gal	11gal	11gal	21gal	21gal	31gal	31gal
Shreds Credit Cards	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Intelligent™ Power Save		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bin Full Indicator		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Illuminated Status Symbols			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Shreds CDs					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Casters for Mobility					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Intelligent™ SelfOil™								✓	✓	✓	✓
Continuous operation								✓	✓	✓	✓



STACK-AND-SHRED130X&130M™ SHREDDERS

English	instruction manual	6
Français	manuel d'utilisation	12
Español	manual de instrucciones	18
Português	manual de instruções	24





autofeed technology

The Stack and Shred 130X/130M has been designed to automatically shred up to 130 sheets from the auto-feed chamber and up to 6 sheets through the manual feed slot. The auto-feed mechanism has been designed to handle paper fastened with staples and paper clips and to only pull a few sheets of paper into the cutting mechanism to minimise the risk of paper jams.



To guard against injury, the following basic safety precautions must be observed in the set-up of this product.

- Ensure the machine is plugged into an easily accessible power outlet, and ensure the cable is not likely to trip up a passer by.
- Any attempt to repair this unit by unqualified personnel will invalidate the warranty. Please return to supplier.
- Unplug your shredder before moving it or when it is not in use for an extended period of time.
- Do not operate with a damaged power supply cord or plug, after it malfunctions, or after it has been damaged in any manner.
- Do not overload electrical outlets beyond capacity as this can result in fire or electrical shock.
- The socket-outlet should be installed near the equipment and shall be easily accessible.
- Do not alter the attachment plug. The plug is configured for the appropriate electrical supply.
- Do not use near water.
- Do not use aerosol dusters or cleaners.
- Do NOT spray anything into the shredder.
- Do NOT load the autofeed chamber with junk mail, magazines, bound documents etc.

Although this shredder has been designed to comply with UL 60950-1 EN 60950-1 safety standards including the "probe accessibility tests", do not operate the shredder near children or pets.

There is a 'cross shaped' integral safety device, located on the left of the internal loading bay, which is designed to prevent the shredder from operating when the loading door is open. You must NOT under any circumstances tamper with with this switch, add any object into the cross-shaped interlock switch other than the interlock actuator, as to do so would activate the cutting blades.



warning symbols

-  **Safety First**  This means keep children away from shredder.
-  This means you should be careful because long hair can become entangled in the cutting head.
-  This means be careful of ties and other loose clothing which could become entangled in the cutting head.
-  This means be careful of loose jewellery which could become entangled in the cutting head.
-  This means don't reach into the feed opening of the cutting head.
-  This means no aerosols.
-  **6**  Sheet capacity of manual feed entry slot.
-  This means the shredder can accept small staples.
-  This means the shredder can accept small paperclips.
-  This means no oil lubrication, use Swingline oil sheets only.

control panel and indicators

-  Reverse  Auto  Continuous Jam Boost
-  **Paper Loading Door/Bin Door Open or Bin Full Indicator** – This means either:
- Loading door is open
 - Bin is open
 - Bin is full
-  **Cool Down Indicator** – This means the machine is cooling down.
-  **Paper jam indicator** – This means there is a paper jam in the auto feed chamber.
- If this symbol is flashing the shredder is attempting to clear a paper jam automatically.
- If this symbol is permanently illuminated red please follow the instructions under 'Rare Occasion of Jamming'.

technical specifications

Swingline Stack-and-Shred 130X/130M

Sheet capacity: Manual feed slot	6 sheets (80gsm)	Run time from cold	10 minutes
Sheet capacity: Autofeed chamber	130 sheets (80gsm)	Volts / Hz	120V / 60Hz
Auto shutdown	After 2 minutes	Amperage	130X: 1.8A 130M: 2.2A
Duty Cycle	5 min ON / 30 min OFF	Motor Watts	130X: 200 Watts 130M: 270 Watts



Stack and Shred 130X/130M shredding capability

Stack and Shred 130X/130M CAN shred the following:



- 130 sheets
- Stapled paper, 25mm within the corner (130M Autofeed ONLY)
- 26/6 and 24/6 or smaller staples
- Small sized paper loaded centrally



- 130 sheets
- Paper clip paper, 25mm within the corner (130M Autofeed ONLY)
- Capable of shredding small/medium paper clips (max. wire thickness = 0.9 mm)
- >80/100gsm paper (through manual feed slot ONLY)



- A3 folded in half max. 2 sheets
- 130 sheets
- 80 gsm paper
 - Letter and Legal
 - A3 single sheet folded in half to make A4

Stack and Shred 130X/130M CAN shred (through the manual feed slot):



Thick paper or card.



Multiple folded sheets (e.g. A3 sheets folded in half).



Unopened mail (e.g. junk mail).



Glossy paper or a sheet covered with print on both sides.

Stack and Shred 130X/130M CANNOT shred the following:



Heavy duty staples. Check the staple leg length is not greater than 6mm.



Large clips. Check the length of the paperclip is not longer than 32mm.



Plastic sheets, laminated documents, plastic folders.



Bulldog clips



Bound documents



Adhesive labels.



Magazines or other documents bound by multiple staples or clips.



1. operation

- 1 After unpacking the product, pull out the shredder bin. Remove and fit the recyclable paper bag (as per instructions printed on the bag).
- 2 Connect the shredder to mains supply.
- 3 Ensure the on/off button on the back of the machine is in the on position.
- 4 To commence shredding, press the central Auto button (⏻). This will illuminate the blue standby symbol on the auto button and sets the shredder into auto mode. You are now ready to shred.
- 5 Press the loading door button to open the loading door. Load up to 130 sheets at a time into the feed chamber. Do not fill above the 130 MAX level, this could damage the shredder.
- 6 Close the loading door without pressing the loading door button. The shredder will now start automatically.
- 7 If there is still paper in the Autofeed tray after first attempt, open and re-close paper loading door a second time.
- 8 If you only have up to 6 sheets to shred, you can use the manual feed entry slot, provided the auto feed chamber is empty.
- 9 If the shredder is left in auto mode for more than 2 minutes without being used, it will automatically turn to sleep mode to save power.
- 10 The shredder will automatically operate from standby mode when paper is inserted into the manual feed entry slot. Opening either the loading door, emptying the bin or pressing any button will return the product to auto mode.

2. reverse function

- 1 Should you wish to reverse paper out whilst shredding, a reverse button (⏮) has been fitted for your convenience. The jam indicator will illuminate.
- 2 To resume shredding, turn the shredder on using the ON/OFF switch at the rear of the shredder. Return the switch to the auto position (⏻).

3. credit card shredding

Stack and Shred 130X can shred credit cards, not CDs or DVDs. Switch the shredder to auto mode and insert the credit card into the opening on top of the manual feed entry slot. Swingline encourages customers to recycle shredded paper. Please note that shredded paper can not be recycled if mixed with credit card shards. If recycling, please separate shredded paper and credit cards.

Swingline encourages customers to recycle shredded paper.

Please note that shredded paper cannot be recycled if mixed with credit card shards. If recycling, please separate shredded paper and credit cards.

bin or loading door open safety function

As a safety precaution, if the bin or loading door is opened during shredding, the shredder will stop and the bin full indicator will illuminate (⏻).



over heating

If the Stack and Shred 130X/130M is used continuously for over 10 minutes the shredder may overheat and the cool down indicator will flash red (). Please allow the shredder to cool down. When the shredder is ready to be used the thermometer symbol will no longer illuminate. If the shredder needs to cool down while shredding, no action is needed. The shredder will automatically restart shredding paper once it has cooled down after periods of continuous use. All you need to do is ensure paper is loaded into the chamber and the bin is empty when the machine is cooling down.

4. self-cleaning cutters

After emptying and replacing a full bin, the shredder will run in forward for 4 seconds, stop for 2 seconds and then reverse for 4 seconds to clear away any remaining paper from the cutter mechanism. This unique 'self-cleaning' mechanism is additional jam prevention technology from Swingline.

rare occasions of jamming

If after this auto jam clearance cycle the shredder still has a paper jam, it will stop and the jam indicator illuminate (). Try clearing the jam using the reverse () and continuous jam boost () buttons. If this is unsuccessful, open the loading door, remove the remaining stack of paper, then pull the jammed paper free of the cutting mechanism.

automatic jam clearance

In the unlikely event of the shredder jamming, the Stack and Shred 130X and 130M will automatically reverse and forward the engine three times to clear a jam. During this operation the Paper Jam indicator will flash ().

5. bin full

The shredder will not function when the bin is full and the bin full symbol () is illuminated. You should empty the bin.

- Pull open the bin slowly to empty.
- Push the empty bin back into place and press the auto button to resume shredding.

lubrication of the shredder

Only use oil sheets to lubricate. ACCO Brands accepts no liability for product performance or safety when other types of lubricants are used on any part(s) of this machine. Insert the oil sheet into the manual feed slot and NOT in the auto-feed chamber. Using an oil sheet in the auto-feed chamber will contaminate the feed rollers preventing the auto-feed mechanism shredding. Follow the maintenance instructions if the rollers become contaminated. Do not directly oil the shredder.

service

We recommend these machines are serviced every 6 to 12 months by a Swingline service engineer – see back of this booklet for the contact details of your local service centre and for enquiries about maintenance contracts.

6. maintenance

The rollers on the auto-feed mechanism may become dirty over time, please wipe clean with a dry cloth to maintain maximum product performance.

The auto-start infra-red sensor, located in the paper feed entry-slot, can occasionally become covered in paper-dust causing the shredder to run despite no paper being fed into the machine. Switch the shredder off at the rear of the machine and carefully clean the sensor using a cotton-swab.

shredder accessories

Accessory	Part Number	Box Quantity
Recycling Waste Sack	1785031	20



Limited Warranty

Limited 2 year Cutter Warranty for Stack and Shred 130X/130M Shredder and Limited 2 Year Warranty for all other Parts

ACCO Brands USA LLC, Four Corporate Drive, Lake Zurich, IL 60047-8997 (in Canada, ACCO Brands Canada Inc, 7381 Bramalea Road, Mississauga, L5S 1C4, Ontario, Canada; and in Mexico, ACCO Mexicana, S.A. de C.V. Av. Circuito Industrial Norte #6 Parque Industrial Lerma 52000, Lerma Edo. De México) (each, respectively, "ACCO Brands") warrants to the original purchaser that the cutters of this Swingline™ Stack and Shred 130X/130M Shredder are free from defects in workmanship and material under normal use and service for a period of 2 years after purchase and all other parts are free from defects in workmanship and material under normal use and service for a period of 2 years after purchase.

ACCO Brands' obligation under this warranty is limited to replacement or repair, at ACCO Brands' option, of any warranted part found defective by ACCO Brands without charge for material or labor. Any replacement, at ACCO Brands' option, may be the same product or a substantially similar product that may contain remanufactured or refurbished parts. This warranty shall be void in the following circumstances:

- (i) if the product has been misused,
- (ii) if the product has been damaged by negligence or accident, or
- (iii) if the product has been altered by anyone other than ACCO Brands or ACCO Brands' authorized agents.

For warranty execution, please call:
 1-800-541-0094 in the USA
 1-800-268-3447 in Canada
 01-(55)-1500-5700 / 5778 in Mexico

Or go to www.swingline.com.

TO THE EXTENT ALLOWED BY APPLICABLE LAW, THIS WARRANTY IS IN LIEU OF ALL OTHER EXPRESSED WARRANTIES. REPRESENTATIONS OR PROMISES INCONSISTENT WITH OR IN ADDITION TO THIS WARRANTY ARE UNAUTHORIZED AND SHALL NOT BE BINDING ON ACCO BRANDS. TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAWS, ANY IMPLIED WARRANTIES (IF APPLICABLE) ARE LIMITED IN DURATION TO THE DURATION OF THIS WARRANTY. SOME STATES AND JURISDICTIONS DO NOT ALLOW LIMITATIONS ON HOW LONG AN IMPLIED WARRANTY LASTS, SO THE ABOVE LIMITATION MAY NOT APPLY TO YOU. TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, IN NO EVENT SHALL ACCO BRANDS BE LIABLE FOR ANY SPECIAL, INCIDENTAL, PUNITIVE, EXEMPLARY, CONSEQUENTIAL OR SIMILAR DAMAGES, WHETHER OR NOT FORSEEABLE. SOME STATES AND JURISDICTIONS DO NOT ALLOW THE EXCLUSION OR LIMITATION OF SPECIAL, INCIDENTAL, PUNITIVE, EXEMPLARY, CONSEQUENTIAL, OR SIMILAR DAMAGES. SO THE ABOVE EXCLUSION OR LIMITATION MAY NOT APPLY TO YOU.

FOR CONSUMERS WHO HAVE THE BENEFIT OF CONSUMER PROTECTION LAWS OR REGULATIONS IN THEIR JURISDICTION OF PURCHASE OR, IF DIFFERENT, IN THEIR JURISDICTION OF RESIDENCE, THE BENEFITS CONFERRED BY THIS WARRANTY ARE IN ADDITION TO ALL RIGHTS AND REMEDIES CONVEYED BY SUCH CONSUMER PROTECTION LAWS AND REGULATIONS.

To the extent permitted by law, this warranty is not transferable and will automatically terminate if the original product purchaser sells or otherwise disposes of the product.

This warranty gives you specific legal rights. Other rights, which vary from jurisdiction to jurisdiction, may exist. In addition some jurisdictions do not allow (i) the exclusion of certain warranties, (ii) limitations on how long an implied warranty lasts and/or (iii) the exclusion or limitation of certain types of costs and/or damages, so the above limitations may not apply.

FCC CLASS B NOTICE

Note: This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device, pursuant to part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation. This equipment generates, uses and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. However, there is no guarantee that interference will not occur in a particular installation. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on, the user is encouraged to try to fix this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on, the user is encouraged to try to correct the interference by one or more of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

CANADA CLASS B NOTICE

This Class B digital apparatus complies with Canadian ICES-003

MODIFICATIONS

Any modifications made to this device may void the authority granted to the user by the FCC and/or by Industry Canada to operate this equipment.

ACCO is a registered trademark of ACCO Brands.

© 2016 ACCO Brands. All rights reserved.

technologie d'auto-alimentation

Le Stack and Shred 130X / 130M a été conçu pour détruire automatiquement jusqu'à 130 feuilles placées dans le compartiment d'auto-alimentation et jusqu'à 6 feuilles par le biais de la fente d'alimentation manuelle. Le mécanisme d'auto-alimentation a été conçu pour détruire les feuilles attachées avec une agrafe et un trombone et pour n'introduire que quelques feuilles de papier à la fois sur le mécanisme de coupe afin de réduire les risques de bourrage.



Pour vous protéger contre les accidents, veuillez observer les consignes de sécurité de base suivantes lors de l'installation de l'appareil.

- Branchez le destructeur dans une prise de courant facile d'accès, en veillant à ce que personne ne puisse trébucher sur le fil.
- La garantie sera annulée en cas de tentative de réparation par du personnel non qualifié. En cas de problème, renvoyez l'appareil au fournisseur.
- Débranchez l'appareil avant de le déplacer ou en cas d'inutilisation prolongée.
- N'utilisez PAS l'appareil en cas d'endommagement de la fiche ou du cordon d'alimentation, après un mauvais fonctionnement ou après un endommagement quelconque.
- Ne surchargez PAS les prises électriques au-delà de leur capacité, au risque de causer un incendie ou de subir un choc électrique.
- L'appareil doit être installé à proximité d'une prise de courant facilement accessible.
- Ne modifiez PAS la fiche. La fiche est configurée pour une alimentation électrique déterminée.
- N'utilisez PAS l'appareil près de l'eau.
- N'utilisez PAS de bombe aérosol dépoussiérante ou nettoyante.
- Ne pulvérisez AUCUN produit dans le destructeur.
- Ne mettez PAS, entre autres, d'imprimés publicitaires sous enveloppe, de revues ni de documents reliés dans le compartiment d'auto-alimentation.

Bien que ce destructeur ait été conçu conformément aux normes de sécurité UL 60950-1 EN 60950-1, intégrant les « essais d'accessibilité à l'aide de sondes », n'utilisez jamais le destructeur à proximité d'enfants ou d'animaux domestiques.

Il y a un interrupteur de sécurité à actionneur en forme de croix à gauche du compartiment d'auto-alimentation, qui est destiné à empêcher le fonctionnement du destructeur lorsque le couvercle du compartiment est ouvert. Vous ne devez JAMAIS modifier cet interrupteur de sécurité et ne devez JAMAIS y insérer un objet quelconque autre que la broche de l'actionneur sur le couvercle du compartiment au risque d'activer les couteaux.



symboles d'avertissement

-  La sécurité d'abord 
-  Faites preuve de diligence si vous avez les cheveux longs car ils pourraient s'emmêler dans le bloc de coupe.
-  Attention aux cravates et autres vêtements amples qui pourraient être happés par le bloc de coupe.
-  Attention aux bijoux qui pourraient être happés par le bloc de coupe.
-  Ne mettez pas la main dans la fente d'alimentation pour saisir des feuilles.
-  Gardez le destructeur hors de portée des enfants.
-  N'utilisez pas de bombes aérosols.
-  Capacité de destruction de la fente d'alimentation manuelle.
-  Le destructeur peut accepter de petites agrafes.
-  Le destructeur peut accepter de petits trombones.
-  N'utilisez pas de lubrifiant liquide, mais uniquement des feuilles lubrifiantes Swingline.

panneau de contrôle et indicateurs du destructeur

 Marche arrière  Mode automatique  Marche avant en continu

 **Indicateur couvercle du compartiment/Porte de corbeille ouverte ou corbeille pleine** – Il indique l'une des possibilités suivantes :

- le couvercle du compartiment est ouvert
- la porte de la corbeille est ouverte
- la corbeille est pleine

 **Indicateur de bourrage** – Il indique l'existence d'un bourrage de papier dans le compartiment d'auto-alimentation. Ce symbole se met à clignoter lorsque le destructeur essaye d'éliminer un bourrage automatiquement. Si ce symbole reste allumé en rouge en permanence, veuillez suivre les instructions données à la section « Rares cas de bourrage »

 **Indicateur de refroidissement** – La machine est en train de se refroidir.

spécifications

Swingline Stack-and-Shred 130X/130M

Capacité de destruction Fente d'alimentation manuelle	6 feuilles (80 g/m ²)	Durée de fonctionnement initiale après démarrage à froid	10 minutes
Capacité de destruction Compartiment d'auto-alimentation	130 feuilles (80 g/m ²)	Volts/Hz	120V / 60Hz
Arrêt automatique	Après 2 minutes	Ampérage	130X : 1,8 A 130M : 2,2 A
Cycle de fonctionnement	5 min marche/30 min arrêt	Puissance du moteur	130X : 200 watts 130M : 270 watts

capacité de destruction de le Stack and Shred 130X / 130M

Le Stack and Shred 130X / 130M PEUT détruire ce qui suit :



- 130 feuilles
- Feuilles agrafées à 25 mm du coin au plus (130M Auto feed)
- Agrafes 26/6 et 24/6 ou plus petites
- Feuilles petit format chargées centralement



- 130 feuilles
- Feuilles avec trombone, à 25 mm du coin au plus (130M Auto feed)
- Trombones petits/moyens (épaisseur maxi du fil = 0,9 mm)
- Papier > 80 / 100 g/m² (uniquement via la fente d'alimentation manuelle)



- Feuille A3 pliée en deux – 2 feuilles maxi
- 130 feuilles de papier imprimées d'un côté
- Papier de 80 g/m²
 - Letter et Legal
 - Une seule feuille A3 pliée en deux au format A4

Le Stack and Shred 130X / 130M PEUT détruire ce qui suit
(uniquement via la fente d'alimentation manuelle) :



Papier épais ou carton



Plusieurs feuilles pliées (p. ex. des feuilles A3 pliées en deux)



Du courrier sous enveloppe



Papier brillant ou une feuille imprimée recto/verso

Le Stack and Shred 130X / 130M NE PEUT PAS détruire ce qui suit :



Agrafes grande capacité. Vérifiez que l'agrafe ne fait pas plus de 6 mm de haut.



Gros trombones. Vérifiez que le trombone ne fait pas plus de 32 mm de long



Feuilles en plastique, documents plastifiés, dossiers en plastique



Pinces double clip



Documents reliés



Étiquettes adhésives



Revue ou autres documents reliés à l'aide de plusieurs agrafes ou trombones



1. fonctionnement

- 1 Après le déballage du produit, retirez la corbeille. Retirez le sac en papier recyclable et mettez-le dans la corbeille (en suivant les instructions imprimées sur le sac). Remettez la corbeille en place.
- 2 Branchez le destructeur à une prise secteur.
- 3 Vérifiez que l'interrupteur marche/arrêt situé à l'arrière de l'appareil est en position de marche.
- 4 Pour lancer la destruction, appuyez sur la touche mode automatique centrale (⏻). Le symbole bleu de mode veille s'allume sur la touche mode automatique et met le destructeur en mode automatique. Vous pouvez maintenant commencer à détruire vos documents.
- 5 Appuyez sur la touche d'ouverture du couvercle du compartiment pour ouvrir le couvercle. Chargez jusqu'à 130 feuilles à la fois dans le compartiment d'auto-alimentation. Ne dépassez pas le niveau maximum de 130 feuilles au risque d'endommager le destructeur.
- 6 Refermez le couvercle sans appuyer sur la touche d'ouverture du couvercle. Le destructeur se met alors en marche automatiquement.
- 7 S'il reste encore du papier dans le compartiment d'auto-alimentation après la première tentative de destruction, ouvrez et fermez le couvercle du compartiment une seconde fois.
- 8 Si vous ne voulez détruire que jusqu'à 6 feuilles, vous pouvez utiliser la fente d'alimentation manuelle à condition que le compartiment d'auto-alimentation soit vide.
- 9 Si le destructeur est laissé en mode automatique pendant plus de 2 minutes sans servir, il se met automatiquement en mode de veille afin d'économiser de l'énergie.
- 10 Lorsqu'il est en mode de veille, le destructeur se met automatiquement en marche à l'introduction de papier dans la fente d'alimentation manuelle.

2. fonction marche arrière

- 1 Si, lors de la destruction de papier, vous souhaitez faire ressortir les feuilles par l'avant, utilisez la touche marche arrière (⏪) mise à votre disposition à cet effet. L'indicateur de bourrage s'allume alors.
- 2 La fonction marche arrière ne s'active que lorsque vous maintenez la touche abaissée. Lorsque vous relâchez cette touche, le destructeur se remet en mode automatique (⏻).

3. destruction de cartes bancaires

Le Stack and Shred 130X peut détruire les cartes bancaires, mais pas les CD ni les DVD. Mettez l'appareil en mode automatique et insérez la carte bancaire dans l'ouverture située au-dessus de la fente d'alimentation manuelle. Swingline encourage ses clients à recycler le papier déchiqueté. Veuillez noter que le papier déchiqueté ne peut pas être recyclé s'il est mélangé à des morceaux de carte bancaire. Pour le recyclage, veuillez séparer le papier déchiqueté et les morceaux de carte bancaire.

Swingline encourage ses clients à recycler le papier déchiqueté.

Veuillez noter que le papier déchiqueté ne peut pas être recyclé s'il est mélangé à des morceaux de carte bancaire. Pour le recyclage, veuillez séparer le papier déchiqueté et les morceaux de carte bancaire.

fonction d'arrêt automatique en cas de corbeille ou couvercle ouvert

Par mesure de sécurité, si la corbeille ou le couvercle du compartiment est ouvert pendant la destruction, le destructeur s'arrête de fonctionner et l'indicateur s'allume (⏻).



surchauffe

En cas d'utilisation continue de le Stack and Shred 130X / 130M pendant plus de 10 minutes, le destructeur risque de surchauffer, auquel cas l'indicateur de refroidissement rouge, situé sous le symbole du thermomètre (), s'allumera. Veuillez alors laisser l'appareil se refroidir. Lorsque le destructeur peut être de nouveau utilisé, le symbole à thermomètre s'éteint. S'il a besoin de se refroidir en cours de destruction, votre intervention est inutile. En effet, il recommence automatiquement la destruction du papier dès qu'il s'est refroidi après une période d'utilisation continue. Il vous suffit de vérifier que le papier est chargé dans le compartiment d'auto-alimentation et que la corbeille est vide pendant que l'appareil se refroidit.

4. lames auto-nettoyantes

Après le vidage et la remise en place de la corbeille, le destructeur fonctionne en marche avant pendant 4 secondes, s'arrête pendant 2 secondes puis se met en marche arrière pendant 4 secondes pour dégager tout déchet de papier du mécanisme de coupe. Cette fonction « d'auto-nettoyage » unique vient compléter la technologie anti-bourrage de Swingline.

rars cas de bourrage

Dans le cas peu probable d'un bourrage, le Stack and Shred 130X / 130M met automatiquement le mécanisme de coupe en marche arrière puis avant à trois reprises afin de dégager le papier. Si après ce cycle de déblocage automatique, le destructeur présente toujours un bourrage, il s'arrête alors de fonctionner et l'indicateur de bourrage s'allume (). Essayez d'éliminer le bourrage à l'aide de la touche marche arrière () et de la touche de déblocage de papier par marche avant en continu (). Si cette procédure échoue, ouvrez le couvercle du compartiment, retirez les feuilles restantes du compartiment puis tirez sur le papier bloqué pour le dégager du mécanisme de coupe.

élimination de bourrage automatique

Dans le cas peu probable d'un bourrage, le Stack and Shred 130X / 130M met automatiquement le mécanisme de coupe en marche arrière puis avant à trois reprises afin de dégager le papier. L'indicateur de bourrage de papier clignote pendant cette procédure ().

5. corbeille pleine

Le destructeur ne fonctionne pas si la corbeille est pleine, auquel cas le symbole corbeille pleine () s'allume. Vous devez alors vider la corbeille.

- Retirez lentement la corbeille pour la vider.
- Après le vidage remettez la corbeille en place en la poussant et l'appareil reprendra la destruction de papier.

lubrification de la déchiqueteuse

Utilisez uniquement des feuilles lubrifiantes à cet effet. ACCO Brands décline toute responsabilité concernant la sécurité ou la performance du produit lorsque d'autres types de lubrifiant sont utilisés sur un ou plusieurs composants de cet appareil. Insérez la feuille lubrifiante dans la fente d'alimentation manuelle et NON PAS dans le compartiment d'alimentation automatique. L'utilisation d'une feuille lubrifiante dans le compartiment d'alimentation automatique peut contaminer les rouleaux d'alimentation et empêcher le déchiquetage par le mécanisme d'alimentation automatique. Si les rouleaux deviennent contaminés, reportez-vous aux instructions d'entretien. Ne faites pas directement de péreoilw la moulinette.

révision

Nous conseillons de faire réviser ces appareils tous les 6 à 12 mois par un réparateur Swingline – voir les coordonnées de contact de votre centre de révision local au dos de ce livret.

6. maintenance

Les rouleaux du mécanisme d'auto-alimentation peuvent se salir au cours du temps. Veuillez les essuyer avec un linge sec afin d'optimiser la performance de l'appareil.

Lorsque le capteur à infrarouges de démarrage automatique, situé dans la fente d'alimentation, est recouvert de poussière de papier, ce qui arrive parfois, le destructeur continue de fonctionner même sans papier. Éteignez alors le destructeur à l'aide du commutateur marche/arrêt situé à l'arrière de l'appareil et nettoyez avec soin le capteur avec un coton tige.

accessoires du destructeur

Accessoire	Numéro de pièce	Quantité en boîte
Sac à déchets à recycler	1765031	20



Garantie limitée

Garantie limitée de 2 ans sur les couteaux de la déchiqueteuse Stack-and-Shred 130X/130M et limitée de 2 ans de garantie pour toutes les autres parties

ACCO Brands USA LLC, Four Corporate Drive, Lake Zurich, IL 60047-8997 (au Canada, ACCO Brands Canada Inc, 7381 Bramalea Road, Mississauga, L5S 1C4, Ontario, Canada; et au Mexique, ACCO Mexicana, S.A. de C.V. Av. Circuito Industrial Norte #6 Parque Industrial Lerma 52000, Lerma Edo. De Mexico) (chacun, respectivement, «ACCO Brands») garantit à l'acheteur initial que les lames de cette déchiqueteuse Swingline™ Stack-and-Shred 130X/130M sont exemptes de défauts de fabrication et de main-d'œuvre dans des conditions d'utilisation et d'entretien normales pour une période de (1) ans.

L'obligation d'ACCO Brands envers cette garantie est limitée au remplacement ou à la réparation, au choix d'ACCO Brands, dans le cas où n'importe quelle pièce garantie serait trouvée défectueuse par ACCO Brands, et ce, sans frais de matériel ou de main-d'œuvre. ACCO Brands se réserve le droit de remplacer le produit défectueux par un autre produit identique ou par un équivalent qui peut contenir des pièces réusinées ou remises à neuf. La garantie sera nulle et non avenue dans les circonstances suivantes :

- (i) si le produit a été utilisé abusivement;
- (ii) si le produit a été endommagé par négligence ou accidentellement ou
- (iii) si le produit a été modifié par une personne autre qu'un employé ou un agent autorisé d'ACCO Brands.

Pour prestation de la garantie, veuillez composer le :

1-800-541-0094 aux É.U.
1-800-268-3447 au Canada
01-(55)-1500-5700 / 5778 au Mexique

Ou allez sur le site www.swingline.com.

DANS LA MESURE AUTORISÉE PAR LA LOI APPLICABLE, LA PRÉSENT GARANTIE REMPLACE TOUTES LES AUTRES GARANTIES EXPRESSES, TOUTES REPRÉSENTATIONS OU PROMESSES CONTRADICTOIRES AVEC, OU AJOUTÉES À CETTE GARANTIE NE SONT PAS AUTORISÉES ET NE SONT PAS RELIÉES À ACCO BRANDS. DANS LA MESURE AUTORISÉE PAR LES LOIS APPLICABLES, LA DURÉE DE TOUTE GARANTIE IMPLICITE (SI APPLICABLE) SE LIMITE À LA DURÉE DE LA PRÉSENTE GARANTIE. CERTAINS ÉTATS ET CERTAINES JURIDICTIONS N'AUTORISENT PAS LES LIMITATIONS PORTANT SUR LA DURÉE D'UNE GARANTIE IMPLICITE, DE SORTE QUE LES LIMITATIONS CI-DESSUS PEUVENT NE PAS VOUS ÊTRE APPLICABLES. DANS LA MESURE AUTORISÉE PAR LA LOI APPLICABLE, ACCO BRANDS NE SERAIT, EN AUCUN CAS, ÊTRE TENU RESPONSABLE DE TOUTS DOMMAGES SPÉCIAUX, ACCESSOIRES, PUNITIFS, EXEMPLAIRES, CONSÉCUTIFS OU SIMILAIRES, QU'ILS SOIENT PRÉVISIBLES OU NON. CERTAINS ÉTATS ET CERTAINES JURIDICTIONS NE PERMETTENT PAS L'EXCLUSION OU LA LIMITATION DES DOMMAGES SPÉCIAUX, ACCESSOIRES, PUNITIFS, EXEMPLAIRES, CONSÉCUTIFS OU SIMILAIRES DE SORTE QUE LES EXCLUSIONS OU LIMITATIONS CI-DESSUS PEUVENT NE PAS VOUS ÊTRE APPLICABLES.

POUR LES CONSOMMATEURS BÉNÉFICIAIRES DE LOIS OU DE RÉGLEMENTATIONS EN MATIÈRE DE PROTECTION DES CONSOMMATEURS DANS LEUR JURIDICTION D'ACHAT, OU, SI ELLE EST DIFFÉRENTE, DANS LEUR JURIDICTION DE RÉSIDENCE, LES AVANTAGES CONFERÉS PAR CETTE GARANTIE S'AJOUTENT À TOUTS LES DROITS ET RECOURS FOURNIS PAR LESDITES LOIS ET RÉGLEMENTATIONS EN MATIÈRE DE PROTECTION DES CONSOMMATEURS.

Dans la mesure autorisée par la loi applicable, cette garantie n'est pas transférable et devient automatiquement nulle si l'acheteur original du produit vend ou aliène de quelque autre manière le produit.

Cette garantie vous donne des droits légaux spécifiques auxquels peuvent s'ajouter d'autres droits variant selon les juridictions. De plus, certaines juridictions n'autorisent pas (i) l'exclusion de certaines garanties (ii), les limitations portant sur la durée d'une garantie implicite et/ou l'exclusion ou la limitation de certains coûts et/ou dommages, de sorte que les limitations ci-dessus peuvent ne pas vous être applicables.

AVIS FCC CLASSE B

Note : Cet équipement a été testé et s'avère être conforme aux restrictions établies pour un dispositif numérique Classe B, conformément à la section 15 de la Réglementation FCC. Ces restrictions ont été conçues pour fournir une protection raisonnable contre les interférences nuisibles dans une installation résidentielle. Cet équipement produit, utilise et peut émettre une énergie radiofréquence nuisible aux communications radio et peut causer une interférence s'il n'est pas installé et utilisé conformément aux instructions. Cependant, il n'y a pas de garantie qu'une interférence ne surviendra pas dans une installation spécifique. Si cet équipement cause effectivement une interférence nuisible à la réception radio ou télévisuelle, ce qui peut être déterminé en allumant et en éteignant successivement l'équipement, il est recommandé à l'utilisateur de tenter de corriger l'interférence en prenant une ou plusieurs des mesures suivantes :

- Réorienter ou déplacer l'antenne réceptrice.
 - Augmenter la distance entre l'équipement et le récepteur.
 - Brancher l'équipement sur une prise de courant sur un circuit différent de celui sur lequel le récepteur est connecté.
- Pour obtenir de l'aide, s'adresser au concessionnaire ou consulter un technicien spécialisé dans les téléviseurs.

AVIS CANADA, CLASSE B

Cet appareil numérique de classe B est conforme à la norme NMB-003 du Canada.

MODIFICATIONS

Toute modification apportée à cet appareil peut entraîner l'annulation du droit accordé à l'utilisateur par la FCC et/ou par Industrie Canada de faire fonctionner cet équipement.

ACCO est une marque de commerce déposée d'ACCO Brands.

© 2016 ACCO Brands. Tous droits réservés.

tecnología de entrada automática

La destructora Stack and Shred 130X/130M se ha diseñado con el fin de que destruya automáticamente hasta 130 hojas desde el compartimento de entrada automática y hasta 6 hojas desde la ranura de entrada para alimentación manual. El diseño del mecanismo de entrada automática tiene como finalidad manipular papel sujeto con grapas o clips de papel y tirar solo de unas cuantas hojas de papel a la vez hacia las cuchillas para reducir el riesgo de que se produzcan atascos de papel.



Para protegerse de lesiones, al configurar este producto, debe seguir las siguientes precauciones básicas de seguridad.

- Compruebe que la máquina se ha enchufado a una toma de alimentación de fácil acceso y que no es probable que alguien que pase tropiece con el cable.
- Cualquier intento de reparar esta unidad por parte de personal no cualificado invalidará la garantía. Devuélvala al proveedor.
- Desenchufe la destructora de papel si la va a mover o no la va a usar durante un período de tiempo prolongado.
- NO utilice la destructora si el cable o la toma de corriente están dañados, la unidad no funciona correctamente o ha sufrido cualquier daño.
- NO supere la capacidad de las tomas eléctricas ya que esto podría provocar un incendio o una descarga eléctrica.
- La toma de alimentación debe estar instalada cerca de la unidad y debe ser de fácil acceso.
- NO modifique el enchufe. Viene configurado para la corriente eléctrica adecuada.
- NO use la unidad cerca del agua.
- NO use productos para limpiar o quitar el polvo con aerosol.
- NO pulverice ningún producto sobre la destructora de papel.
- NO llene el compartimento de entrada automática de correo basura sin abrir, revistas, documentos encuadernados, etc.

Aunque esta destructora se ha diseñado con la finalidad de que cumpla con la norma de seguridad UL 60950-1 EN 60950-1, incluidas las "pruebas de accesibilidad con sondas", no la utilice cerca de niños o mascotas.

En la parte izquierda del compartimento de entrada automática hay un interruptor cortacorriente con forma de cruz, cuyo diseño tiene como finalidad impedir el funcionamiento de la destructora cuando la tapa de carga está abierta. NO debe en ningún caso manipular este interruptor cortacorriente. NO debe introducir ningún objeto en el interruptor aparte de la patilla de la tapa de carga puesto que, de hacerlo, se podrían activar las cuchillas.

símbolos de advertencia

- La seguridad es lo más importante Este símbolo significa que debe mantener a los niños alejados de la destructora.
- Este símbolo significa que debe tener cuidado porque el cabello largo puede quedar atrapado en el mecanismo de corte. Este símbolo significa que no debe pulverizar aerosoles sobre la máquina.
- Este símbolo significa que debe tener cuidado con las corbatas o cualquier otra prenda suelta que pudiera quedar atrapada en el mecanismo de corte. Capacidad de hojas para la ranura de entrada de alimentación manual.
- Este símbolo significa que debe tener cuidado con las joyas sueltas que pudieran quedar atrapadas en el mecanismo de corte. Este símbolo significa que la destructora puede aceptar grapas pequeñas.
- Este símbolo significa que no debe meter la mano en la ranura de entrada del mecanismo de corte. Este símbolo significa que no debe usar aceite lubricante, utilice solo hojas lubricantes Swingline.

panel de control e indicadores

- Retroceso Automático Avance continuo

- Tapa de carga abierta, puerta de recipiente abierta o recipiente lleno** – Puede significar:
- La tapa de carga de papel está abierta
 - La puerta del recipiente está abierta
 - El recipiente está lleno

- Indicador de enfriamiento:** significa que la máquina se está enfriando.

- Indicador de atasco de papel** - significa que hay un atasco de papel en el compartimento de entrada automática.

Si parpadea este símbolo, la destructora está intentando eliminar un atasco automáticamente.

Si este símbolo aparece iluminado en rojo de forma permanente, siga las instrucciones del apartado Ocasiones excepcionales de atasco.

datos técnicos

Swingline Stack-and-Shred 130X/130M

Capacidad de hojas Ranura de entrada para alimentación manual	6 hojas (80 g/m ²)	Tiempo de funcionamiento desde inicio en frío	10 minutos
Capacidad de hojas Compartimento de entrada automática	130 hojas (80 g/m ²)	Voltios/Hz	120V / 60Hz
Apagado automático	Tras 2 minutos de inactividad	Amperaje	130X: 1,8 amperios 130M: 2,2 amperios
Ciclo de trabajo	5 min en funcionamiento/ 30 min en espera	Potencia del motor	130X: 200 vatios 130M: 270 vatios

capacidad de destrucción de la destructora Stack and Shred 130X/130M



La destructora Stack and Shred 130X/130M PUEDE destruir lo siguiente:



- 130 hojas
- Papel grapado, las grapas deben estar a menos de 25 mm de la esquina (130M Auto feed)
- Grapas de tamaño 26/6 y 24/6 o inferior
- El papel de tamaño pequeño debe centrarse



- 130 hojas
- Papel con clips de papel, el clip debe estar a menos de 25 mm de la esquina (130M Auto feed)
- Clips de papel pequeños/medianos (grosor máximo del alambre = 0,9 mm)
- Papel de más de 80/100 g/m² (por la ranura de entrada para alimentación manual)



- Papel A3 doblado por la mitad: 2 hojas como máximo
- 130 hojas de papel, impreso por una cara
- Papel de 80 g/m²
 - Letter y Legal
 - Una sola hoja de tamaño A3, doblada por la mitad para convertirla en A4

La destructora Stack and Shred 130X/130M PUEDE destruir lo siguiente (por la ranura de entrada para alimentación manual):



Papel grueso o cartulina



Varias hojas dobladas (por ejemplo, hojas de tamaño A3 dobladas por la mitad)



Cartas sin abrir



Papel satinado u hojas impresas por ambas caras

La destructora Stack and Shred 130X/130M NO PUEDE destruir lo siguiente:



Grapas de gran tamaño. Compruebe que la longitud de pata de la grapa no sea superior a 6 mm.



Clips de gran tamaño. Compruebe que la longitud del clip de papel no sea superior a los 32 mm.



Hojas de plástico, documentos plastificados, carpetas de plástico



Broches aprietapapel



Documentos encuadernados



Etiquetas adhesivas



Revistas u otros documentos encuadernados con varias grapas o clips.



1. funcionamiento

- 1 Tras desembalar el producto, tire del recipiente para recortes extraíble. Extraiga y vuelva a colocar correctamente la bolsa de papel reciclable (según indican las instrucciones impresas en la bolsa). Vuelva a colocar el recipiente en su sitio.
- 2 Conecte la destructora a la corriente eléctrica.
- 3 Compruebe que el interruptor de encendido/apagado en la parte posterior de la máquina está en la posición de encendido.
- 4 Para empezar a destruir documentos, pulse el botón central Automático (⏻). Se encenderá el símbolo de modo de espera azul en el botón automático y la destructora pasará al modo automático. Ahora ya puede destruir documentos.
- 5 Pulse el botón de apertura de la tapa de carga de papel para abrirla. Cargue un máximo de 130 hojas a la vez en el compartimento de entrada automática. No supere el nivel máximo de 130, puesto que esto podría dañar la destructora.
- 6 Cierre la tapa de carga de papel sin pulsar el botón de apertura de tapa de carga de papel. La destructora empezará a funcionar automáticamente.
- 7 Si tras el primer intento, todavía queda papel en el compartimento de entrada automática, abra y cierre la tapa de carga una segunda vez.
- 8 Si solo tiene que destruir un máximo de 6 hojas, puede usar la ranura de entrada para alimentación manual, siempre que el compartimento de entrada automática esté vacío.
- 9 Si la destructora permanece sin utilizarse durante más de 2 minutos en modo automático, cambiará automáticamente al modo de suspensión para ahorrar energía.
- 10 Cuando se introduzca papel en la ranura de entrada para alimentación manual, la destructora empezará a funcionar automáticamente desde el modo de suspensión.

2. función de retroceso

- 1 Si, mientras que destruye un documento, desea hacer que retroceda el papel para extraerlo, se ha incorporado un botón de retroceso (⏪) para su comodidad. Se encenderá el indicador de atasco de papel.
- 2 La función de retroceso solo funciona mientras se mantiene pulsado el botón. Cuando se suelta el botón de retroceso, la destructora pasará al modo automático (⏻).

3. destrucción de tarjetas de crédito

La destructora Stack and Shred 130X puede destruir tarjetas de crédito, pero no discos CD o DVD. Coloque la destructora en modo automático e inserte la tarjeta de crédito en la ranura por encima de la ranura de entrada para alimentación manual. Swingline anima a sus clientes a reciclar el papel triturado. Tenga en cuenta que el papel triturado no se puede reciclar si se mezcla con los restos de tarjetas de crédito. Si va a reciclar, separe los recortes de papel y tarjetas de crédito.

Swingline anima a sus clientes a reciclar el papel triturado.

Tenga en cuenta que el papel triturado no se puede reciclar si se mezcla con los restos de tarjetas de crédito. Si va a reciclar, separe los recortes de papel y tarjetas de crédito.

función de seguridad de recipiente para recortes o tapa de carga de papel abiertos

Como medida de seguridad, si se abre el recipiente para recortes o la tapa de carga de papel mientras la destructora está en funcionamiento, esta se detendrá y se iluminará el indicador (⚠).



sobrecalentamiento

Si se utiliza la destructora Stack and Shred 130X/130M de forma continua durante más de 10 minutos, podría sobrecalentarse y se encendería el indicador rojo de enfriamiento situado debajo del símbolo del termómetro (). Deje que se enfríe. El símbolo del termómetro se apagará cuando la destructora esté lista para su uso. Si la destructora debe enfriarse mientras está funcionando, no tiene que hacer nada. Tras períodos de uso continuo, la destructora volverá a empezar a triturar papel automáticamente una vez que se haya enfriado. Lo único que tiene que hacer mientras se enfría la máquina es asegurarse de que se ha cargado el papel en el compartimento de entrada automática y que el recipiente para recortes está vacío.

4. limpieza automática de las cuchillas

Una vez que se haya vaciado y vuelto a colocar el recipiente, la destructora funcionará en modo de avance durante 4 segundos, se detendrá durante 2 segundos y funcionará en modo retroceso durante 4 segundos para eliminar los restos de papel de las cuchillas. Este mecanismo de "limpieza automática" exclusivo se añade a la tecnología antiatascos de Swingline.

ocasiones excepcionales de atasco

En el caso poco probable de que se atasque la destructora Stack and Shred 130X/130M, las cuchillas funcionarán automáticamente en modo retroceso y avance tres veces para eliminar el papel atascado. Si, tras realizar este ciclo de eliminación de atasco, sigue habiendo un atasco de papel en la destructora, esta se detendrá y se encenderá el indicador de atasco de papel (). Use los botones de retroceso () y de eliminación de atasco, modo de avance continuo () para eliminar el atasco de papel. Si esto no funciona, abra la tapa de carga de papel, quite el resto de las hojas de papel del compartimento de entrada automática y tire del papel atascado para sacarlo de las cuchillas.

5. recipiente para recortes lleno

Cuando el recipiente para recortes está lleno y se enciende el símbolo de recipiente lleno (), la destructora deja de funcionar. Debe vaciar el recipiente para recortes.

- Extraiga el recipiente lentamente para vaciarlo.
- Vuelva a colocar el recipiente vacío en su sitio y la máquina reanudará la destrucción de documentos.

lubricación de la trituradora

Utilice únicamente hojas lubricantes para lubricar. ACCO Brands no acepta ninguna responsabilidad por la seguridad o el rendimiento del producto cuando se utilizan otros tipos de lubricantes para cualquier pieza de esta máquina. Inserte la hoja lubricante en la ranura de alimentación manual, y NO en la cámara de alimentación automática. El uso de una hoja lubricante en la cámara de alimentación automática contaminará los rodillos de alimentación, lo que impedirá que el mecanismo de alimentación automática triture. Siga las instrucciones de mantenimiento, si los rodillos se contaminan. No haga directamente del aceite la desfibadora.

servicio

Recomendamos que un ingeniero de servicio de Swingline realice una revisión de estas máquinas cada 6-12 meses. En la contraportada de este folleto encontrará los datos de contacto de su centro de servicio local.

6. mantenimiento

Los cilindros del mecanismo de entrada automática se pueden ensuciar con el tiempo. Para que el producto siga teniendo un rendimiento óptimo, límpielos con un paño seco.

El sensor de inicio automático por infrarrojos, situado en la ranura de entrada, puede quedar cubierto de polvo de papel de vez en cuando, lo que hará que la destructora siga funcionando aunque no se coloque papel en la máquina. Apague la destructora con el interruptor situado en la parte posterior y limpie el sensor con cuidado con un bastoncito de algodón.

accesorios para las destructoras

Accesorio	N.º de pieza	Nº de unidades de la caja
Bolsa para residuos reciclable	1785031	20

Garantía limitada

Garantía limitada de las cuchillas de corte de 2 años por Stack and Shred 130X/130M y limitada 2 años de garantía para todas las demás partes

ACCO Brands USA LLC, Four Corporate Drive, Lake Zurich, IL 60047-8997, ACCO Brands Canada Inc, 7381 Bramalea Road, Mississauga, L5S 1C4, Ontario, Canada, ACCO MEXICANA S.A. DE C.V Circuito de la Industria Norte No. 6 Parque Industria Lerma, Lerma Edo. de México C.P. 52000 México. (cada una, respectivamente, "ACCO Brands") garantizan al comprador original de este producto que este producto de ACCO Brands (excepto las cuchillas) está libre de defectos de mano de obra y material por un período de 2 años.

La obligación de ACCO Brands bajo esta garantía se limita al reemplazo o la reparación, a la sola opción de ACCO Brands, de cualquier pieza garantizada que ACCO Brands determine que está defectuosa, sin cargo por material o mano de obra. Cualquier reemplazo puede ser, a la sola opción de ACCO Brands, por el mismo producto o un producto sustancialmente similar que puede contener piezas reconstruidas o reacondicionadas. Esta garantía no será válida en cualquiera de las siguientes circunstancias:

- (i) si el producto se usó incorrectamente,
- (ii) si el producto se dañó por negligencia o accidente,
- (iii) si el producto fue alterado por cualquier persona que no pertenece a ACCO Brands o sus agentes autorizados.

Para reclamar la garantía por favor llame al:
1-800-541-0094 en los Estados Unidos de América
1-800-268-3447 en Canadá
01-(55)-1500-5700 / 5778 en México

O visite www.swingline.com.

CONFORME LO PERMITAN LAS LEYES APLICABLES, ESTA GARANTÍA REEMPLAZA CUALQUIER OTRA GARANTÍA VERBAL O ESCRITA. NO ESTÁ AUTORIZADA NINGUNA REPRESENTACIÓN O PROMESA ADICIONAL QUE NO SEA CONSISTENTE CON ESTA GARANTÍA Y NO REPRESENTARÁ OBLIGACIÓN LEGAL. ALGUNA PARA ACCO BRANDS. HASTA DONDE LO PERMITEN LAS LEYES APLICABLES, LA DURACIÓN DE CUALQUIER GARANTÍA IMPLÍCITA (SI CORRESPONDIERA) ESTÁ LIMITADA A LA DURACIÓN DE ESTA GARANTÍA. ALGUNOS ESTADOS Y JURISDICIONES NO PERMITEN LIMITACIONES EN RELACIÓN AL TIEMPO DE DURACIÓN DE UNA GARANTÍA IMPLÍCITA, POR LO TANTO, LA LIMITACIÓN ANTERIOR PUEDE NO SER APLICABLE EN SU CASO. HASTA DONDE LAS LEYES APLICABLES LO PERMITAN, EN NINGÚN CASO ACCO BRANDS ASUME RESPONSABILIDAD LEGAL POR DAÑOS ESPECIALES, INCIDENTALES, PUNITIVOS, EJEMPLARES, CONSECUENTES O SIMILARES YA SEAN PREDECIBLES O NO. ALGUNOS ESTADOS Y JURISDICIONES NO PERMITEN LA EXCLUSIÓN O LIMITACIÓN DE LOS DAÑOS Y PERJUICIOS ESPECIALES, INCIDENTALES, PUNITIVOS, EJEMPLARES, CONSECUENTES O SIMILARES, DE MODO QUE LA EXCLUSIÓN O LIMITACIÓN PRECEDENTE PUEDE NO SER APLICABLE A SU CASO.

PARA LOS CONSUMIDORES QUE CUENTAN CON EL BENEFICIO DE LEYES O REGULACIONES DE PROTECCIÓN AL CONSUMIDOR EN LA JURISDICCIÓN DONDE SE EFECTUÓ LA COMPRA O SI LAS LEYES SON DIFERENTES Y APLICAN A LA JURISDICCIÓN DE RESIDENCIA, LOS BENEFICIOS OTORGADOS POR ESTA GARANTÍA SON ADICIONALES A TODOS LOS DEMÁS DERECHOS Y COMPENSACIONES QUE MARCAN TALES LEYES Y REGULACIONES DE PROTECCIÓN AL CONSUMIDOR.

Conforme a lo permitido por ley, esta garantía no es transferible y termina automáticamente si el comprador original del producto vende o se deshace de dicho producto de cualquier otra manera.

Esta garantía le otorga derechos legales específicos. Pueden existir otros derechos, que varían según la jurisdicción. Además, ciertas jurisdicciones no permiten (i) la exclusión de ciertas garantías, (ii) las limitaciones de la duración de las garantías implícitas y/o (iii) la exclusión o limitación de ciertos tipos de costos y/o daños y perjuicios de modo que las limitaciones precedentes pueden no ser aplicables.

AVISO DE LA FCC (COMISIÓN FEDERAL DE COMUNICACIONES DE EE.UU.) CLASE B

Nota: Este equipo fue probado y se comprobó que cumple con los límites correspondientes a un dispositivo digital clase B, según la Parte 15 de las Reglamentaciones de la FCC. Estos límites están diseñados para proporcionar una razonable protección contra las interferencias perjudiciales en una instalación residencial. Este equipo genera, usa y puede irradiar energía de radiofrecuencia y, si no se instala y usa de acuerdo con las instrucciones, puede causar interferencias perjudiciales a las comunicaciones de radio. No obstante, no existe garantía de que no se produzcan interferencias en una instalación en particular. Si este equipo causa interferencias perjudiciales a la recepción de radio o televisión, lo que puede comprobarse encendiendo y apagando el equipo, se recomienda al usuario intentar corregir la interferencia mediante una o más de las siguientes medidas:

- Reorientar o cambiar de posición la antena receptora.
- Aumentar la separación entre el equipo y el receptor.
- Conectar el equipo a un tomacorriente de un circuito diferente al que está conectado el receptor.
- Consultar a un distribuidor o a un técnico experimentado de radio/TV para obtener asistencia.

CLASE B (CANADÁ)

Este equipo digital de Clase B cumple con las normas de ICES-003 de Canadá.

MODIFICACIONES

Cualquier modificación que se le realice a este dispositivo puede invalidar la autorización otorgada al usuario por la FCC o Industry Canada para operar este equipo.

ACCO es una marca registrada de ACCO Brands.
© 2016 ACCO Brands. Todos los derechos reservados.



tecnologia de alimentação automática

A destruidora Stack and Shred 130X/130M foi concebida para destruir automaticamente até 130 folhas introduzidas no compartimento de alimentação automática e até 6 folhas introduzidas na ranhura de entrada de alimentação manual. O mecanismo de alimentação automática foi concebido para se poder usar papel preso com agrafos e cliques, assim como para se introduzir apenas algumas folhas de papel de cada vez no mecanismo de corte, para minimizar o risco de encravamento do papel.



Para evitar ferimentos, deve respeitar as seguintes precauções de segurança básicas durante a instalação deste produto.

- Certifique-se de que a máquina está ligada a uma tomada facilmente acessível e que o cabo não está colocado de maneira a fazer tropeçar alguém.
- Qualquer reparação desta destruidora de papel efectuada por pessoal não qualificado anulará a garantia. Por favor, devolva a máquina ao fornecedor.
- Retire a ficha da tomada da máquina antes de a movimentar ou se a não for utilizar por um período de tempo prolongado.
- NÃO utilizar a máquina se o cabo ou a ficha estiverem danificados, depois de uma falha de funcionamento da máquina ou se esta tiver sido danificada de algum modo.
- NÃO sobrecarregar as tomadas eléctricas para além da sua capacidade, pois isto pode causar um incêndio ou choque eléctrico.
- A tomada deve ser instalada junto do equipamento e estar facilmente acessível.
- NÃO alterar a ficha. A ficha fornecida está configurada para a fonte de alimentação apropriada.
- NÃO utilizar junto de água.
- NÃO utilizar aerossóis de limpeza ou para remoção de pó.
- NÃO pulverizar nenhum produto para o interior da destruidora de papel.
- NÃO colocar correio não solicitado não aberto, revistas, documentos encadernados etc., no compartimento de alimentação automática.

Embora esta destruidora tenha sido concebida em conformidade com as normas de segurança UL 60950-1 EN 60950-1, incluindo os "testes de segurança dos dedos em peças móveis", não utilize a máquina junto de crianças ou animais de estimação.

Do lado esquerdo do compartimento de alimentação automática existe um interruptor com actuador de interbloqueio com a forma de uma "cruz", concebido para impedir que a destruidora de papel funcione com a porta do compartimento de alimentação automática aberta. NUNCA deve interferir com este interruptor com actuador de interbloqueio em nenhuma circunstância. NÃO deve introduzir nenhum objecto no interruptor com actuador de interbloqueio que não seja o pino do actuador de interbloqueio da porta daquele compartimento, uma vez que se o fizer isso poderá activar as lâminas de corte.

símbolos de advertência

- Segurança Acima de Tudo Este símbolo significa que deve manter as crianças afastadas da destruidora.
- Este símbolo significa que deve ter cuidado para não deixar prender o cabelo comprido na cabeça de corte. Este símbolo significa que não deve pulverizar a máquina com aerossóis.
- Este símbolo significa que deve ter cuidado com gravatas e outro vestuário solto, porque podem ficar presos na cabeça de corte. Capacidade de corte da ranhura de entrada de alimentação manual.
- Este símbolo significa que deve ter cuidado com artigos de joalheria soltos, porque podem ficar presos na cabeça de corte. Este símbolo significa que a destruidora de papel aceita agrafos pequenos.
- Este símbolo significa que não deve introduzir a mão na abertura de entrada da cabeça de corte. Este símbolo significa que a destruidora de papel aceita cliques pequenos.
- Este símbolo significa que não deve usar óleos lubrificantes; usar apenas as folhas lubrificantes Swingline.

painel de controlo e indicadores

Inverter Auto Avanço Contínuo

Porta do compartimento/porta do recipiente aberta ou recipiente cheio – Isto indica que:

- A porta do compartimento está aberta
- A porta do recipiente de aparas está aberta
- O recipiente está cheio

Indicador de arrefecimento – Isto indica que a máquina está a arrefecer

Indicador de encravamento do papel – Isto indica que o papel está encravado no compartimento de alimentação automática. Se este símbolo piscar, a destruidora está a tentar desencravar o papel automaticamente. Se este símbolo estiver permanentemente aceso a vermelho, siga as instruções sob o título: "Casos Raros de Encravamento".

especificações

Swingline Stack-and-Shred 130X/130M

Capacidade de corte Ranhura de alimentação manual	6 folhas (80 g/m ²)	Tempo de funcionamento sem necessidade de arrefecimento	10 minutos
Capacidade de corte Compartimento de alimentação automática	130 folhas (80 g/m ²)	Volts/Hz	120V / 60Hz
Modo Standby automático	Após 2 minutos	Amperagem	130X: 1,8 Amps 130M: 2,2 Amps
Ciclo de funcionamento	5 min. ACTIVA / 30 min. INACTIVA	Potência do motor	130X: 200 watts 130M: 270 watts

capacidade de corte da destruidora Stack and Shred 130X/130M

A destruidora Stack and Shred 130X/130M PODE ser usada para cortar o seguinte:



- 130 folhas
- Papel agrafado com o agrafado a uma distância não superior a 25 mm do canto do papel (130M Auto feed)
- Agrafos 26/6 e 24/6 ou mais pequenos
- Papel pequeno introduzido centralmente



- 130 folhas
- Papel preso com clipe colocado a uma distância não superior a 25 mm do canto do papel (130M Auto feed)
- Clips de papel pequenos/médios (espessura máxima do arame = 0,9 mm)
- Papel com gramagem >80/100 g/m² (APENAS pela ranhura de entrada de alimentação manual)



- Papel A3 dobrado ao meio – no máximo 2 folhas
- 130 folhas de papel impressas de um lado apenas
- Papel de 80 g/m²
 - Letter e Legal
 - Uma única folha A3, dobrada ao meio para formar A4

A destruidora Stack and Shred 130X/130M PODE ser usada para cortar o seguinte (APENAS pela ranhura de entrada de alimentação manual):



Papel espesso
ou cartão



Várias folhas dobradas
(por ex. folhas A3
dobradas ao meio)



Correio não
aberto



Papel brilhante ou
folha impressa em
ambos os lados

A destruidora Stack and Shred 130X/130M NÃO destrói o seguinte:



Agrafos grandes.
Verifique que o
comprimento da
perna do agrafado
não é superior a
6 mm.



Clipes grandes.
Verifique que o
comprimento do
clipe de papel não
é superior a 32 mm



Folhas de
plástico,
documentos
plastificados,
pastas de
plástico



Molas



Documentos
encadernados



Etiquetas
adesivas



Revistas ou outros
documentos presos
com vários agrafos
ou cliques



1. funcionamento

- 1 Depois de desembalar a máquina, puxe para fora o recipiente das aparas. Retire o saco de papel reciclável e coloque-o adequadamente (de acordo com as instruções impressas no saco). Coloque novamente o recipiente em posição.
- 2 Ligue a máquina à fonte de alimentação.
- 3 Verifique que o botão ligar/desligar na parte posterior da máquina está na posição ligada.
- 4 Para começar a destruir o papel, prima o botão Auto (⏻). Isto acende o símbolo azul de Standby do botão Auto e activa o modo Automático da destruidora. Agora está pronto a destruir o papel.
- 5 Prima o botão da porta do compartimento de alimentação automática para abrir a porta. Introduza até 130 folhas de cada vez no compartimento. Não encha acima do nível 130 MAX, porque isto pode danificar a destruidora.
- 6 Feche a porta do compartimento de alimentação sem premir o botão da porta de alimentação. A destruidora agora arrancará automaticamente.
- 7 Se ainda houver papel no compartimento de alimentação automática após a primeira tentativa de destruir o papel, abra e feche a porta do compartimento de alimentação outra vez.
- 8 Se tiver apenas até 6 folhas para destruir, pode usar a ranhura de entrada de alimentação manual, desde que o compartimento de alimentação automática esteja vazio.
- 9 Se deixar a destruidora de papel em modo Automático durante mais de 2 minutos sem a utilizar, ela volta automaticamente a modo Inactivo para economizar energia.
- 10 A máquina funcionará automaticamente a partir de modo Inactivo quando introduzir papel na ranhura de alimentação manual.

2. função inverter

- 1 Se desejar inverter o papel para o fazer sair da máquina enquanto destrói um documento, existe para isso um botão Inverter (⏪). O indicador luminoso de encravamento do papel acende.
- 2 A função Inverter só é activada enquanto se prime o botão. Depois de soltar o botão Inverter, a máquina retorna a modo Automático (⏻).

3. destruição de cartões de crédito

A destruidora Stack and Shred 130X pode destruir cartões de crédito, mas não CDs ou DVDs. Ligue a destruidora em modo Automático e introduza o cartão de crédito na abertura acima da ranhura de entrada de alimentação manual. A Swingline sugere que os seus clientes reciclem as aparas de papel. Note que as aparas de papel não podem ser recicladas se estiverem misturadas com os resíduos dos cartões de crédito. Se quiser reciclar, separe as aparas de papel dos resíduos de cartões de crédito.

A Swingline sugere que os seus clientes reciclem as aparas de papel.

Note que as aparas de papel não podem ser recicladas se estiverem misturadas com os resíduos de cartões de crédito. Se quiser reciclar, separe as aparas de papel dos resíduos de cartões de crédito.

função de segurança de recipiente aberto ou porta do compartimento de alimentação automática aberta

Como medida de precaução, se abrir o recipiente de aparas ou a porta do compartimento de alimentação automática durante a operação de corte, a destruidora pára de funcionar e a luz indicadora acende (⏻).

sobreaquecimento

Se a destruidora Stack and Shred 130X/130M for usada continuamente durante mais de 10 minutos, ela pode sobreaquecer, acendendo o indicador vermelho de arrefecimento situado sob o símbolo do termómetro (). Deixe arrefecer a máquina. Quando a destruidora estiver pronta a ser usada novamente, o símbolo do termómetro apaga-se. Se a destruidora tiver de arrefecer durante o ciclo de corte, não é necessário fazer nada. A máquina recomeça automaticamente a cortar o papel assim que tiver arrefecido depois de períodos de funcionamento contínuo. Enquanto a máquina arrefece, tem apenas de assegurar que há papel introduzido no compartimento de alimentação automática e que o recipiente de aparas está vazio.

4. auto-limpeza das lâminas de corte

Depois de esvaziado o recipiente de aparas e de colocado de novo no seu lugar a destruidora funciona em modo avançar durante 4 segundos, pára durante 2 segundos e depois funciona em modo inverter durante 4 segundos, para desbloquear qualquer pedaço de papel que ainda esteja preso no mecanismo de corte. Este mecanismo de "auto-limpeza" exclusivo complementa a tecnologia antiencravamento da Swingline.

casos raros de encravamento

No caso pouco provável de a máquina encravar, a destruidora Stack and Shred 130X/130M inverte e avança automaticamente o mecanismo de corte três vezes, para desencravar o papel. Se após este ciclo automático de desencravamento a destruidora ainda tiver papel encravado, ela pára e acende o indicador luminoso de encravamento de papel (). Tente eliminar o encravamento utilizando o botão Inverter () o botão de desencravamento do papel em modo de avanço contínuo (). Se não conseguir eliminar o encravamento deste modo, abra a porta do compartimento de alimentação automática, retire do compartimento as folhas de papel restantes e em seguida retire do mecanismo de corte o papel encravado.

5. recipiente cheio

A destruidora não funciona se o recipiente estiver cheio e o símbolo de recipiente cheio () estiver iluminado. Deve esvaziar o recipiente de aparas de papel.

- Com cuidado, puxe o recipiente para fora para o esvaziar.
- Coloque o recipiente vazio de novo no seu lugar e a máquina recomeça o corte de papel.

lubrificação da fragmentadora

Utilize somente folhas lubrificantes para fazer a lubrificação. A ACCO Brands não assume nenhuma responsabilidade pelo desempenho ou segurança do produto quando outros tipos de lubrificantes são utilizados em qualquer parte da máquina. Insira a folha lubrificante na abertura de alimentação manual e NÃO na câmara de autoalimentação. A utilização de uma folha lubrificante na câmara de autoalimentação contaminará os rolos de alimentação impedindo o mecanismo de autoalimentação de fragmentar. Siga as instruções de manutenção se os rolos ficarem contaminados. Não lubrifique diretamente a fragmentadora.

manutenção

Recomendamos que a manutenção destas máquinas seja efectuada cada 6 a 12 meses por um técnico de manutenção da Swingline – os dados de contacto do seu centro de manutenção local estão indicados no fim deste folheto.



6. manutenção

Os roletes do mecanismo de alimentação automática podem ficar sujos ao fim de algum tempo; limpe-os com um pano seco para manter o máximo desempenho da máquina.

O sensor de infravermelhos da ranhura de entrada, de arranque automático, pode ficar ocasionalmente coberto de poeira de papel fazendo com que a máquina funcione, mesmo na ausência de papel. Desligue o interruptor na traseira da máquina e limpe cuidadosamente o sensor com um cotonete.

acessórios da destruidora

Acessório	Número da Peça	Quantidade por caixa
Saco de Aparas de Papel para Reciclagem	1765031	20

Garantia Limitada

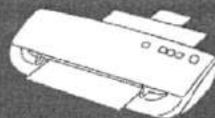
Garantia limitada de 2 anos para o cortador e para todas as outras partes da fragmentadora Stack-and-Shred 130X/130M.

A ACCO Brands, Four Corporate Drive, Lake Zurich, IL 60047-8997, ACCO Brands Canada Inc, 7381 Bramalea Road, Mississauga, L5S 1C4, Ontario, Canada, ACCO MEXICANA S.A. DE C.V. Circuito de la Industria Norte No. 6 Parque Industria Lerma, Lerma Edo. de México C.P. 52000 México e a Tilibra Produtos de Papelaria Ltda, Rua Almorés, 6-9, CEP 17013-900, Bauru/São Paulo – Brasil (‘ACCO Brands.’), garantem ao comprador original que os cortadores desta fragmentadora Swingline™ Stack-and-Shred 130X/130M são livres de defeitos de material e de fabricação sob utilização e serviços normais por um período de 2 anos após a compra e todas as outras partes são livres de defeitos de material e fabricação sob utilização e serviços normais por um período de 2 anos após a compra.

A obrigação da ACCO Brands sob esta garantia é limitada à substituição ou reparo, a critério da ACCO Brands, de qualquer parte garantida considerada defeituosa pela ACCO Brands sem despesas de materiais ou mão de obra. Qualquer substituição, a critério da ACCO Brands, poderá ser feita pelo mesmo produto ou um produto substancialmente similar. Esta garantia será inválida nas seguintes circunstâncias:

- (i) se o produto for utilizado impropriamente,
- (ii) se o produto for danificado por negligência ou acidente, ou
- (iii) se o produto for alterado por qualquer pessoa que não pertença à ACCO Brands ou que não seja um agente autorizado da ACCO Brands.

Para informações de assistência técnica, acesse o site
www.swingline.tilibra.com.br
 ou ligue para (14) 3235-4003



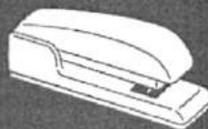
GBC Laminating / Plastifieuses / Laminiergeräte



Rxel Shredding / Destructeurs / Aktenvernichter



GBC Binding / Perforelieuses / Bindegeräte



Rxel Stapling / Agrafage / Heftgeräte

www.swingline.com



COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Aviso 30/09/2020 16:29:15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 5 - FRAGMENTADORA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 004/2020, de 05.02.2020, publicada no Diário Oficial de Contas, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após análise do pedido de impugnação da licitante, visando ampliar a participação de maior número de empresas, o pregoeiro comunica o CANCELAMENTO do Item 13 cadastrado no Comprasnet, na qual refere ao Lote 05 do Edital, conforme abaixo relacionado: LOTE 5 DO EDITAL - FRAGMENTADORA - CANCELADO. ITEM ESPECIFICAÇÃO QNTE UNID. VALOR UNIT. VALOR GLOBAL 1 FRAGMENTADORA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS; FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL; TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS; POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS; FRAGMENTA NO COMPARTIMENTO MANUAL GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; VOLTAGEM: 127V 18 unid R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ O lote ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades desta Autarquia. **IMPORTANTE** - Os demais Lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital. Edson Palma Ribeiro Pregoeiro Oficial

Fechar

GRUPO I – CLASSE I – Plenário

TC 000.594/2014-8

Natureza: Pedido de Reexame (em processo de Representação)

Interessado: Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Entidade: Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Advogado constituído nos autos: Aline Crivelari (230.844/OAB-SP); Douglas de Azevedo Rocha Paixão; Mário Renato Balardim Borges – OAB/RS 50.627 e outros

SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME EM REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO 545/2014 – TCU - PLENÁRIO. CONHECIMENTO. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM EDITAL. LIMITAÇÃO DE COMPETITIVIDADE POR CONTA DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO LEGAL DE CERTIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO. NÃO PROVIMENTO. COMUNICAÇÃO AO INTERESSADO.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de Representação a respeito de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 2013/18715, promovido pela Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações - Dinop/Cenop Logística Belo Horizonte (MG) do Banco do Brasil, em razão de exigência de apresentação da certificação de que trata a Portaria 170/2012 do Inmetro, restringindo a competitividade do certame.

2. Na Sessão de 12/03/2014, por meio do Acórdão nº 545/2014 – TCU - Plenário, este Tribunal decidiu:

9.1 conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2 indeferir a medida cautelar requerida, ante a não ocorrência dos requisitos para sua adoção;

9.3 dar ciência ao Banco do Brasil de que a exigência de certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012, como ocorrido no Pregão Eletrônico 2013/18715, não encontra amparo na legislação vigente, devendo, portanto, abster-se de fazê-la em futuros certames;

9.4 enviar cópia desta deliberação ao Banco do Brasil e à representante;

9.5 encaminhar cópia do inteiro teor desta decisão ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia para que tomem as medidas que entenderem pertinentes em relação às discrepâncias entre a Portaria Inmetro 170/2012 e os Decretos 7.010/2009 e 7.174/2010, relatadas no parágrafo 5 e respectivos subitens da instrução técnica constante do relatório;

9.6 arquivar o processo

3. Inconformado, o Banco do Brasil S.A. (peça 51), interpôs o presente pedido de reexame, cujas razões foram examinadas pela Secretaria de Recursos (peça 74) nos seguintes termos:

ADMISSIBILIDADE

3. *Reitera-se o exame de admissibilidade à peça 53, em que se propôs o conhecimento do recurso, suspendendo-se os efeitos do item 9.3 do acórdão recorrido, com o que concordou o Ministro-Relator (peça 59).*

MÉRITO

4. *Constitui objeto do recurso examinar a seguinte questão:*

a) *se há elementos que justifiquem a supressão da determinação contida no item 9.3 da decisão recorrida, permitindo-se a exigência em futuros certames realizados pelo Banco do Brasil da certificação prevista na Portaria-Inmetro n. 170/2012.*

5. *Supressão da determinação*

5.1. *O Recorrente alega que se deve suprimir a determinação contida no item 9.3 da decisão recorrida, aduzindo-se para tanto que:*

a) *A exigência de apresentação de certificação adotada no Anexo 01 do Pregão Eletrônico [“certificação de segurança e compatibilidade eletromagnética (selo) emitida por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO, que atestem a adequação dos referidos requisitos, com base na Portaria INMETRO n. 170/2012”] não foi exigida como requisito de habilitação;*

b) *as exigências para habilitação estão contidas no Anexo 02 do Pregão Eletrônico;*

c) *a certificação é exigida por ocasião da entrega da amostra (protótipo), conforme consta no item 1.1.1 do Anexo 01 (supra) e no item 9.3 do Corpo do Edital do Pregão Eletrônico n. 2013/18715 (infra), para efeito de controle de qualidade;*

d) *a exigência da certificação de segurança no momento da apresentação da amostra do produto (a qual ocorre após a habilitação e classificação) não é tratada como requisito de habilitação conforme dispõe o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 7.174/2010, o qual dispõe:*

e) *a exigência da Certificação de Conformidade, Segurança e Compatibilidade Técnica tem o propósito de obter para a Administração Pública um produto com requisitos mínimos de eficácia, segurança, economicidade e qualidade para o fim de reduzir o alto custo com a manutenção de equipamentos que apresentam defeitos e quebra de peças com regularidade, como é o caso das fragmentadoras de papel.*

f) *o artigo 31 da Lei 8.666/1993 (com a redação dada pela Lei 12.349/2010) estabelece que o desenvolvimento nacional sustentável passar a ser obrigatório para licitações a serem realizadas pela Administração Pública. (peça 51, p. 7)*

g) *a Lei de Licitações prevê a possibilidade de exigência, nos editais, de normas e requisitos aplicáveis para aferir a qualificação técnica do produto que se pretende adquirir (art. 27 da Lei 8.666), a depender do tipo;*

h) *o mais indicado é que as comprovações, para prova de conformidade dos produtos ofertados, sejam emitidas por meio de certificados, ou laudos técnicos (relatórios de ensaios), elaborados por laboratórios que possuam credibilidade no mercado, sendo o melhor exemplo, na ocasião, o INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; (peça 51, p. 7)*

i) o Certificado de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética do INMETRO representa a garantia da aquisição de produtos de qualidade, atendendo aos princípios da economia e eficiência; (peça 51, p. 7)

j) a exigência da certificação visa tão somente comprovar que o produto atende a critérios legalmente impostos; (peça 51, p. 8)

k) não se vislumbra outra forma para aferir o objeto a ser adquirido, no que tange a qualidade, segurança, sustentabilidade, eficiência, economicidade e ruído, senão pela observação do selo do INMETRO; (peça 51, p. 10)

l) no caso concreto, não houve prejuízo à ampla concorrência, ou seja, não houve restrição à competitividade em razão da exigência de certificação de segurança, conforme reconhecido no voto condutor da decisão recorrida;

m) a certificação de segurança, nos termos em que exigida, atende ao princípio da razoabilidade e não afronta o disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993; (peça 51, p. 10)

n) a exigência de certificação encontra guarida no referido dispositivo legal e é importante porque representa uma garantia para a Administração Pública e para os consumidores em geral de que o produto atinge os requisitos de qualidade, eficiência, proteção à saúde, segurança (contra acidentes, desastres), economicidade e meio ambiente; (peça 51, p. 10)

o) o Pregão Eletrônico n. 2013/18715 busca aferir a maior vantagem econômica, não comprometendo, de modo algum, a qualidade do produto adquirido; (peça 51, p. 10)

p) o selo do INMETRO é a certificação disponível (e confiável) que traz para o contratante a certeza de que está adquirindo um produto (fragmentadora) com os níveis de segurança e eficiência desejados e que atende às premissas seguidas pela Administração; (peça 51, p. 10)

q) da mesma forma que a exigência da certificação, no caso concreto (Pregão Eletrônico n. 2013/18715), mostrou-se equilibrada e razoável em relação a competitividade e a necessidade de obtenção de um equipamento com requisitos mínimos de eficácia e segurança (conforme reconhecido por este Tribunal ao proferir o acórdão recorrido, o qual julgou improcedente a representação) poderá, igualmente, ser considerada equilibrada, adequada e razoável em futuros certames, razão pela qual merece reforma a determinação contida no item 9.3 do acórdão recorrido.

Análise

5.2. A jurisprudência deste Tribunal sempre foi firme no sentido de se considerar ilegal a exigência de certificações como critério de habilitação. Nesse sentido: acórdãos 512/2009 e 492/2011 do Plenário.

5.3. O Acórdão 512/2009 traz em seu sumário: "a exigência de certificações técnicas não pode ser empregada como critério de habilitação em licitação". E em seu voto condutor consignou-se:

24. (...) a exigência de certificações como requisito de habilitação não tem amparo legal e está em desacordo com a jurisprudência desta Corte (...):

24.1. o Acórdão 2.521/2008-Plenário, que reconheceu a impossibilidade de uso de certificação como critério de habilitação;

24.2. o Acórdão 173/2006-Plenário, que considerou que as exigências de certificação ISO e de registro no INPI, quando necessárias, somente devem ser estipuladas como critério classificatório;

24.3. o Acórdão 1.278/2006-1ª Câmara, que entendeu que a exigência de registro no INPI para participação em licitação de produtos comuns de informática ofende o princípio da ampla concorrência;

24.4. o Acórdão 2.138/2005-Plenário, que firmou entendimento de que, em pregões para fornecimento de bens e serviços comuns de informática, a participação é franqueada a qualquer interessado, independentemente de desenvolver bens e produtos com tecnologia nacional e de cumprir o processo produtivo básico definido pela Lei 8.387/1991.

5.4. Já no voto do Acórdão 492/2011 consignou-se:

32. A jurisprudência deste Tribunal tem sido firme quanto à ilegalidade da exigência de apresentação de certificação de qualidade como requisito de habilitação em procedimentos licitatórios, aceitando apenas a possibilidade da sua previsão no edital como critério de pontuação técnica. O artigo 27 da Lei n. 8.666/1993 estabelece que, para a habilitação, é permitido exigir dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificações técnica, fiscal e econômico-financeira, além da regularidade fiscal, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5.5. O Decreto 7174/2010 (regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União) exigiu que este Tribunal reafirmasse sua jurisprudência.

5.6. Com efeito, em seu artigo 3º, inciso II, esse Decreto estabelece que “o instrumento convocatório deverá conter, obrigatoriamente, as exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos: a) segurança para o usuário e instalações; b) compatibilidade eletromagnética; e c) consumo de energia”.

5.7. Segundo o entendimento esposado no voto condutor do Acórdão 670/2013-Plenário, a exigência prevista no dispositivo acima constituiria novo requisito de habilitação não previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993. Contudo, não caberia ao poder regulamentar erigir norma que restrinja o objeto a ser licitado, porquanto esse tipo de restrição só poderia resultar de disposição legal, de modo que o vício do decreto consiste em instituir exigência sem amparo legal.

5.8. Ainda segundo expresso no mesmo voto, a certificação instituída pela Portaria 170/2012 do Inmetro é voluntária e não existe norma que exija a certificação para a comercialização de produtos de informática, de modo que a exigência de certificação possui caráter restritivo. Embora o Decreto 7.174/2010 tenha regulamentado a Lei 8.248/1991 e o § 4º do art. 45 da Lei 8.666/1993, nessas leis não há estipulação de novos requisitos de habilitação por meio de norma regulamentar, tendo o inciso II do art. 3º do Decreto 7.174/2010 extrapolado do poder regulamentar e restringido indevidamente o caráter competitivo do certame.

5.9. Em síntese, segundo o entendimento defendido no Acórdão 670/2013-Plenário, o artigo 3º, inciso II, do Decreto 7174/2010 é inválido, por conter vício de legalidade.

5.10. Esse entendimento foi reiterado no Acórdão 1348/2013-Plenário, tendo-se deliberado “encaminhar cópia integral da presente deliberação à Casa Civil da Presidência da República, informando que o Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, extrapola o poder regulamentar, vez

que tenta estabelecer requisito de qualificação técnica não contemplado entre os previstos no art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

5.11. O entendimento foi novamente adotado no Acórdão 1929/2013-Plenário, em que se decidiu “dar ciência à Fundação Oswaldo Cruz de que (...) na sessão de 27/3/2013, o Plenário acolheu o Voto no sentido de que a exigência de apresentação, na fase de habilitação, da certificação prevista no inciso II do art. 3º do Decreto 7.174/2010, não encontra respaldo legal e limita indevidamente a competitividade (Acórdão 670/2013 – Plenário)”.

5.12. E novamente no Acórdão 2053/2014-Plenário, oportunidade em que os fundamentos do Acórdão 670/2013-Plenário foram assim sintetizados:

11. Tal entendimento, pelo que se extrai do voto condutor do referido acórdão [Acórdão 670/2013-Plenário], foi adotado em virtude dos seguintes fundamentos alternativos, cada qual suficiente, por si só, para respaldar a conclusão a que se chegou na referida deliberação:

i) o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.174/2010, ao exigir, na fase de habilitação, a apresentação de certificações para a aquisição de produtos de informática, instituiu novo requisito de habilitação sem amparo na Lei nº 8.666/1993 ou em outra lei especial;

ii) ainda que se entenda que a exigência contida no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.174/2010 não se refira à qualificação técnica do licitante, por se tratar de exigência específica quanto ao objeto licitado, não cabe ao poder regulamentar, tendo em vista o princípio da legalidade, erigir norma que restrinja o objeto a ser licitado, em substituição ao juízo de conveniência e oportunidade do administrador; e

iii) a certificação instituída pelo Inmetro por meio da Portaria 170/2012, que veio regulamentar o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.174/2010 é voluntária, não havendo norma legal que exija a certificação para a comercialização de produtos de informática. Deste modo, como há produtos de informática licitamente comercializados no país, com ou sem certificado, a exigência de certificação possui caráter restritivo à competição.

5.13. Na mesma decisão, a questão da competência deste Tribunal para negar aplicação a ato normativo foi assim tratada:

[Relatório]

22. Aborda-se inicialmente a argumentação da empresa quanto à falta de competência do TCU para exercer o controle de constitucionalidade das leis, a qual não se sustenta face à jurisprudência desta Corte de Contas. O Tribunal tem entendimento consolidado no sentido de que, ao examinar um ato na sua esfera de competência, pode, para decidir um caso concreto, apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público, interpretando-os para conformá-los à Constituição ou afastando a sua aplicação, no caso em que a incompatibilidade não puder ser superada.

23. Conforme é possível verificar nos documentos de peça 2, p. 7-75, a ECT publicou edital aplicando as regras ditadas pelo Decreto 7.174/2010, art. 3º, inciso II, em afronta ao art. 30, caput e inciso IV, da Lei 8.666/1993 e ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.

24. Nesse contexto, cumpre destacar o enunciado da Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual, o Tribunal de Contas da União, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e atos do poder público. Essa faculdade, entretanto, somente pode ser exercida pela via concreta, pois o controle em abstrato de constitucionalidade compete ao STF (art. 102, I, “a”, da Constituição Federal).

25. Desse modo, compete ao TCU, no caso concreto, considerar inaplicável dispositivo de lei ou ato normativo que, segundo seu entendimento, esteja em desacordo com a Constituição Federal,

ou seja, ao detectar flagrante inconstitucionalidade, o TCU pode considerar como inaplicável a parte do ato normativo que esteja eivado desse defeito jurídico.

26. São nesse sentido os Acórdãos 496/2011-TCU-Plenário, 3.351/2011-TCU-1ª Câmara, 111/2010-TCU-Plenário, 1.181/2010-TCU-Plenário, 4.420/2009-TCU-1ª Câmara, 5.354/2009-TCU-2ª Câmara e Decisão 663/2002-TCU-Plenário.

27. Assim, restou afastada a tese da falta de competência do TCU para exercer o controle de constitucionalidade no caso concreto.

[Voto]

21. Com efeito, em nenhum momento esta Corte de Contas declarou a inconstitucionalidade do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.174/2010, mas, sim, a sua ilegalidade, por instituir obrigação não prevista em lei, extrapolando, assim, o seu poder regulamentar. E dúvida não há que este Tribunal, no exercício de sua competência constitucional, tem o poder-dever de aplicar o direito à espécie, declarando a ilegalidade de atos administrativos e/ou normas de natureza regulamentar.

5.14. Assim, por meio o Acórdão 2053/2014-Plenário, decidiu-se “dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que a jurisprudência deste Tribunal fixou entendimento no sentido de que a exigência de apresentação, na fase de habilitação, da certificação prevista no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174/2010, não encontra respaldo legal e limita indevidamente a competitividade”.

5.15. Desse modo, a decisão ora recorrida insere-se entre as decisões mediante as quais este Tribunal reafirma seu entendimento no sentido de que a exigência prevista no artigo 3º, inciso II, do Decreto 7174/2010, na fase de habilitação, não tem amparo legal.

5.16. Com efeito, dos termos da determinação contida no item 9.3 da decisão recorrida extrai-se as seguintes conclusões: a) a exigência de certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012 não tem amparo legal; portanto, b) o Banco do Brasil, em futuros certames, deve abster-se de exigir a certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012; c) no Pregão Eletrônico 2013/18715 foi exigida a certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012.

5.17. Das proposições “a” e “c”, conclui-se que no Pregão Eletrônico 2013/18715 fez-se exigência sem amparo legal. Tal conclusão implica restrição à competitividade do certame, vedado pelo artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. E de fato o próprio Relator a quo expressamente reconheceu ter havido no caso vertente uma “provável restrição à competitividade decorrente da exigência de certificação do Inmetro”.

5.18. Não obstante, contraditoriamente entendeu-se que a exigência teria se mostrado “equilibrada em relação à necessidade de obtenção de um equipamento com os requisitos mínimos de eficácia e segurança que atenda aos padrões de qualidade do Banco do Brasil”; e que “não houve ‘excesso de rigor formal’ por parte do Banco do Brasil”.

5.19. Além disso, o Relator a quo defendeu que “as exigências do questionado leilão não comprometeram a competitividade do certame”, porquanto, no caso vertente, “dez (10) empresas foram classificadas”, concluindo que “o pregão, sem obstruir a livre concorrência, logrou obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conjugando custo baixo com as necessárias mínimas garantias de qualidade e segurança do produto”. Concluiu ainda que “tampouco ficaram efetivamente caracterizados procedimentos que restringiram a competitividade do certame” e que “os gestores do banco não praticaram atos ilegais”.

5.20. De todo modo, a contradição verificada não compromete o mérito da representação, de maneira que as alegações que se referem especificamente ao Pregão Eletrônico n. 2013/18715

carecem de utilidade, na medida em que a representação foi considerada improcedente, considerando-se válidos e legais os atos praticados no certame pelos gestores do Banco do Brasil.

5.21. *Já o requerimento para que seja suprimida a determinação constante no item 9.3 do acórdão recorrido – permitindo-se que seja aplicada a futuros certames o mesmo entendimento adotado em relação a este, cujas exigências (incluindo a certificação prevista na Portaria 170/2012) foram consideradas equilibradas e razoáveis –, deve ser rejeitada, na medida em que a determinação está amparada em sólida jurisprudência deste Tribunal, conforme exposto acima.*

5.22. *Ante o exposto, deve-se rejeitar as alegações, negando-se provimento ao recurso.*

CONCLUSÃO

6. *Das análises anteriores, conclui-se que:*

a) a determinação contida no item 9.3 da decisão recorrida fundamenta-se em sólida jurisprudência deste Tribunal no sentido de carecer de amparo legal a exigência de certificações como critério de habilitação, não obstante os termos do Decreto 7174/2012.

6.1. *Assim, propõe-se negar provimento ao recurso.*

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

7. *Ante o exposto, submete-se o assunto à consideração superior, propondo-se, com fundamento no artigo 48 da Lei 8.443/1992:*

a) conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;

b) dar ciência da decisão ao recorrente e aos demais interessados.

4. O ilustre titular da Unidade Técnica, em despacho constante da peça 76, manifestou-se de acordo.

5. Por meio do despacho de minha lavra (peça 81), determinei, com arrimo no art. 62, inciso III, do Regimento Interno, a remessa dos autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, que exarou parecer nos seguintes termos:

Trata-se de Pedido de Reexame interposto pelo Banco do Brasil S/A aos termos do subitem 9.3 do Acórdão n.º 545/2014-TCU-Plenário, proferido em sede de Representação apresentada por empresa participante do Pregão Eletrônico n.º 2013/18715, realizado pela instituição bancária com o objetivo de adquirir fragmentadoras de papel, de médio porte, com entrega nas dependências nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Sergipe:

“9.3 dar ciência ao Banco do Brasil de que a exigência de certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012, como ocorrido no Pregão Eletrônico 2013/18715, não encontra amparo na legislação vigente, devendo, portanto, abster-se de fazê-la em futuros certames;”

2. *Almeja o recorrente que seja excluído da deliberação o referido dispositivo, basicamente pelas seguintes razões:*

a) a exigência de Certificação de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética, emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnológica (Inmetro), não foi indicada no Pregão Eletrônico como requisito de habilitação de empresas interessadas no certame, mas para efeito de controle de qualidade do produto a ser adquirido (fragmentadora de papel), por ocasião da entrega da respectiva amostra (protótipo), após concluída a classificação das propostas de preço e a habilitação das empresas licitantes;

b) o propósito da exigência de certificação é o de obter para a Administração Pública um produto com requisitos mínimos de eficácia, segurança, economicidade e qualidade, legalmente impostos, com a garantia de promoção do desenvolvimento nacional sustentável e, ainda, de

atendimento a pressupostos da legislação trabalhista, a exemplo de níveis de ruído em ambientes de atividade intelectual e atenção constantes;

c) no caso concreto, a representação foi considerada improcedente, não tendo havido prejuízo à ampla concorrência ou restrição à competitividade em virtude da exigência de certificação, conforme constou do voto acolhido na deliberação recorrida, motivo por que poderá (a exigência) ser igualmente reputada equilibrada, adequada e razoável em futuros certames.

3. No exame da matéria, a Secretaria de Recursos (Serur) conclui por serem improcedentes as razões do recorrente, com proposta de manter-se inalterada a deliberação recorrida. Em síntese, a Unidade Técnica pondera que o dispositivo recorrido está em conformidade com o entendimento firmado pelo Tribunal em decisões sobre matéria semelhante – a exemplo dos Acórdãos n.ºs 512/2009, 492/2011, 670/2013, 1348/2013, 1929/2013, 2608/2013 e 2053/2014 do Plenário –, no sentido de que a exigência de apresentação, na fase de habilitação, da certificação prevista no art. 3.º, inciso II, do Decreto n.º 7.174/2010, não possui respaldo legal. Além disso, a Serur suscita a existência de contradição no voto que fundamenta a deliberação recorrida, haja vista que, embora ali se tenha reconhecido uma “provável restrição à competitividade”, a exigência de certificação do Inmetro teria sido “equilibrada em relação à necessidade de obtenção de um equipamento com os requisitos mínimos de eficácia e segurança” nem teria havido “excesso de rigor formal” pelo Banco do Brasil.

- II -

4. A nosso ver, assiste razão ao recorrente ao afirmar que a Certificação de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética, emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnológica (Inmetro), não foi exigida no Pregão Eletrônico n.º 2013/18715 como requisito de habilitação de empresas interessadas no certame. Conforme se verifica pelos subitens 9.3 e 10.3 da seção II do edital do certame e pelo subitem 1.1.1 do seu Anexo 1, a amostra presta-se ao controle de qualidade do produto, após concluídas as etapas de lances de preços (classificação das propostas de preço) e de habilitação das empresas licitantes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação financeira e documentos complementares indicados no Anexo 2 do edital):

Seção II do Edital (peça 2, p. 10)

“9.3 O PROPONENTE primeiro classificado deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do 1.º (primeiro) dia subsequente à data da convocação, sem ônus para o Banco, amostra do material (uma unidade) de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, para efeito de Controle de Qualidade.”

“10.3 A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

10.3.1 A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com a exigências previstas neste edital.”

Anexo 01 do Edital (peça 2, p. 16)

“1.1.1 02. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

O PROPONENTE primeiro classificado deverá apresentar ao PREGOEIRO, sem ônus para o BANCO, na mesma data definida para apresentação da amostra (protótipo), os seguintes documentos:

CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (selo) emitida por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO, que atestem a adequação dos referidos requisitos, com base na Portaria INMETRO n.º 170/2012 (Anexo A – Equipamentos eletroeletrônicos para uso em escritórios).

LAUDO TÉCNICO atestando que o item cotado atende às exigências do Ministério do Trabalho, quanto à Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador MTB – NR17/Ergonomia (ITEM 17.5.2), emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, especificamente em relação ao requisito nível de ruído, atendendo à ABNT NBR 10152:87, que estabelece o máximo de 65 decibéis (65 dBA) como nível de conforto acústico para locais de trabalho que requerem concentração. Não será aceito laudo emitido há mais de 1 (um) ano da data da licitação.”

5. Assim, a primeira conclusão que se extrai dos referidos dispositivos do edital consiste em que, embora a certificação emitida por instituições credenciadas pelo Inmetro conste, no art. 3.º, inciso II, do Decreto n.º 7.174/2010, como exigência do instrumento convocatório para a fase de habilitação de empresas interessadas no fornecimento de bens de informática e automação, o pregão conduzido pelo Banco do Brasil direcionou o requisito para a etapa de classificação das propostas de preço. Isso implica concluir que fica em parte prejudicada a essência da análise da Serur acerca das razões do Pedido de Reexame do Banco do Brasil, pois ali o enfoque preponderante se dirigiu à certificação como critério de habilitação das empresas licitantes (peça 74).

- III -

6. Outro aspecto extraído do edital refere-se à forma com que se exigiu a atestação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia pelo produto a ser adquirido, ou seja, obrigatoriamente por meio da certificação do Inmetro, sem prever a possibilidade de atendimento aos mesmos requisitos por meios alternativos. No relatório (item 8) e no voto da deliberação recorrida (item 9), constou excerto do entendimento desenvolvido no Acórdão n.º 670/2013-Plenário pelo eminente Ministro Benjamin Zymler, no sentido de que a exigência de certificação tem caráter restritivo, nada impedindo que a Administração adotasse como critério de pontuação técnica o certificado do Inmetro ou, ainda, exigisse que o produto licitado possuía as características que a certificação busca aferir.

7. Nesse caso, o Relator a quo, insigne Ministro José Múcio Monteiro, consignou no voto da deliberação recorrida (item 8) que, “independente de serem [as] normalizações do instituto obrigatórias ou voluntárias, as empresas deveriam sempre procurar adequar seus produtos a tais regramentos, pois, com isso, entre outras vantagens competitivas, elas se mostrariam aos consumidores como fidedignas”. Ponderou também que, embora não discordasse da essência da inteligência sobre os meios alternativos de atendimento aos requisitos do produto, a pontuação técnica não se aplicaria ao pregão, por ser esta uma modalidade focada no menor preço (item 10).

8. Já nos itens 12 e 13 do voto, o Relator a quo entendeu que as exigências de certificação não comprometeram a competitividade do certame, uma vez que haviam sido “classificadas” 10 (dez) empresas, num conjunto de 12 (doze) participantes. Além disso, concluiu, o valor ofertado

pela empresa vencedora resultou, sem obstruir a livre concorrência, na proposta mais vantajosa para a Administração, “conjugando custo baixo com as necessárias mínimas garantias de qualidade e segurança do produto”.

9. Em consequência, nos termos do subitem 9.1 da deliberação recorrida, a Representação foi, no mérito, considerada improcedente.

- IV -

10. Sem dúvida, a regularidade da situação concreta do pregão do Banco do Brasil foi determinada, na deliberação recorrida, principalmente pelo reconhecimento da necessidade dos requisitos de qualidade do produto e pelos resultados alcançados relativamente ao universo das empresas participantes ou das propostas classificadas e à adequação do preço da proposta obtido no término do certame. Em termos práticos, verifica-se que o pregão logrou êxito em reduzir os preços totais das propostas para o conjunto de 74 (setenta e quatro) fragmentadoras, cotados inicialmente no intervalo de R\$ 70 mil a R\$ 500 mil, alinhando-se ao término dos lances para valores uniformes na faixa de R\$ 63.000,00 a R\$ 66.979,00 para as quatro primeiras empresas, com o máximo de R\$ 273.800,00 ofertado pela décima empresa (peças 16 e 29). A licitante vencedora ofertou o lance de R\$ 64.999,00.

11. Contudo, situação distinta se afere, também do voto, para o procedimento a ser adotado nos futuros certames. Embora o Relator a quo tivesse consignado que, para o caso concreto do pregão, a “provável restrição à competitividade decorrente da [exigência de] certificação do Inmetro” foi equilibrada no tocante à qualidade exigida para o produto (item 11 do voto), mais à frente entendeu que, em virtude das inconsistências entre normativas apontadas pela Unidade Técnica, deveria ser dada ciência ao Banco do Brasil acerca da falta de amparo em lei para a adoção da certificação da Portaria Inmetro n.º 170/2012 como “requisito de habilitação” (item 16 do voto).

12. Evidentemente, a referência ao “requisito de habilitação” nesse passo do voto constitui mero equívoco do Relator. Isso porque, além de o pregão do Banco do Brasil exigir, como se viu, a certificação para a fase de classificação das propostas, a matéria tratada naquela parte do voto (item 16) está vinculada às duas inconsistências de normativas relatadas pela Unidade Técnica no parágrafo 5 e respectivos subitens da instrução transcrita no relatório da decisão recorrida, quais sejam: 1) a Portaria Inmetro n.º 170/2012, baixada para permitir o cumprimento do art. 3.º, inciso II, do Decreto n.º 7.174/2010 (exigências de certificações para as aquisições de bens de informática e automação), incluiu a fragmentadora como bem de informática, qualificação não prevista na Relação de Bens de Informática e Automação aprovada pelo Decreto n.º 7.010/2009; e 2) a Portaria Inmetro n.º 170/2012 enquadrando a certificação na modalidade voluntária, desobrigando os fornecedores de cumprir o procedimento na comercialização dos produtos, ao passo que o Decreto n.º 7.174/2010 determina à administração pública que exija a certificação.

13. Outras evidências acerca do equívoco incorrido no item 16 do voto quanto à menção do “requisito de habilitação” se extraem do próprio subitem 9.3 da deliberação recorrida (grifos nossos): “9.3 dar ciência ao Banco do Brasil de que a exigência de certificação na forma da Portaria Inmetro 170/2012, como ocorrido no Pregão Eletrônico 2013/18715, não encontra amparo na legislação vigente, devendo, portanto, abster-se de fazê-la em futuros certames;”. Assim, a exigência de certificação, na forma da Portaria do Inmetro, se refere aos requisitos nela aprovados para avaliação da conformidade para bens de informática, não tratando propriamente de fases do procedimento licitatório. Por sua vez, a exigência de certificação ocorreu no referido pregão, conforme se viu neste parecer, como requisito de classificação das propostas de preços.

14. Portanto, o teor do subitem 9.3 do Acórdão n.º 545/2014-TCU-Plenário está compatível com a conclusão do Relator de, no caso concreto, considerar improcedente a representação em virtude dos resultados alcançados no pregão, e também com a intenção de dar ciência à instituição bancária acerca da ausência de amparo legal, para futuros certames, da exigência de certificação do Inmetro como requisito de classificação das propostas de preços, como ocorreu no pregão.

- V -

15. Nesta oportunidade, em sede do efeito devolutivo próprio da fase recursal, pondera-se que, de modo geral, cláusulas editalícias com especificações ou condições diferenciadas para produtos ou serviços constituem discriminações restritivas de objeto, sem haver, todavia, irregularidade ou ilicitude nesse aspecto. Situação distinta ocorre se as condições forem de tal ordem que comprometam, restrinjam ou frustrem a isonomia dos licitantes ou o caráter competitivo do certame. Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Editora Revista dos Tribunais, 16.ª edição, São Paulo: 2014 (págs. 93/94)", esclarece a contento o assunto no tópico do art. 3.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93:

"(...) é perfeitamente cabível o ato convocatório adotar cláusulas restritivas de participação. Não há impedimento à previsão de exigências rigorosas nem impossibilidade de exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. O que se veda é a adoção de exigência desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar ou prejudicar alguns particulares.

Portanto, a invalidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação e com os critérios de seleção da proposta mais vantajosa. (...) A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também, decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração."

16. Sem se olvidar da louvável intenção da administração pública de obter um produto com o padrão de qualidade exigível na atualidade, entende-se que a exigência da certificação do Inmetro em certames licitatórios, como meio único de comprovação de requisitos técnicos do produto, extrapola a normatividade definida pela própria instituição autárquica reguladora, constituindo-se condição passível, nas situações concretas, de frustrar a isonomia e a competição entre licitantes.

17. De fato, a Portaria n.º 170/2012, do Inmetro, estabelece os requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade de Bens de Informática através do mecanismo de certificação voluntária; portanto, sem obrigar as empresas a seguir os parâmetros na fabricação ou na comercialização dos produtos. Há um contrassenso em permitir a venda dos produtos no comércio em geral sem a necessidade de certificação, mas exigir o documento para o setor público como único meio de comprovação técnica em certame.

18. Bem se esclareça que o cerne da questão não reside na exigência de apresentar a certificação em si, mas no impedimento no edital de o fornecedor oferecer na fase de classificação das propostas de preços do certame, por meios alternativos como laudos técnicos e relatórios de ensaios elaborados por instituições e laboratórios legitimados, comprovação de que o produto atende aos requisitos técnicos que a certificação do Inmetro atesta possuir. Se o fornecedor detém a certificação do Inmetro, isso é uma evidência da qualidade de seu produto. A quem não possui tal certificação se deve assegurar o direito de comprovar, por outros meios, que os requisitos técnicos exigidos para o produto estão cumpridos.

19. *Para certames na modalidade de pregão, como o da instituição bancária, a desclassificação da proposta de preço mais vantajosa por falta da certificação do Inmetro na fase da amostra do produto, sem a faculdade de outro meio de prova, não significa, a priori, que o equipamento da licitante desatende aos requisitos técnicos exigidos na certificação. Também há uma incerteza sobre esse aspecto para as demais propostas classificadas no certame, na ordem crescente de preços obtidos nos lances, pois a aferição da condição (de apresentar o documento de certificação) se dá nos termos do edital, individualmente, na fase da amostra do produto, a cada vez que a proposta de preço de menor valor é desclassificada por não conter a certificação. Por esses motivos, as quantidades de licitantes habilitados ou de propostas classificadas não são, em tese, suficientes para atestar a regularidade ou a competitividade do certame.*

- VI -

20. *Diante do exposto, esta representante do Ministério Público manifesta-se, por meio de elementos extraídos do voto do Relator a quo e com base em fundamentação jurídica distinta da indicada na proposta da Unidade Técnica (peças 74/76), por que seja conhecido o Pedido de Reexame interposto pelo Banco do Brasil S/A aos termos do subitem 9.3 do Acórdão n.º 545/2014-TCU-Plenário, para, no mérito, ser-lhe negado provimento.*

É o Relatório.

VOTO

Primeiramente, devo asseverar que o presente recurso pode ser conhecido, por preencher os requisitos de admissibilidade prescritos no art. 48, combinado com art. 33 da Lei nº 8.443/1992.

2. No que se refere ao mérito, com as vênias devidas, entendo que o acórdão recorrido não abordou sob o prisma adequado a questão posta nos autos, que diz respeito à exigência do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico 2013/18715, exarada nos seguintes termos:

1.1.1. (...) o PROPONENTE primeiro classificado deve apresentar ao PREGOEIRO, sem ônus para o BANCO, na mesma data definida para apresentação da amostra (protótipo), os seguintes documentos:

I. instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO, que atestem a adequação do referidos requisitos, com base na Portaria INMETRO nº170/2012 (Anexo A - Equipamentos eletroeletrônicos para uso em escritórios).

II. LAUDO TECNICO atestando que o item cotado atende as exigencias do Ministério do Trabalho, (...) (peça 2, fls. 16)

3. Como se pode concluir da leitura do excerto acima, a exigência de certificação, de que trata a Portaria Inmetro nº 170/2012, foi feita a título de documentação técnica a ser apresentada pelo proponente primeiro classificado e, portanto, não se tratou de exigência para habilitação (Anexo 2; peça 2, fls. 20/23).

4. Assim, por se tratar de documentação técnica exigida na fase de apresentação de protótipo e não de um requisito para a habilitação, entendo que a decisão recorrida respaldou-se erroneamente na jurisprudência dominante desta Corte que defende que o art. 3º do Decreto nº 7.174/2010, não encontra arrimo nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e limita indevidamente a competitividade.

5. Há precedentes neste Tribunal que consubstanciam o entendimento de que a exigência de apresentação de certificações com base na Portaria 170 do Inmetro e no Decreto 7.174/10 é permitida em licitações como requisito dos bens a serem adquiridos, e não como critério de habilitação (Acórdãos 1225/2014 e 165/2015 - TCU – Plenário, entre outros).

6. No entanto, no caso presente, a exigência de documentação técnica feita pelo subitem 1.1.1, inciso I, acima transcrito, pelo menos em tese, pode constituir óbice para competitividade do certame. Isso se dá pelo fato de que, apesar do fato da emissão do documento não estar vinculada a nenhuma instituição certificadora específica, e de se ter como objetivo a demonstração da adequação técnica do objeto ofertado, o estabelecimento da exigência de certificação de adequação técnica segundo normas do Inmetro, como único meio de comprovação do cumprimento dos requisitos do produto, a meu ver, pode representar uma restrição indevida do universo potencial de licitantes.

7. Como é sabido, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 9.933/1999, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é competente para exercer o poder de polícia, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, quando estão em questão os aspectos da segurança; da proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; da proteção do meio ambiente; e da prevenção de práticas enganosas de comércio.

8. Fora desses moldes, a Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, estabeleceu, sob a modalidade de certificação voluntária, os requisitos técnicos para produtos de informática, uma vez



que tal avaliação de conformidade tem como única finalidade informar e atrair o consumidor. Efetivamente, não se trata de uma certificação compulsória (obrigatória), pois não é resultante do exercício do poder de polícia da autarquia. Logo, é razoável que a Administração exija dos licitantes que os produtos por eles ofertados cumpram os requisitos técnicos previstos na referida norma, mas não podem ser obrigados a apresentar a certificação correspondente, pois ela é emitida por requerimento do fabricante, que não tem nenhuma obrigação legal de fazê-lo.

9. Portanto, a exigência de documentação técnica feita pelo subitem 1.1.1, inciso I, do Edital, extrapola o objetivo de servir como meio de demonstração da adequação técnica do objeto ofertado, e estabelece indevidamente um requisito limitador de potenciais concorrentes, ao obrigá-los a nomear a instituição certificadora (Organismo de Certificação de Produto – OCP) credenciada pelo Inmetro, responsável pela atestação técnica do produto.

10. Destarte, diante de todo o exposto e sem prejuízo de incorporar os argumentos convergentes às presentes razões de decidir, acolho a proposta uniforme da Unidade Técnica e da douta representante do Parquet especializado, e Voto por que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

ACÓRDÃO Nº 445/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 000.594/2014-8
2. Grupo I - Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame (em processo de Representação)
3. Interessado: Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91)
4. Órgão/Entidade: Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur
8. Advogado constituído nos autos: Mário Renato Balardim Borges – OAB/RS 50.627

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação a respeito de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 2013/18715, promovido pela Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações - Dinop/Cenop Logística Belo Horizonte (MG) do Banco do Brasil S.A.;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do pedido de reexame interposto pelo Banco do Brasil S.A, com fundamento no art. 48, c/c parágrafo único do art. 32, ambos da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a integridade do subitem 9.3. do Acórdão nº 545/2014 – TCU - Plenário;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 6/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0445-06/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



TC 000.594/2014-8



De: ti@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:10
Para: Licitacao Coronel Vivida
Assunto: Re: ENC: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PE N. 38/2021

Após uma análise ao referido lote, assiste razão ao requerente em seu pedido de impugnação, sugerindo-se o cancelamento do referido lote para posterior correção em um futuro processo.

att

8 de Julho de 2021 16:12, "Licitacao Coronel Vivida" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

FAVOR RESPONDER PARA ONTEM, PORQUE JÁ ESTAMOS ATRASADOS KKKK

De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br [ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br]
Enviada em: terça-feira, 6 de julho de 2021 23:59
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: sistemaseprodutos
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)

Prezados Senhores

Abri meu email e notei que nossa impugnação deu retorno ao remetente (ERRO: undelivered, return to sender). Por este motivo, reencaminho para apreciação, sem os anexos de contrato social digitalizado que estavam pesando o email.

Desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5º da CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com algumas falhas no termo de referência que prejudicam a disputa e também o próprio contratante.

Att.



----- Mensagem original -----

Assunto:IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BI 880368)

Data:06/07/2021 17:54

De:ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br

Para:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Cópia:sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>

**AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO Nº 38/2021 -
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)**

Ref.: pregão eletrônico 38/2021

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – L52 - item 1

A **VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04090670/0001-05, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Cumprе ressaltar que as especificações técnicas do produto têm por finalidade selecionar o material que em suas especificidades atende aos requisitos mínimos de qualidade, porém, nada impede que a provável licitante ofereça um produto superior ao especificado, desde que atenda os requisitos listados no termo de referência. Porém, ofertar um produto muito superior ao referencial apenas para evitar a desclassificação, fere a isonomia em relação a outros licitantes, uma vez que para preencher um requisito técnico do referencial muitas vezes o licitante deverá super dimensionar o equipamento para outro modelo, subindo-o de categoria, tornando sua proposta mais cara e colocando-o em patamar de desvantagem na disputa que é do tipo MENOR PREÇO.

Na formação do termo de referência, exigências exageradas e/ou desnecessárias é que oneram o estado. Deve-se portanto, **repudiar eventuais direcionamentos quando das especificações técnicas, em consonância com os princípios da ampla competitividade, da isonomia, da moralidade, da igualdade,** conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/1993, verbis:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

DO OBJETO:

Dispõe o edital que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:



FRAGMENTADORA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, FRAGMENTAÇÃO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VÁRIOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 200W, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Esta capacidade de 130 folhas automaticamente, refere-se a um compartimento onde as folhas são deixadas. Neste alimentador as folhas são puxadas lentamente, uma a uma, havendo um período de 1 hora ou mais para que a máquina consiga processar toda a resma de papel, podendo ocorrer nesse período, diversos problemas como atolamentos caso sejam puxadas 2 folhas anexas por cliques em grampos que não são permitidos no compartimento automático (somente em fragmentação manual). Esse tipo de situação gera gastos com manutenções frequentes e altos índices de assistência técnica que possuem custos elevados.

Ademais a máquina possui tempo de uso de apenas 4 minutos com 30 minutos de descanso para resfriamento do motor, ou seja, se trata de um equipamento pouco eficiente. Sugere-se a revisão das especificações para que a compra pública aproveite a verba pública de forma eficiente e se viabilize o Princípio da Competitividade, uma vez que o edital está direcionado para esta marca e modelo.

FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA (AUTOFEED) :

O edital estabelece sobre a capacidade de corte mínima da fragmentadora que esta deverá ser de no mínimo 130 folhas no alimentador (automaticamente) e 6 folhas manualmente.

Ou seja, o edital está viciado por direcionamento ao modelo Swingline Rexel 130X.

Essa nomenclatura 130X refere-se a um compartimento similar a um desumidificador onde são depositadas as 130 folhas. O número 130 refere-se ao espaço físico para as resmas. As folhas de papel são puxadas 1 a 1.

Essa fragmentadora Swingline Rexel 130X tem um custo unitário estimado de R\$ 2.400,00 à R\$ 3.000,00 porém se trata de um equipamento com baixo desempenho com baixíssima capacidade de corte, apenas 6 folhas simultâneas o modelo 130X.

São fabricadas com sistema de corte em plástico ao invés de metal, sendo fragmentadoras frágeis como se verá adiante.

Swingline 130X:
<https://www.tilibra.com.br/escritorio/fragmentadora/swingline/fragmentadora-130-folhas-127v-automatica-corte-em-particulas-130x>

Mesmo que seja uma simples referência, o alimentador do item que é uma característica única dos modelos da marca Swingline, isto inibe a participação de outros modelos pois esta característica é exclusiva do modelo Swingline de importação exclusiva da Tilibra.

No Brasil existe apenas uma outra fragmentadora com alimentador automático pois esta característica é supérflua e gera altos gastos com manutenção por possuir grande índice de quebra de peças onde é necessária a reposição. O outro modelo introduzido no Brasil com o intuito de fazer concorrência à Swingline foi o Aurora AS152CM, que está sendo comercializado no país recentemente em virtude da expansão da Swingline:

<https://www.chtech.com.br/aurora/produto/as152cm>

Perceba então que por conta do alimentador automático, a disputa fica limitada a apenas 2 modelos: Swingline 130X e Aurora AS152CM, deixando de fora todos os outros equipamentos existentes no mercado.



Considere que estes dois modelos possuem sistema de corte todo em plástico, e não em metal, por isso são de baixa durabilidade e assim, não é crível que o Estado se disponha a pagar R\$ 2.800,00 em uma fragmentadora com capacidade de corte de apenas 6 folhas e que tenha todo sistema de corte em plástico (pentes, navalhas e engrenagens), quando uma fragmentadora desta capacidade e nível de segurança em partículas (igual a Rexel 130X) custa no mesmo importador, meros R\$ 799,00.

<https://www.tilibraexpress.com.br/fragmentadora-10-folhas-127v-supercorte-em-particulas-ex10-05>

Conforme decisão anexa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso em anexo, as especificações acima estão direcionadas pois o termo referencial adotado, aparentemente de forma involuntária, direciona para o modelo Swingline, única opção de fragmentadora automática com a capacidade de corte solicitada existente no mundo todo e isso ocorre por se tratar de uma solução anti-econômica.

O objeto está direcionado pois não existe outra máquina automática (com compartimento alimentador) no mundo além das fabricadas pela Swingline e da recente introdução do modelo Aurora acima citado, limitando a disputa à apenas estas duas fragmentadoras, contrariando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (anexa abaixo).

Percebe-se que é um direcionamento involuntário pois a pesquisa de preços e especificações não considerou outras opções existentes no mercado, bem como pelo fato de a fragmentadora com alimentador de 130 folhas do descritivo cujo sistema de corte é em plástico (frágil), custar mais de R\$ 2.500,00, enquanto que o valor estimado para fragmentadoras de capacidade baixa como a deste modelo é 3 vezes inferior, ou ainda, no preço de mercado da Swingline 130X é possível adquirir máquinas de regime contínuo e sistema de corte todo metálico, corte em partículas, muito mais robustas que o modelo do termo referencial saem pelo mesmo custo, porém com capacidade de corte de mais que o dobro por inserção, como seria o caso do modelo CF 1317, sendo a única diferença que as outras fragmentadoras da faixa de valor que possuem sistema de corte todo em aço dispensam o alimentador automático por se tratar de uma característica supérflua e desnecessária que aumenta em muito os custos.

Modelo Security CF 1317 em regime de funcionamento contínuo, potência de motor de 600 watts e sistema de corte todo metálico:

<https://www.dahlebr.com.br/fragmentadora-Security-9-120.html>

Portanto é essencial revisar a necessidade de adquirir uma fragmentadora automática de alto custo, que além de custar muito caro por conta de uma característica supérflua, é de baixa produtividade e possui inúmeros inconvenientes na sua utilização por usar internamente pentes raspadores e engrenagens plásticas, além das latentes incompatibilidades com o descritivo técnico do item no edital, vez que comprovado que o termo referencial direcionado em afronta aos princípios e normas da Lei 8.666/93.

O TCU já se posicionou por meio do processo TC 022.991/2013-1 a respeito de que as especificações exatas de um mesmo modelo pode ocasionar direcionamento em mercado em que há pluralidade de fornecedores, como o das fragmentadoras, onde no caso a disputa ficará limitada entre a Swingline 130x e a Aurora AS152CM.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/Web/Juris/ConsultarTextual2/Processos.faces?textoPesquisa=022.991%2F2013-1&>

"Mas é exatamente esse o procedimento que deveria adotar para seguir a legislação e os princípios constitucionais de impessoalidade e de isonomia entre os licitantes. A empresa pública precisa relacionar, dentre as fragmentadoras disponíveis no mercado, aquelas que atendem à sua necessidade. Apenas após essa identificação deve elaborar o termo de referência, pois de nada serve aquele cujas exigências não são atendidas por nenhum modelo. E, se apenas um equipamento ou uma marca atender a especificação, em mercado de oferta diversificada, esse termo é supostamente dirigido e, portanto, passível de anulação".

Com especificações mínimas tão idênticas aos do modelo Swingline, o termo referencial não permite a participação de nenhuma outra fragmentadora no certame além do citado modelo AURORA, pois embora sejam especificações mínimas, trata-se de uma fragmentadora automática, única no mercado.

O direcionamento para os modelos da marca Swingline tem sido uma constante causa de revogação de licitações ou cancelamento de itens no COMPRASNET, em virtude dos códigos CATMAT inseridos no sistema que involuntariamente direcionam o objeto das licitações para este fabricante.

Prova disso é a recente anulação do item fragmentadoras do pregão nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, UASG: 972002), conforme parecer em anexo e transcrição abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 5 – FRAGMENTADORA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 004/2020, de 05.02.2020, publicada no Diário Oficial de Contas, em cumprimento à

Lei Federal nº 8.666/93, após análise do pedido de impugnação da licitante, visando ampliar a participação de maior número de empresas, o pregoeiro comunica o CANCELAMENTO do Item 13 cadastrado no Comprasnet, na qual refere ao Lote 05 do Edital, conforme abaixo relacionado: LOTE 5 DO EDITAL – FRAGMENTADORA – CANCELADO. ITEM ESPECIFICAÇÃO QNTE UNID. VALOR UNIT. VALOR GLOBAL 1 FRAGMENTADORA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS; FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL; TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS; POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS; FRAGMENTA NO COMPARTIMENTO MANUAL GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; VOLTAGEM: 127V 18 unid R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ O lote ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades desta Autarquia. IMPORTANTE – Os demais Lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Edson Palma Ribeiro Pregoeiro Oficial

Sugere-se que esta Administração reavalie se essa solução é adequada refazendo a pesquisa de preços e especificações de acordo com melhores opções no mercado, que dispõe de alta variedade de modelos de fragmentadoras bastante superiores, por ser de funcionamento contínuo pleno, ininterrupto, isto é, sem pausas para resfriamento do motor, alta capacidade de corte e desempenho e de custo mais baixo e baixo índice de manutenção, sendo de alta durabilidade, por se tratar de uma máquina robusta cujos mecanismos de corte são integralmente fabricados em metal, e não em plástico como as automáticas autofeed, além de uma relação de fornecedores especializados e desvinculados para pesquisa de especificações e cotação, pois há diversos modelos na categoria em pluralidade de fornecedores, garantindo-se assim além da vantajosidade técnica das especificações, também economicidade de preço advinda da disputa de lances:

Fornecedores indicados para pesquisa de preço e especificações:



<http://fragmentadorasfragcenter.com.br/>

<http://www.vvrdobrasil.com.br/>

<http://fragmentadorasdedocumentos.com.br/>

<http://www.ebaoffice.com.br/>

<http://www.usprice.com.br/>

<http://www.riotron.com.br/>

OMISSÃO QUANTO AO MATERIAL DE FABRICAÇÃO DOS PENTES RASPADORES E ENGRENAGENS:

O termo referencial conduzirá a uma contratação ruínosa pois é falho e não reflete a qualidade necessária para a compra pública ocorrer de acordo com o Princípio da Eficiência, que exige do gestor público que o erário seja aplicado de forma gerencial, ou seja, visando o emprego da verba pública em bens de qualidade que serão incorporados ao patrimônio do Estado para que essa compra pública tenha um resultado duradouro.

Ao contrário disso, a falta e falha nas especificações, ao direcionar para os modelos Swingline 130X e AURORA AS152CM, indica o desperdício de verba pública com uma fragmentadora pouco eficiente e que possui um sistema de corte feito em plástico PVC.

Pior do que isso, se trata de uma compra de unidades de fragmentadoras de papel e o pregão estimula a disputa de lances sucessivos na etapa competitiva, e deste modo, considerando a grande quantidade de máquinas neste contrato, fornecedores visarão arrematar o lote a todo custo e para honrar os lances, importarão máquinas com componentes de plástico no sistema de corte ao invés de metálicos que custam mais caro.

Perceba que isso somente poderá acontecer pois o edital permite pois contém uma falha: A descrição do item é omissa quanto ao material de composição de pentes e engrenagens, indicando a aquisição de fragmentadoras frágeis que não terão a durabilidade esperada, e havendo a compra de uma grande quantidade de máquinas como a estimada na presente licitação, os gastos de manutenção após o período de garantia e a possibilidade das fragmentadoras ficarem sem utilização após quebra de peças e necessidade de manutenções frequentes que não compensam o custo da substituição, revelam que a médio prazo esta será uma contratação ruínosa que não prioriza a vantajosidade esperada relativa aos bens que devem ser adquiridos para incorporação no patrimônio público.

Por vantajosidade, entende-se que a compra pública deve-se pautar no princípio da busca pela proposta mais vantajosa. Esta é composta por um binômio, composto da relação entre a maior economicidade esperada com a compra pública, ou seja, o dispêndio dos recursos públicos da forma mais econômica e consciente possível, bem como este deve ser equacionado em conjunto com o fator da qualidade mínima aceitável, em desdobramento do princípio constitucional da eficiência, segundo o qual a aplicação do erário deve ser feita de forma gerencial, visando na compra pública a aquisição de bens duradouros e resistentes, com qualidade e preços baixos, nesta ordem e não o contrário. O menor preço deve ser alcançado pela disputa de preços em etapa de lances competitiva, e não pela mitigação das especificações técnicas dos itens, o que resultaria em contratações ruínosas de objetos de qualidade baixa e alto índice de quebra e manutenções frequentes.

As fragmentadoras são equipamentos que trabalham com energia mecânica, que é a **energia** que pode ser transferida por meio de força. A **energia mecânica** total de um sistema é a soma da **energia** cinética, relacionada ao movimento de um corpo, com a **energia** potencial, relacionada ao armazenamento podendo ser gravitacional ou elástica.

Ao longo de meses de uso, a rotina fatigante a que os equipamentos seriam submetidos, necessariamente os equipamentos sofrem desgaste, e a omissão do edital quanto ao material das engrenagens e pentes raspadores que fazem o trabalho de fragmentação trás uma grave incoerência no termo referencial ao admitir-se, pela omissão, alternativamente às engrenagens metálicas (duráveis, feitas de metal rígido), as mistas, que podem ser compostas entre engrenagens em metal com plásticas ou polímero, posicionadas de forma alternada.



Se esta Administração licitar o objeto desta forma, inconvenientemente receberá propostas de fragmentadoras com Engrenagens Plásticas, o que as deixa com um preço menor para o fornecedor, mas sob o custo da menor durabilidade, pois este tipo de material tende a se desgastar e quebrar em pouco tempo de uso.

Se houver nos mecanismos de corte parte das engrenagens e pentes raspadores feitos de materiais derivados do plástico, ocorrerá que diante de quaisquer travamentos bruscos (inserção acidental de mais folhas que a capacidade máxima da máquina por exemplo) haverá grande risco de dano e a primeira peça que irá quebrar será a engrenagem.

Ou seja, para que a fragmentadora não venha a apresentar quebra em pouco tempo de uso e necessite de manutenções constantes, que não compensam os custos da máquina, é fundamental que seja solicitado que TODAS as engrenagens sejam Metálicas.

Todas as empresas que comercializam fragmentadoras, tanto possuem fragmentadoras com engrenagens plásticas, como em engrenagens metálicas. Essa não é uma característica única de uma marca ou revendedor, portanto essa característica poderá ser solicitada, sem que seja restrita indevidamente a competitividade, pois a maioria das fragmentadoras projetadas para uso em escritório, dispõem de todas as engrenagens metálicas, e estas ainda podem ser adaptadas pelo fabricante pela customização do projeto visando maior durabilidade.

Além do mais, uma eventual restrição que se imagine se mostra equilibrada, como já decidiu o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TC nº AC-2318-34/14-P: quando identificou a pluralidade de modelos existentes e de fornecedores desvinculados que fornecem as fragmentadoras na especificação mais recomendada, inclusive conforme caso concreto verificado junto de licitação realizada pela Agência Nacional do Petróleo no Rio de Janeiro:

1. *A exigência de as fragmentadoras pretendidas possuírem engrenagens e pentes metálicos, e não de plásticos, serve ao propósito da ANP de adquirir maquinário eficiente e resistente, tendo como base a experiência com as atuais máquinas da Agência: das sessenta cinco fragmentadoras existentes, cinquenta e sete possuem essas características (engrenagens e pentes metálicos), e oito delas não se sabe o material de que são constituídas.*

5.1. Há 3 anos foi realizada licitação para o serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas, mas o certame foi deserto. Desde então, o parque de fragmentadoras permanece operando com uma aplicação mensal de óleo nos pentes cortadores, não havendo registro de engrenagens danificadas ou pentes quebrados. Assim, o material metálico das engrenagens/pentes apresenta grande durabilidade e resistência, garantindo ao maquinário um ciclo de vida duradouro e eficiente frente à rotina fatigante.

5.2. Em 2011 foram adquiridas 12 fragmentadoras com engrenagens/pentes metálicos, e, diante de tal precedente, restou reforçado o raciocínio pela manutenção dos mesmos requisitos no Pregão 8/2013.

5.3. Além disso, os requisitos engrenagens e pentes em material metálico já constavam no corpo do termo de referência desde seu processo de elaboração (peça 26, p. 40) e não foram resultados de indicação de nenhuma empresa.

5.4. A exigência de funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do

motor foi incluída no edital após avaliação de seu benefício, em decorrência de impugnação que sugeria seu reconhecimento.



5.5. Nos modelos de fragmentadoras que não possuem funcionamento contínuo do motor garantido pelo fabricante há a exigência de ciclos de trabalho versus de descanso, de modo a respeitar à conservação produtiva da máquina. A ANP possui em seu quadro cerca de mil e trezentas pessoas e garantir o respeito a esses ciclos significa assumir compromisso com risco evidente, além disso o grande vulto de documentos a serem descartados pela Agência, exige fragmentadoras capazes de suportar a rotina intensa de atividades.

5.6. O entendimento da ANP a respeito da importância destas duas características (engrenagens/pentes metálicos e funcionamento contínuo do motor) não é destoante, dado que outros órgãos da Administração Pública recentemente as exigiram em seus editais e celebraram os respectivos contratos, conforme pode ser verificado à peça 26, p. 8.

5.7. A contratação avulsa de empresa para serviços de reparo/conserto de equipamento, além de apresentar alto custo frente ao valor depreciado do bem, nem sempre pode se concretizar em virtude da escassez de recurso público, restando um equipamento ocioso a espera de manutenção. Assim, a aquisição de um maquinário robusto e durável corrobora com o rol de características presentes no Edital do Pregão Eletrônico 8/2013.

Análise

5.12. A ANP demonstrou que as exigências coadunam-se com as especificações exigidas em, pelo menos, 12 licitações realizadas por órgãos públicos, entre 2011 e 2013 (peça 26, p. 8), não se configurando, portanto, excessivas tais condições.

5.13. Os argumentos apresentados, pela ANP e pela Fragcenter, para adoção desses dois requisitos são razoáveis, e sinalizam que a Agência teve como objetivo atender aos interesses da Administração.

5.14. Conforme alegado pela ANP, o quesito "engrenagens e pentes em material metálico" não resultou das sugestões de mudança nas especificações das fragmentadoras oferecidas pela Net Machines, conforme pode ser verificado à peça 3, p. 84 - diferentemente do exposto pela representante - tendo a Agência encaminhado, ainda, cópia do termo de referência antes das alterações nele efetivadas, que também confirma tal argumentação.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-121954&texto=50524f43253341333431363732303133372a&sort=DIRELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>

Normalmente os usuários não contam os papéis para inserir na máquina, portanto na prática é pego um bloco de papéis de forma aleatória sendo inserido acidentalmente muitas vezes mais folhas do que a capacidade máxima que o equipamento suporta.

Quando isso ocorrer, a fragmentadora sofrerá um travamento brusco e se as engrenagens forem plásticas esses travamentos irão desgastá-las muito rapidamente, proporcionando rachaduras, e a necessidade de frequentes manutenções e custos desnecessários com peças de reposição, no caso a troca da engrenagem.

Ocorre que se não for expressamente mencionado em edital que a unidade busca exclusivamente fragmentadores com pentes e engrenagens em metal, a unidade contratante receberá fragmentadoras com engrenagens plásticas, porque são mais baratas para o fornecedor e esta disputa se trata de menor preço, o que levará à redução de custos na entrega do material para compensar os valores baixos da proposta.

Existem máquinas com todas as engrenagens e pentes em metal, rígidos e duráveis, como também fragmentadoras com engrenagens mistas, que possuem na mesma máquina engrenagem de plástico e engrenagem de metal, sendo colocadas as plásticas no projeto como forma de redução de custos. Ou ainda há aquelas de qualidade inferior, com todos os componentes em plástico, que apesar de serem muito mais baratas, não são recomendadas para rotina departamental, apenas para uso doméstico e individual.



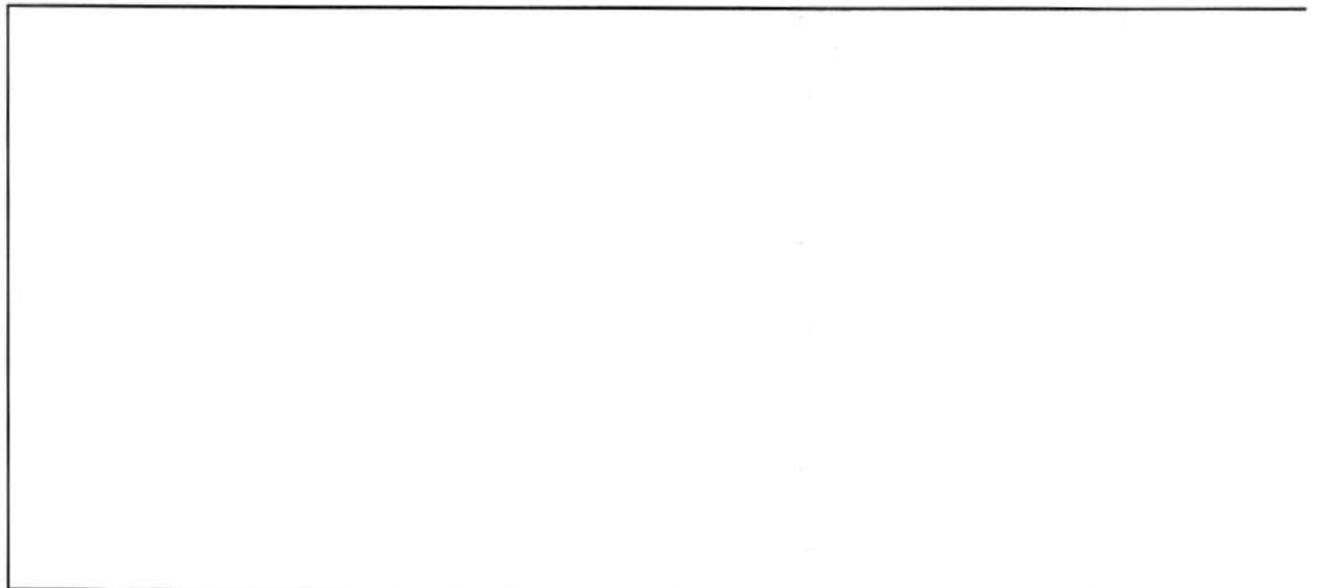
A omissão do termo de referência dá azo para que fragmentadoras de baixa qualidade sejam oferecidas em propostas, visando a redução máxima dos custos por parte das empresas licitantes. Há no mercado asiático modelos que sempre foram fabricados com engrenagens mistas em plástico e metal como forma de barateamento de custos. Contudo esta especificação vem sendo omitida nos manuais de forma proposital pelos fabricante e revendedores de fragmentadoras de baixo custo, pois é fato conhecido que o atrito da matéria prima do papel e acessórios como cliques, grampos e adesivos com cola causam grande desgaste e quebra em fragmentadoras de baixo custo.

A Administração Pública, que é vinculada ao Princípio da Eficiência, segundo o qual, não deve tolerar a aquisição de bens de qualidade duvidosa que possam a médio prazo gerar gastos e transtornos com manutenções frequentes de peças quebradas ou a perda do equipamento, muitas vezes descartável e durável somente até o fim do prazo de garantia, sendo feita pelos fornecedores nesse prazo uma manutenção com medidas paliativas para apenas ultrapassar este lapso de tempo.

Caso fosse, no final das contas, o erário resta lesado pois a compra pública não foi efetuada de forma a garantir eficiência gerencial da aplicação da verba pública na compra do bem, que por regra legal nas licitações, o Estado deve sempre buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que garanta o binômio composto pelos atributos da qualidade mínima e da economicidade, nesta ordem e não o contrário. A economicidade por si só não deve se sobrepor à qualidade mínima aceitável, uma vez que o patrimônio público não deve ser submetido à contratações ruins.

Veja na sequência de imagens o desgaste promovido pelo atrito do papel e outros materiais rígidos em fragmentadoras que utilizam engrenagens plásticas em seu sistema de corte, comparando com a alta durabilidade das engrenagens metálicas:

link da imagem:



link: <https://i.postimg.cc/QMx99J9X/engrenagens.jpg>

Tecidas estas explicações técnicas, é importante que para garantir a eficiência, qualidade, durabilidade do bem e melhor aplicação do erário quanto às fragmentadoras que serão incorporadas ao patrimônio público, que seja o edital revisto para que **todas as lâminas de corte, engrenagens e pentes raspadores da máquina fragmentadoras sejam metálicas.**



Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

São Paulo, 06 de Julho de 2021.

Vera Lúcia Sanchez - Administradora



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 38/2021

Impugnante: VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O presente julgamento se reporta ao Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório nº **75/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A impugnante VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, enviou via e-mail impugnação ao edital no dia 06 de julho de 2021, as 23:59hs.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

Tendo-se em vista que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 12 de julho de 2021 e a requerente apresentou impugnação na data de 06 de julho de 2021, verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: **(a) que o referido pedido foi solicitado dentro do prazo estipulado no edital de licitação.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital.

II. DO PEDIDO

A impugnante **VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** aduz em síntese:

Na formação do termo de referência, exigências exageradas e/ou desnecessárias é que oneram o estado. Deve portanto, repudiar eventuais direcionamentos quando das especificações técnicas, em consonância com os princípios da ampla competitividade, da isonomia, da moralidade, da igualdade, conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/1993... Dispõe o edital que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características: ... Ou seja, o edital está viciado por direcionamento ao modelo Swingline Rexel 130X.

A impugnação foi submetida a análise da divisão de tecnologia da informação deste município.

III. DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO

O Dirigente da Divisão de Tecnologia da Informação, Sr. Silvonei Langen Berg em resposta via e-mail, aduz:

Após uma análise ao referido lote, assiste razão ao requerente em seu pedido de impugnação, sugerindo-se o cancelamento do referido lote para posterior correção em um futuro processo.

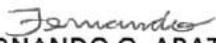
Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento das Impugnações.

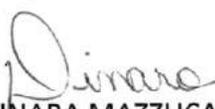
IV. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Cabe destacar que o termo de referência, bem como todas as especificações técnicas exigidas no mesmo foram solicitadas pelos responsáveis pelo referido documento.

Considerando a análise da divisão de tecnologia da informação, **decidimos CANCELAR o LOTE 52, para correção do descritivo. Os demais lotes permanecem inalterados.**

Coronel Vivida, 08 de julho de 2021.


FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro


DINARA MAZZUCATTO
Presidente da CPL

Licitacao Coronel Vivida



De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:32
Para: 'ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br'
Assunto: RES: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)
Anexos: Decisao impugnação PE 38-2021.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue resposta em anexo.

De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br [mailto:ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br]
Enviada em: terça-feira, 6 de julho de 2021 23:59
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: sistemaseprodutos
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)

Prezados Senhores

Abri meu email e notei que nossa impugnação deu retorno ao remetente (ERRO: undelivered, return to sender). Por este motivo, reencaminho para apreciação, sem os anexos de contrato social digitalizado que estavam pesando o email.

Desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5º da CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com algumas falhas no termo de referência que prejudicam a disputa e também o próprio contratante.

Att.

----- Mensagem original -----

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR (Cod BB: 880368)

Data:06/07/2021 17:54
De:ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Para:licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Cópia:sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>



AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO Nº 38/2021 - MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA/PR (Cod BB: 880368)

Ref.: pregão eletrônico 38/2021

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – L52 - item 1

A **VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04090670/0001-05, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Cumprе ressaltar que as especificações técnicas do produto têm por finalidade selecionar o material que em suas especificidades atende aos requisitos mínimos de qualidade, porém, nada impede que a provável licitante ofereça um produto superior ao especificado, desde que atenda os requisitos listados no termo de referência. Porém, ofertar um produto muito superior ao referencial apenas para evitar a desclassificação, fere a isonomia em relação a outros licitantes, uma vez que para preencher um requisito técnico do referencial muitas vezes o licitante deverá super dimensionar o equipamento para outro modelo, subindo-o de categoria, tornando sua proposta mais cara e colocando-o em patamar de desvantagem na disputa que é do tipo MENOR PREÇO.

Na formação do termo de referência, exigências exageradas e/ou desnecessárias é que oneram o estado. Deve-se portanto, **repudiar eventuais direcionamentos quando das especificações técnicas, em consonância com os princípios da ampla competitividade, da isonomia, da moralidade, da igualdade,** conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/1993, verbis:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

DO OBJETO:

Dispõe o edital que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, FRAGMENTAÇÃO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VÁRIOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 200W, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Esta capacidade de 130 folhas automaticamente, refere-se a um compartimento onde as folhas são deixadas. Neste alimentador as folhas são puxadas lentamente, uma a uma, havendo um período de 1 hora ou mais para que a máquina consiga processar toda a resma de papel, podendo ocorrer nesse período, diversos problemas como atolamentos caso sejam puxadas 2 folhas anexas por cliques em grampos que não são permitidos no compartimento automático (somente em fragmentação manual). Esse tipo de situação gera gastos com manutenções frequentes e altos índices de assistência técnica que possuem custos elevados.

Ademais a máquina possui tempo de uso de apenas 4 minutos com 30 minutos de descanso para resfriamento do motor, ou seja, se trata de um equipamento pouco eficiente. Sugere-se a revisão das especificações para que a compra pública aproveite a verba pública de forma eficiente e se viabilize o Princípio da Competitividade, uma vez que o edital está direcionado para esta marca e modelo.

FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA (AUTOFEED) :

O edital estabelece sobre a capacidade de corte mínima da fragmentadora que esta deverá ser de no mínimo 130 folhas no alimentador (automaticamente) e 6 folhas manualmente.

Ou seja, o edital está viciado por direcionamento ao modelo Swingline Rexel 130X.

Essa nomenclatura 130X refere-se a um compartimento similar a um desumidificador onde são depositadas as 130 folhas. O número 130 refere-se ao espaço físico para as resmas. As folhas de papel são puxadas 1 a 1.

Essa fragmentadora Swingline Rexel 130X tem um custo unitário estimado de R\$ 2.400,00 à R\$ 3.000,00 porém se trata de um equipamento com baixo desempenho com baixíssima capacidade de corte, apenas 6 folhas simultâneas o modelo 130X.

São fabricadas com sistema de corte em plástico ao invés de metal, sendo fragmentadoras frágeis como se verá adiante.

Swingline 130X: <https://www.tilibra.com.br/escritorio/fragmentadora/swingline/fragmentadora-130-folhas-127v-automatica-corte-em-particulas-130x>

Mesmo que seja uma simples referência, o alimentador do item que é uma característica única dos modelos da marca Swingline, isto inibe a participação de outros modelos pois esta característica é exclusiva do modelo Swingline de importação exclusiva da Tilibra.

No Brasil existe apenas uma outra fragmentadora com alimentador automático pois esta característica é supérflua e gera altos gastos com manutenção por possuir grande índice de quebra de peças onde é necessária a reposição. O outro modelo introduzido no Brasil com o intuito de fazer concorrência à Swingline foi o Aurora AS152CM, que está sendo comercializado no país recentemente em virtude da expansão da Swingline:

<https://www.chtech.com.br/aurora/produto/as152cm>

Perceba então que por conta do alimentador automático, a disputa fica limitada a apenas 2 modelos: Swingline 130X e Aurora AS152CM, deixando de fora todos os outros equipamentos existentes no mercado.

Considere que estes dois modelos possuem sistema de corte todo em plástico, e não em metal, por isso são de baixa durabilidade e assim, não é crível que o Estado se disponha a pagar R\$ 2.800,00 em uma fragmentadora com capacidade de corte de apenas 6 folhas e que tenha todo sistema de corte em plástico (pentes, navalhas e engrenagens), quando uma fragmentadora desta capacidade e nível de segurança em partículas (igual a Rexel 130X) custa no mesmo importador, meros R\$ 799,00.

<https://www.tilibraexpress.com.br/fragmentadora-10-folhas-127v-supercorte-em-particulas-ex10-05>

Conforme decisão anexa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso em anexo, as especificações acima estão direcionadas pois o termo referencial adotado, aparentemente de forma involuntária, direciona para o modelo Swingline, única opção de fragmentadora automática com a capacidade de corte solicitada existente no mundo todo e isso ocorre por se tratar de uma solução anti-econômica.

O objeto está direcionado pois não existe outra máquina automática (com compartimento alimentador) no mundo além das fabricadas pela Swingline e da recente introdução do modelo Aurora acima citado, limitando a disputa à apenas estas duas fragmentadoras, contrariando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (anexa abaixo).



Percebe-se que é um direcionamento involuntário pois a pesquisa de preços e especificações não considerou outras opções existentes no mercado, bem como pelo fato de a fragmentadora com alimentador de 130 folhas do descritivo cujo sistema de corte é em plástico (frágil), custar mais de R\$ 2.500,00, enquanto que o valor estimado para fragmentadoras de capacidade baixa como a deste modelo é 3 vezes inferior, ou ainda, no preço de mercado da Swingline 130X é possível adquirir máquinas de regime contínuo e sistema de corte todo metálico, corte em partículas, muito mais robustas que o modelo do termo referencial saem pelo mesmo custo, porém com capacidade de corte de mais que o dobro por inserção, como seria o caso do modelo CF 1317, sendo a única diferença que as outras fragmentadoras da faixa de valor que possuem sistema de corte todo em aço dispensam o alimentador automático por se tratar de uma característica supérflua e desnecessária que aumenta em muito os custos.

Modelo Security CF 1317 em regime de funcionamento contínuo, potência de motor de 600 watts e sistema de corte todo metálico:

<https://www.dahlebr.com.br/fragmentadora-Security-9-120.html>

Portanto é essencial revisar a necessidade de adquirir uma fragmentadora automática de alto custo, que além de custar muito caro por conta de uma característica supérflua, é de baixa produtividade e possui inúmeros inconvenientes na sua utilização por usar internamente pentes raspadores e engrenagens plásticas, além das latentes incompatibilidades com o descritivo técnico do item no edital, vez que comprovado que o termo referencial direcionado em afronta aos princípios e normas da Lei 8.666/93.

O TCU já se posicionou por meio do processo TC 022.991/2013-1 a respeito de que as especificações exatas de um mesmo modelo pode ocasionar direcionamento em mercado em que há pluralidade de fornecedores, como o das fragmentadoras, onde no caso a disputa ficará limitada entre a Swingline 130x e a Aurora AS152CM.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/Web/Juris/ConsultarTextual2/Processos.faces?textoPesquisa=022.991%2F2013-1&>

Veja no link acima, deliberações do Acórdão AC-2383-35/14-P:

"Mas é exatamente esse o procedimento que deveria adotar para seguir a legislação e os princípios constitucionais de impessoalidade e de isonomia entre os licitantes. A empresa pública precisa relacionar, dentre as fragmentadoras disponíveis no mercado, aquelas que atendem à sua necessidade. Apenas após essa identificação deve elaborar o

termo de referência, pois de nada serve aquele cujas exigências não são atendidas por nenhum modelo. E, se apenas um equipamento ou uma marca atender a especificação, em mercado de oferta diversificada, esse termo é supostamente dirigido e, portanto, passível de anulação".



Com especificações mínimas tão idênticas aos do modelo Swingline, o termo referencial não permite a participação de nenhuma outra fragmentadora no certame além do citado modelo AURORA, pois embora sejam especificações mínimas, trata-se de uma fragmentadora automática, única no mercado.

O direcionamento para os modelos da marca Swingline tem sido uma constante causa de revogação de licitações ou cancelamento de itens no COMPRASNET, em virtude dos códigos CATMAT inseridos no sistema que involuntariamente direcionam o objeto das licitações para este fabricante.

Prova disso é a recente anulação do item fragmentadoras do pregão nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, UASG: 972002), conforme parecer em anexo e transcrição abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 5 – FRAGMENTADORA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 004/2020, de 05.02.2020, publicada no Diário Oficial de Contas, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após análise do pedido de impugnação da licitante, visando ampliar a participação de maior número de empresas, o pregoeiro comunica o CANCELAMENTO do Item 13 cadastrado no Comprasnet, na qual refere ao Lote 05 do Edital, conforme abaixo relacionado: LOTE 5 DO EDITAL – FRAGMENTADORA – CANCELADO. ITEM ESPECIFICAÇÃO QNTE UNID. VALOR UNIT. VALOR GLOBAL 1 FRAGMENTADORA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS; FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL; TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS; POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS; FRAGMENTA NO COMPARTIMENTO MANUAL GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; VOLTAGEM: 127V 18 unid R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ O lote ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades desta Autarquia. IMPORTANTE – Os demais Lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Edson Palma Ribeiro Pregoeiro Oficial

Sugere-se que esta Administração reavalie se essa solução é adequada refazendo a pesquisa de preços e especificações de acordo com melhores opções no mercado, que dispõe de alta variedade de modelos de fragmentadoras bastante superiores, por ser de funcionamento contínuo pleno, ininterrupto, isto é, sem pausas para resfriamento do motor, alta capacidade de corte e desempenho e de custo mais baixo e baixo índice de manutenção, sendo de alta durabilidade, por se tratar de uma máquina robusta cujos mecanismos de corte são integralmente fabricados em metal, e não em plástico como as automáticas autofeed, além de uma relação de fornecedores especializados e desvinculados para pesquisa de especificações e cotação, pois há diversos modelos na categoria em pluralidade de fornecedores, garantindo-se assim além da vantagem técnica das especificações, também economicidade de preço advinda da disputa de lances:

Fornecedores indicados para pesquisa de preço e especificações:

<http://fragmentadorasfragcenter.com.br/>

<http://www.vvrdo brasil.com.br/>

<http://fragmentadorasdedocumentos.com.br/>

<http://www.ebaoffice.com.br/>

<http://www.usprice.com.br/>

<http://www.riotron.com.br/>



OMISSÃO QUANTO AO MATERIAL DE FABRICAÇÃO DOS PENTES RASPADORES E ENGRENAGENS:

O termo referencial conduzirá a uma contratação ruínosa pois é falho e não reflete a qualidade necessária para a compra pública ocorrer de acordo com o Princípio da Eficiência, que exige do gestor público que o erário seja aplicado de forma gerencial, ou seja, visando o emprego da verba pública em bens de qualidade que serão incorporados ao patrimônio do Estado para que essa compra pública tenha um resultado duradouro.

Ao contrário disso, a falta e falha nas especificações, ao direcionar para os modelos Swingline 130X e AURORA AS152CM, indica o desperdício de verba pública com uma fragmentadora pouco eficiente e que possui um sistema de corte feito em plástico PVC.

Pior do que isso, se trata de uma compra de unidades de fragmentadoras de papel e o pregão estimula a disputa de lances sucessivos na etapa competitiva, e deste modo, considerando a grande quantidade de máquinas neste contrato, fornecedores visarão arrematar o lote a todo custo e para honrar os lances, importarão máquinas com componentes de plástico no sistema de corte ao invés de metálicos que custam mais caro.

Perceba que isso somente poderá acontecer pois o edital permite pois contém uma falha: A descrição do item é omissa quanto ao material de composição de pentes e engrenagens, indicando a aquisição de fragmentadoras frágeis que não terão a durabilidade esperada, e havendo a compra de uma grande quantidade de máquinas como a estimada na presente licitação, os gastos de manutenção após o período de garantia e a possibilidade das fragmentadoras ficarem sem utilização após quebra de peças e necessidade de manutenções frequentes que não compensam o custo da substituição, revelam que a médio prazo esta será uma contratação ruínosa que não prioriza a vantajosidade esperada relativa aos bens que devem ser adquiridos para incorporação no patrimônio público.

Por vantajosidade, entende-se que a compra pública deve-se pautar no princípio da busca pela proposta mais vantajosa. Esta é composta por um binômio, composto da relação entre a maior economicidade esperada com a compra pública, ou seja, o dispêndio dos recursos públicos da forma mais econômica e consciente possível, bem como este deve ser equacionado em conjunto com o fator da qualidade mínima aceitável, em desdobramento do princípio constitucional da eficiência, segundo o qual a aplicação do erário deve ser feita de forma gerencial, visando na compra pública a aquisição de bens duradouros e resistentes, com qualidade e preços baixos, nesta ordem e não o contrário. O menor preço deve ser alcançado pela disputa de preços em etapa de lances competitiva, e não pela mitigação das especificações técnicas dos itens, o que resultaria em contratações ruínosas de objetos de qualidade baixa e alto índice de quebra e manutenções frequentes.

As fragmentadoras são equipamentos que trabalham com energia mecânica, que é a **energia** que pode ser transferida por meio de força. A **energia mecânica** total de um sistema é a soma da **energia** cinética, relacionada ao movimento de um corpo, com a **energia** potencial, relacionada ao armazenamento podendo ser gravitacional ou elástica.



Ao longo de meses de uso, a rotina fatigante a que os equipamentos seriam submetidos, necessariamente os equipamentos sofrem desgaste, e a omissão do edital quanto ao material das engrenagens e pentes raspadores que fazem o trabalho de fragmentação trás uma grave incoerência no termo referencial ao admitir-se, pela omissão, alternativamente às engrenagens metálicas (duráveis, feitas de metal rígido), as mistas, que podem ser compostas entre engrenagens em metal com plásticas ou polímero, posicionadas de forma alternada.

Se esta Administração licitar o objeto desta forma, inconvenientemente receberá propostas de fragmentadoras com Engrenagens Plásticas, o que as deixa com um preço menor para o fornecedor, mas sob o custo da menor durabilidade, pois este tipo de material tende a se desgastar e quebrar em pouco tempo de uso.

Se houver nos mecanismos de corte parte das engrenagens e pentes raspadores feitos de materiais derivados do plástico, ocorrerá que diante de quaisquer travamentos bruscos (inserção acidental de mais folhas que a capacidade máxima da máquina por exemplo) haverá grande risco de dano e a primeira peça que irá quebrar será a engrenagem.

Ou seja, para que a fragmentadora não venha a apresentar quebra em pouco tempo de uso e necessite de manutenções constantes, que não compensam os custos da máquina, é fundamental que seja solicitado que TODAS as engrenagens sejam Metálicas.

Todas as empresas que comercializam fragmentadoras, tanto possuem fragmentadoras com engrenagens plásticas, como em engrenagens metálicas. Essa não é uma característica única de uma marca ou revendedor, portanto essa característica poderá ser solicitada, sem que seja restrita indevidamente a competitividade, pois a maioria das fragmentadoras projetadas para uso em escritório, dispõem de todas as engrenagens metálicas, e estas ainda podem ser adaptadas pelo fabricante pela customização do projeto visando maior durabilidade.

Além do mais, uma eventual restrição que se imagine se mostra equilibrada, como já decidiu o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TC nº AC-2318-34/14-P: quando identificou a pluralidade de modelos existentes e de fornecedores desvinculados que fornecem as fragmentadoras na especificação mais recomendada, inclusive conforme caso concreto verificado junto de licitação realizada pela Agência Nacional do Petróleo no Rio de Janeiro:

1. *A exigência de as fragmentadoras pretendidas possuírem engrenagens e pentes metálicos, e não de plásticos, serve ao propósito da ANP de adquirir maquinário eficiente e resistente, tendo como base a experiência com as atuais máquinas da Agência: das sessenta cinco fragmentadoras existentes, cinquenta e sete possuem essas características (engrenagens e pentes metálicos), e oito delas não se sabe o material de que são constituídas.*

5.1. Há 3 anos foi realizada licitação para o serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas, mas o certame foi deserto. Desde então, o parque de fragmentadoras permanece operando com uma aplicação mensal de óleo nos pentes cortadores, não havendo registro de engrenagens danificadas ou pentes quebrados. Assim, o material metálico das engrenagens/pentes apresenta grande durabilidade e resistência, garantindo ao maquinário um ciclo de vida duradouro e eficiente frente à rotina fatigante.

5.2. Em 2011 foram adquiridas 12 fragmentadoras com engrenagens/pentes metálicos, e, diante de tal precedente, restou reforçado o raciocínio pela manutenção dos mesmos requisitos no Pregão 8/2013.

5.3. Além disso, os requisitos engrenagens e pentes em material metálico já constavam no corpo do termo de referência desde seu processo de elaboração (peça 26, p. 40) e não foram resultados de indicação de nenhuma empresa.

5.4. A exigência de funcionamento contínuo sem parada para resfriamento do motor foi incluída

no edital após avaliação de seu benefício, em decorrência de impugnação que sugeria seu reconhecimento.



5.5. Nos modelos de fragmentadoras que não possuem funcionamento contínuo do motor garantido pelo fabricante há a exigência de ciclos de trabalho versus de descanso, de modo a respeitar à conservação produtiva da máquina. A ANP possui em seu quadro cerca de mil e trezentas pessoas e garantir o respeito a esses ciclos significa assumir compromisso com risco evidente, além disso o grande vulto de documentos a serem descartados pela Agência, exige fragmentadoras capazes de suportar a rotina intensa de atividades.

5.6. O entendimento da ANP a respeito da importância destas duas características (engrenagens/pentes metálicos e funcionamento contínuo do motor) não é destoante, dado que outros órgãos da Administração Pública recentemente as exigiram em seus editais e celebraram os respectivos contratos, conforme pode ser verificado à peça 26, p. 8.

5.7. A contratação avulsa de empresa para serviços de reparo/conserto de equipamento, além de apresentar alto custo frente ao valor depreciado do bem, nem sempre pode se concretizar em virtude da escassez de recurso público, restando um equipamento ocioso a espera de manutenção. Assim, a aquisição de um maquinário robusto e durável corrobora com o rol de características presentes no Edital do Pregão Eletrônico 8/2013.

Análise

5.12. A ANP demonstrou que as exigências coadunam-se com as especificações exigidas em, pelo menos, 12 licitações realizadas por órgãos públicos, entre 2011 e 2013 (peça 26, p. 8), não se configurando, portanto, excessivas tais condições.

5.13. Os argumentos apresentados, pela ANP e pela Fragcenter, para adoção desses dois requisitos são razoáveis, e sinalizam que a Agência teve como objetivo atender aos interesses da Administração.

5.14. Conforme alegado pela ANP, o quesito "engrenagens e pentes em material metálico" não resultou das sugestões de mudança nas especificações das fragmentadoras oferecidas pela Net Machines, conforme pode ser verificado à peça 3, p. 84 - diferentemente do exposto pela representante - tendo a Agência encaminhado, ainda, cópia do termo de referência antes das alterações nele efetivadas, que também confirma tal argumentação.

<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-121954&texto=50524f43253341333431363732303133372a&sort=DTRELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>

Normalmente os usuários não contam os papéis para inserir na máquina, portanto na prática é pego um bloco de papéis de forma aleatória sendo inserido acidentalmente muitas vezes mais folhas do que a capacidade máxima que o equipamento suporta.

Quando isso ocorrer, a fragmentadora sofrerá um travamento brusco e se as engrenagens forem plásticas esses travamentos irão desgastá-las muito rapidamente, proporcionando rachaduras, e a necessidade de frequentes manutenções e custos desnecessários com peças de reposição, no caso a troca da engrenagem.

Ocorre que se não for expressamente mencionado em edital que a unidade busca exclusivamente fragmentadores com pentes e engrenagens em metal, a unidade contratante receberá fragmentadoras com engrenagens plásticas, porque são mais baratas para o fornecedor e esta disputa se trata de menor preço, o que levará à redução de custos na entrega do material para compensar os valores baixos da proposta.

Existem máquinas com todas as engrenagens e pentes em metal, rígidos e duráveis, como também fragmentadoras com engrenagens mistas, que possuem na mesma máquina, engrenagem de plástico e

engrenagem de metal, sendo colocadas as plásticas no projeto como forma de redução de custos. Ou ainda há aquelas de qualidade inferior, com todos os componentes em plástico, que apesar de serem muito mais baratas, não são recomendadas para rotina departamental, apenas para uso doméstico e individual.

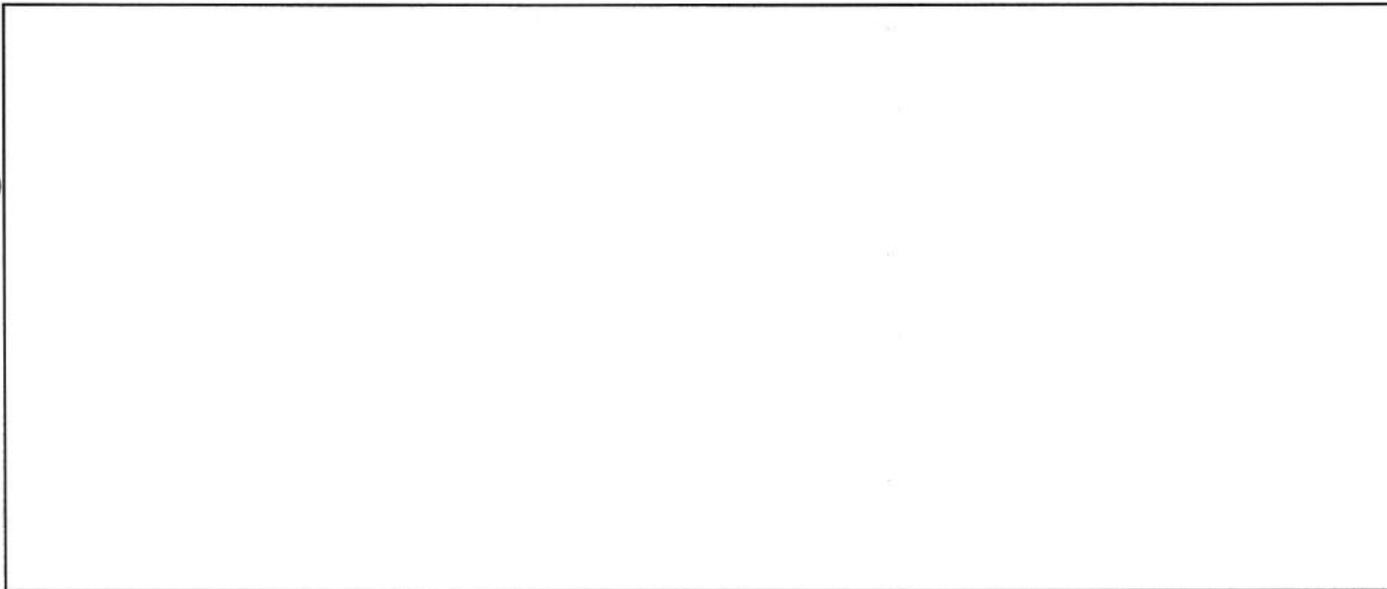
A omissão do termo de referência dá azo para que fragmentadoras de baixa qualidade sejam oferecidas em propostas, visando a redução máxima dos custos por parte das empresas licitantes. Há no mercado asiático modelos que sempre foram fabricados com engrenagens mistas em plástico e metal como forma de barateamento de custos. Contudo esta especificação vem sendo omitida nos manuais de forma proposital pelos fabricante e revendedores de fragmentadoras de baixo custo, pois é fato conhecido que o atrito da matéria prima do papel e acessórios como clipes, grampos e adesivos com cola causam grande desgaste e quebra em fragmentadoras de baixo custo.

A Administração Pública, que é vinculada ao Princípio da Eficiência, segundo o qual, não deve tolerar a aquisição de bens de qualidade duvidosa que possam a médio prazo gerar gastos e transtornos com manutenções frequentes de peças quebradas ou a perda do equipamento, muitas vezes descartável e durável somente até o fim do prazo de garantia, sendo feita pelos fornecedores nesse prazo uma manutenção com medidas paliativas para apenas ultrapassar este lapso de tempo.

Caso fosse, no final das contas, o erário resta lesado pois a compra pública não foi efetuada de forma a garantir eficiência gerencial da aplicação da verba pública na compra do bem, que por regra legal nas licitações, o Estado deve sempre buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que garanta o binômio composto pelos atributos da qualidade mínima e da economicidade, nesta ordem e não o contrário. A economicidade por si só não deve se sobrepor à qualidade mínima aceitável, uma vez que o patrimônio público não deve ser submetido à contratações ruins.

Veja na sequência de imagens o desgaste promovido pelo atrito do papel e outros materiais rígidos em fragmentadoras que utilizam engrenagens plásticas em seu sistema de corte, comparando com a alta durabilidade das engrenagens metálicas:

link da imagem:



link: <https://i.postimg.cc/QMx99J9X/engrenagens.jpg>

Tecidas estas explicações técnicas, é importante que para garantir a eficiência, qualidade, durabilidade do bem e melhor aplicação do erário quanto às fragmentadoras que serão incorporadas ao patrimônio público, que seja o edital revisto para que **todas as lâminas de corte, engrenagens e pentes raspadores da máquina fragmentadoras sejam metálicas.**



Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

São Paulo, 06 de Julho de 2021.

Vera Lúcia Sanchez - Administradora

Licitacao Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:32
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>: delivery via
mx-ha.skymail.net.br[168.0.133.10]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as EF4EF3171489



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01 A 142 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 143 A 146.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

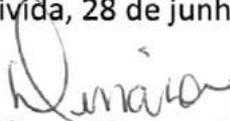
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/06/2021, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/07/2021, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2021, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2021, às 13h45min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.659.350,36 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos cinquenta reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

28/06/21 a 12/07/21


FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 1]

2.524,95

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.000,00

Data da desistência 11/07/2021-22:50:59

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) iii

Situação da proposta Desistida

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.400,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-14:51:58

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) mar a tpink

Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.495,00 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-15:39:27

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Situação da proposta Classificada

Opções

ACCESS POINT ROTEADOR WIRELLES 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V ? 1.5 A, VERSAO EU 12 V ? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS: RESERVATION, DHCP CLIENT LIST, SERVER, GERENCIAMENTO: PAGINA WEB, ACESSO AO EMULADOR, CONTEUDO DO PACOTE: ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALACAO RAPIDO. Marca / Modelo: TP-Link AC1900 Gigabit Archer C80

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.520,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:38:13

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Situação da proposta Classificada

Opções

ACCESS POINT ROTEADOR WIRELLES 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V ? 1.5 A, VERSAO EU 12 V ? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. MARCA TP LINK

Fornecedor - 5

Valor R\$ 2.524,95 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-15:58:30

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TP-LINK

Situação da proposta Classificada

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 2]

379,40



Fornecedor - 1

Valor R\$ 370,00 ✓ (M)
Data e hora do registro 09/07/2021-16:28:12 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA LOTUS

Fornecedor - 2

Valor R\$ 379,00 ✓ (M)
Data e hora do registro 09/07/2021-09:38:13 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ADAPTADOR DE ENERGIA SATA PARA CONEXAO INTERNA. MARCA RCA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 379,40 ✓ (M)
Data e hora do registro 09/07/2021-15:58:30 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLUS CABLE

Opções

205,50

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 3]



Fornecedor - 1

Valor R\$ 199,50 ✓ (21)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:28:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA LOTUS

Fornecedor - 2

Valor R\$ 205,00 ✓ (5)

Data e hora do registro 09/07/2021-09:38:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ADAPTADOR DVI MACHO 24+5 PINOS PARA VGA FEMEA, MODELO ADT.003, DVI-M, VGA-F. MARCA DUAL LINK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 205,50 ✓ (2)

Data e hora do registro 09/07/2021-15:58:30 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VG-BRASIL

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 4]

806,30

Fornecedor - 1

Valor R\$ 770,00 ✓ (01)
Data e hora do registro 09/07/2021-16:28:12
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA LOTUS

Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 806,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-09:38:13
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM ÁUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2. MARCA QUANTA

Situação da proposta Classificada (01)

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 806,30 ✓ (01)
Data e hora do registro 09/07/2021-15:58:30
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BNZ

Situação da proposta Classificada

Opções

2.425



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.375,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-16:28:12

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SMS

CA

Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.420,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:38:13

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAÍDAS, PADRÃO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO MARCA ATP

CA

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 6]

357,50



Fornecedor - 1

Valor R\$ 357,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-09:34:35 Situação da proposta 01 Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO MARCA ENERQUIMICA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 357,50 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-16:07:57 Situação da proposta 01 Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ENERQUIMICA

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 7]

20 233,38



Fornecedor - 1

Valor R\$ 198,00 ✓ (a)
Data e hora do registro 09/07/2021-16:30:15 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA HIKARI

Fornecedor - 2

Valor R\$ 211,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-09:34:35 Situação da proposta Classificada (a)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ALICATE CRIMPADOR PARA CABOS RJ45, RJ12, RJ10, RJ9, E RJ8 MP 5684R MARCA MULTITOK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 211,18 ✓ (a)
Data e hora do registro 09/07/2021-16:07:57 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HT

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 8]

602

Fornecedor - 1

Valor R\$ 590,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-16:30:15
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA GO LINE

61

Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 600,00 ✓
Data e hora do registro 11/07/2021-22:10:11
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA PARA COMPUTADOR CR-2032. ELGIN

62

Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 602,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-09:34:35
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA PARA COMPUTADOR CR-2032. MARCA MAXELL

63

Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 602,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-16:07:57
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ELGIN

64

Situação da proposta Classificada

Opções

S. 297



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 9]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 5.190,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:30:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA FLEX

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.290,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 09/07/2021-09:34:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE MARCA DEXX

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.290,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:10:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE, FLEX

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 5.297,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 08/07/2021-18:21:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE SEM MARCA

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 5.297,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:07:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FLEX

Opções

5.979



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 5.900,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:10:11 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURÁ APROXIMADÁ 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA ELGIN

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.960,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-16:30:15 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.979,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:34:35 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURÁ APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA MARCA UNIPOWER

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 5.979,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-16:07:57 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) UNIPOWER

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 5.979,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-19:50:21 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Bateria Powertek 12V 7AH

Opções

29.199,90



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 29.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:12:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M furokawa

Fornecedor - 2

Valor R\$ 29.100,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-09:31:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M MARCA TEKNO

Fornecedor - 3

Valor R\$ 29.190,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA FUKAWA

Fornecedor - 4

Valor R\$ 29.199,90 / → SEM MARCA Opções

Data e hora do registro 07/07/2021-19:36:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO LAN U/UTP 24AWG X 4P CAT.6 CMX 305M AZUL 23400174

Fornecedor - 5

Valor R\$ 29.199,90 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FURUKAWA

203,40



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 12]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 198,00 / 
Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:01 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA OEM

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 203,00 / 
Data e hora do registro 09/07/2021-09:31:13 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO INTERNA. MARCA UTP

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 203,40 / 
Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:27 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) JS TECHNOLOGY

Opções

838,20



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 13]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 800,00 / **OK**
Data e hora do registro 11/07/2021-22:12:17 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO DE ENERGIA, PARA COMPUTADOR PADRAO NOVO 3 PINOS bs

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 828,00 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:01 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MD9

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 838,00 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-09:31:13 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO DE ENERGIA, PARA COMPUTADOR PADRAO NOVO 3 PINOS MARCA UTP

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 838,20 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:27 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TS TECHNOLOGY

626,40



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 14]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 598,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 626,00 (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-09:31:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO HDMI CABO HDMI 1.4 3D COM FILTRO HDF-101/ COM 1.8M MARCA QUANTA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 626,40 / - SEM MARCA

Data e hora do registro 08/07/2021-18:22:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO HDMI CABO HDMI 1.4 3D COM FILTRO HDF-101/ COM 1.8M

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 626,40 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FORTREK

2881,65



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 15]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.875,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA FORCE LINE

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.880,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-09:31:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300 METROS. MARCA KOLKE

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.881,65 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) IMAGE VOX

Opções

Declaro que houve um equívoco na hora da numeração das páginas, sendo que a página nº 731 foi pulada para a página nº 738.

Maria Soares.

2893,15
Município de
Coronel
Proposta

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 16]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 2.870,00

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-09:41:13

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICAÇAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG. CAIXA COM 305 M MARCA MULTILASER

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 17]

231,50



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 231,00 /



Data e hora do registro

09/07/2021-09:41:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M. MARCA UTP

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 231,50 /



Data e hora do registro

09/07/2021-17:27:15

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

JS TECHNOLOGY

Opções

1.000,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 18]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 980,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-17:08:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MULTITOC

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.000,00 / (OK) Opções
Data e hora do registro 09/07/2021-09:41:13 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO TELEFONICO (ROLO) 1 PAR, TAMANHO: 200 METROS, PREFERENCIALMENTE CINZA, BITOLA DE 0,50MM/0,40MM, PARA USO INTERNO EM INSTALACAO DE LINHAS TELEFONICAS DE PABX, PADRAO RJ11. MARCA STE

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.000,00 / (OK) Opções
Data e hora do registro 09/07/2021-17:27:15 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MULTITOC

249,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 19]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 246,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:08:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EXBOM

Fornecedor - 2

Valor R\$ 248,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:13:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO USB 2.0, PARA IMPRESSORA 1,5 MTS. elgin

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 249,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-09:41:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO USB 2.0, PARA IMPRESSORA 1,5 MTS. MARCA SATE

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 249,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:27:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) JS TECHNOLOGY

Opções

586,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 20]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 578,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-17:08:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA LOTUS

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 585,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-09:41:13 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CABO VGA PARA COMPUTADOR. MARCA STE

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 586,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-17:27:15 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) JS TECHNOLOGY



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 21]

J.960

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.950,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:55:29 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONTENDO DUAS UNIDADES, COM CONTROLE DE VOLUME, BOTAÇÃO DE LIGA/DESLIGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, COMPATÍVEL COM PC/MP3/MP4/CD PLAYER/VÍDEO GAMES E OUTRAS FONTES DE ÁUDIO, POTÊNCIA MÍNIMA: 1W R.M.S, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ-16HZ MARCA SATELITE

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.950,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:22:17 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA KNUP

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.950,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:15:23 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONTENDO DUAS UNIDADES, COM CONTROLE DE VOLUME, BOTAÇÃO DE LIGA/DESLIGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, COMPATÍVEL COM PC/MP3/MP4/CD PLAYER/VÍDEO GAMES E OUTRAS FONTES DE ÁUDIO, POTÊNCIA MÍNIMA: 1W R.M.S, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ-16HZ multilaser

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.960,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-18:39:39 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ITEM 21 - 50 PCS CAIXA SOM MULTILASER SP044 caixa de som para computador, contendo duas unidades, com controle de volume, botão de liga/desliga, saída para fone de ouvido, led indicador de energia, alimentação via porta usb, compatível com pc/mp3/mp4/cd player/vídeo games e outras fontes de áudio, potência mínima: 1w r.m.s, resposta de frequência: 60hz-16hz

Opções



19.716

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 22]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 19.650,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:22:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA CASIO (a)

Fornecedor - 2

Valor R\$ 19.700,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-09:55:29 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPL0 ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V MARCA SHARP

Fornecedor - 3

Valor R\$ 19.700,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:15:23 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPL0 ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V elgin

Fornecedor - 4

Valor R\$ 19.716,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASIO



Jo. 707,40

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 23]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 10.707,40 ✓		
Data e hora do registro	09/07/2021-14:02:14	Situação da proposta	Classificada (M)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DVR FULL HD DE 08 CANAIS TECNOLOGIAS: MULTI HD (HDCVI / HDTVI / AHD / ANALOGICA E IP), - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080N / 1080P SAIDAS DE VIDEO: VGA / HDMI / COAXIAL. MODO DE GRAVACAO: HD SATA INTERNO. ACESSO REMOTO: NUVEM E DDNS GRATUITOS. - APLICATIVO DE ACESSO REMOTO ISIC 6. ALTA DEFINICAO 1220 BULLET GERACAO 4 FULL HD. - MODELO: VHD 1220 B G4 FULL HD. - TECNOLOGIA: FULL HD (HDCVI / HDTVI / AHD E ANALOGICA), - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080P (2MP).- FORMATO: BULLET. - LENTE: 3.6 MM. - CONECTORES: BNC FEMEA E P4 FEMEA. CASE PLASTICO. - PROTECAO: IP66 (PROTECAO CONTRA POEIRA E CHUVA) E ANTI-VANDALISMO - MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-7208HGHI-K1 - CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL		



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 24]

9.383,40

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.380,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:55:29 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA MARCA INTELBRAS

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.383,40 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-14:02:14 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA - MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-2CE16C0T-VFIR3F(2.8-12mm)

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 9.383,40 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) INTELBRAS



J.026.

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 25]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.020,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:55:29 Situação da proposta Classificada (A)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 0U 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM MARCA SANDISK

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.025,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:15:23 Situação da proposta Classificada (A)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 0U 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM san disk

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.026,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:59 Situação da proposta Classificada (A)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GO-LINE

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 26]

J. 777,98

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 1.770,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:59:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML MARCA HP

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.770,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:21:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML hp

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.770,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-06:37:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML ---- MARCA FAST PRINTER

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.777,90 ✓

Data e hora do registro 01/07/2021-15:18:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML. MARCA/MODELO/FABRICANTE: HP_CZ132A; ORIGINAL DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA; Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus anexos.

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 1.777,98 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 1.777,98 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML HP

Opções



3.500

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 27]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 01/07/2021-15:18:27 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML. MARCA/MODELO/FABRICANTE: HP CZ133A; ORIGINAL DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA; Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus anexos.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:59:04 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML MARCA HP

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:08 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:21:28 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML hp

Fornecedor - 5

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:53 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML HP

Fornecedor - 6

Valor R\$ 1.500,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-08:37:16 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML ---- MARCA FAST PRINTER



903

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 28]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 900,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:59:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML MARCA HP

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 900,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:21:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML hp

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 900,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML HP

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 903,00 ✓

Data e hora do registro 01/07/2021-15:18:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML. MARCA/MODELO/FABRICANTE: HP CZ130A; ORIGINAL DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA; Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus anexos.

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 903,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 903,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-05:37:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML ---- MARCA FAST PRINTER

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 29]

888,99

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 879,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-06:37:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML ---- MARCA FAST PRINTER

Fornecedor - 2

Valor R\$ 880,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-09:59:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML MARCA HP

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 880,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:21:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML hp

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 888,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML HP

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 888,90 ✓

Data e hora do registro 01/07/2021-15:18:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML. MARCA/MODELO/FABRICANTE: HP CZ131A; ORIGINAL DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA; Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus anexos.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 888,90 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Opções

34.390



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 30]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 14.000,00 ✓ (C)

Data e hora do registro 11/07/2021-14:52:38 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca dell

Fornecedor - 2

Valor R\$ 14.190,00 ✓ (C) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-09:59:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHÁ TECLADO E MÓUSE NA MESMA COR. MARCA DELL

Fornecedor - 3

Valor R\$ 22.800,00 ✓ (C) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-16:10:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Inspiron 5400 All In One, Intel® Core i5-1135G7 (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 e Memória de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz



SJS

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 31]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 500,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SECCON

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 510,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:23:55 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS bs

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 515,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:05:17 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS MARCA TENDA

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 32]

JOS

Fornecedor - 1

Valor R\$ 97,50 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:45
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EXBOM

Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 105,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-10:05:17
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONECTOR RJ11 MACHO, EM TERMOPLASTICO ALTO IMPACTO - (UL 94 V-0), 4 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO. MARCA TENDA

Situação da proposta Classificada

Opções

J 829,70



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 33]

Fornecedor - 1

Valor	RS 1.820,00 ✓	Situação da proposta	Classificada	Opções
Data e hora do registro	09/07/2021-10:05:17			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	<p>CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO VERSÃO 1.4A, PRODUTO ORIGINAL, CABO DISPLAYPORT VERSÃO 1.4A, CONECTOR DE 20 PINOS MACHO X MACHO, COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES COMO: 1.1 1.1A 1.2 1.2A 1.3 E 1.3A, CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO, CONECTORES COM TRAVA NAS DUAS PONTAS, CONECTORES INTERNOS: 20 PINOS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ADAPTIVE SYNC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA V-SYNC, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS COM CONECTOR DISPLAYPORT COMO DELL, LENOVO, HP, AUDIO SEM COMPRESSÃO E SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO 2K (2048 X 1080P), RESOLUÇÃO 4K (4096 X 2160P), RESOLUÇÃO 5K (5120 X 2280P), RESOLUÇÃO 8K (7680 X 4320P), CONECTE SEU APARELHO OU PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA DISPLAYPORT EM OUTROS EQUIPAMENTOS COM ENTRADA DISPLAYPORT, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital MARCA TENDA</p>			

Fornecedor - 2

Valor	RS 1.829,70 ✓	Situação da proposta	Classificada	Opções
Data e hora do registro	09/07/2021-17:47:19			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	<p><u>CIRILO CABOS</u></p>			

8 073130



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 34]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.000,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:23:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL hp

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.050,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL HP

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.060,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA HP

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.070,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:05:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL MARCA HP

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 8.073,00 ✓

Data e hora do registro 01/07/2021-15:20:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL. MARCA/MODELO/FABRICANTE: HP CN056AL, CN055AL, CN054AL, CN053AL; ORIGINAL DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA; Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus anexos.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 8.073,30 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:47:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Opções



1549,75

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 35]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.540,00 ✓	Situação da proposta	Classificada	(a)
Data e hora do registro	09/07/2021-10:05:17			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONVERSOR DE MÍDIA E MÓDULO, 1 PORTA S/UPC 100M, 1 PORTA RJ45 100M (AUTO MDI/MDIX), COMPRIMENTO DA ONDA 1550NM TX/1310NM RX, WDM TX1550NM, WDM RX 1310NM, NETWORK MÍDIA 100BASE-FX FIBRA DE MODO ÚNICO MARCA TPLINK			

4.879,90



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 36]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.540,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:12:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONVERSOR DE MIDIA FIBRA OPTICA RJ45 FAST MONOMODO 25 KM 02 PORTAS LAN DE 10/100MBPS + 1 FIBRA 100MBPS NA LINHA FAST ETHERNET E 01 PORTA LAN DE 10/100/1000MBPS + FIBRA 1000MBPS NA LINHA GIGABIT ETHERNET; AUTOCONFIGURAVEL; AUTO INTERCONEXAO (AUTO MDI/MDI-X) EM TODAS AS PORTAS PARA INTERLIGACAO ENTRE SWITCHES EM TODOS OS MODELOS; AUTONEGOCIACAO DE VELOCIDADE: HALF-DUPLEX (10/100MBPS OU 1000MBPS) E FULL-DUPLEX (20MBPS, 200MBPS E 2000MBPS) DE ACORDO COM O MODELO; BUFFER DE MEMORIA DE 1024KB; COMPATIVEL COM O PADRAO IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3U 100BASE-TX; CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 0.6GBPS NA LINHA FAST ETHERNET E 4GBPS NA LINHA GIGABIT; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4096 ENDEREÇOS MAC. CONTROLE DE FLUXO SEGUNDO PADRAO IEEE; FILTRO CRC PARA ELIMINACAO DE PACOTES DEFEITUOSOS E OTIMIZACAO DA REDE; MECANISMO STORE-AND-FORWARD; FONTES EXTERNA BILVOLT INTELIGENTE; PAINEL FRONTAL COM LEDS PARA GERENCIAMENTO. MARCA IURON

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.879,90 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:52:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GTS-TECH

Opções

Lote [nº 37]

mostrar demais lotes

Opções



Resumo do lote	CONVERSOR DE PROTOCOLO IP PARA ANALÓGICO ATA; 2 PORTAS FXS PARA O USO DE TELEFONES CONVENCIONAIS, SEM FIO OU PABX ; QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ, FUNÇÃO OTEADOR E BRIDGE, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EM DTMF E FSK; INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-18/24/32/40, G.723.1 E G.729; FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPoE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	<u>Deserto</u>	Data e o horário	12/07/2021-08:11:02:906
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.689,40		



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 38]

J. 290

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.275,00 ✓ CA
Data e hora do registro 09/07/2021-17:40:32 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA GEMEMAX

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.290,00 ✓ CA
Data e hora do registro 09/07/2021-10:12:51 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) COOLER DE GABINETE, PARA COMPUTADOR, 12 X 12 MARCA BAWIEW

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.290,00 ✓ CA
Data e hora do registro 09/07/2021-17:52:04 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) DEX

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 39]

J.040

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.025,00 ✓	ⓐ	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	09/07/2021-17:40:32			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA GEMEMAX			

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 1.040,00 ✓	ⓑ	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	09/07/2021-10:12:51			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	COOLER GABINETE, PARA COMPUTADOR, 8X8 CM MARCA C3			

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 1.040,00 ✓	ⓒ	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	09/07/2021-17:52:04			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DEX			

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 40]

2723,75

Fornecedor - 1

Valor R\$ 723,75

Data e hora do registro 09/07/2021-18:41:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 40 - 05 pcs hd externo 02TB SEAGATE BACKUP PLUS STHN2000401 disco rígido externo (hd) usb 3.0 padrao sata 2,5 pol 2 terabyte com case

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.700,00

Data e hora do registro 09/07/2021-17:40:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SEAGATE

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.700,00

Data e hora do registro 11/07/2021-22:24:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRÃO SATÁ 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE seagate

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.720,00

Data e hora do registro 09/07/2021-10:12:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRÃO SATÁ 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE MARCA SEAGATE

Fornecedor - 5

Valor R\$ 2.723,75

Data e hora do registro 09/07/2021-17:52:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SEAGATE

Fornecedor - 6

Valor R\$ 2.800,00

Data e hora do registro 11/07/2021-14:53:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca adata

Opções

Opções

Opções

Opções

Opções



2745,00

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 41]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.700,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:47:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SMS

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.700,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-14:54:09 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca amc

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.720,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-15:40:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO- CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA DE 01 ANO. Marca / Modelo: SMS Revol Speedy VI 500VA Bivolt-115-16620

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.740,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA RAGTECH

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 2.745,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:55:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SMS

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 3.594,00 ACIMA

Data e hora do registro 09/07/2021-18:42:20 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 41 - 10 pcs estabilizador 500va bivolt sms revoltoin speedy 16620 estabilizador 500va, bivolt, 04 tomadasde saida padrao nbr14136, gabinete emplastico anti-chama, led no painelfrontal que indica as condicoes defuncionamento da rede eletrica,normal, alta critica e baixa critica,chave liga/ desliga embutida que evita acionamento ou desacionamentoacidental, porta fusivel externo (comunidade reserva), protecao: curto-circuito, surtos de tensao (descarga eletrica), sub/sobretensao de redeeletrica com desligamento e rearmeautomatico, sobreaquecimento comdesligamento automatico, sobrecargacom desligamento automatico, corpreto, garantia minima de 01 ano

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 42]

846,30

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 845,00

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-10:16:25

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ESTACAO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 01CARACTERISTICAS: ESTACAO DE SOLDA E RETRABALHO USO INDUSTRIAL PROFISSIONAL; FERRO DE SOLDA; SOPRADOR DE AR QUENTE; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; 2 KNOBS MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZAO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIPS SMD; ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTATICO; GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS (CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO). SOPRADOR DE AR QUENTE: TEMPERATURA DO AR MARCA YUXUN

Opções

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 846,30

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-17:55:12

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

YAXUN

Opções

1633,40



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 43]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.630,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ESTANHO PARA SOLDA, FIO 1MM, RELACAO DE ESTANHO/CHUMBO: 60/40 CARRETEL COM 125 GRAMAS MARCA BEST

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.633,40 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-17:55:12 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BEST

Opções

1798,50



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 44]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.745,00 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-17:47:41 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA FREETECH

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.780,00 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS MARCA FREESAT

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.795,00 / **OK**
Data e hora do registro 11/07/2021-22:26:01 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS quanta

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 45]

136,29



Fornecedor - 1

Valor R\$ 136,00 (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM 110G MARCA COBIX

Fornecedor - 2

Valor R\$ 136,29 (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-17:55:12 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) COBIX

Opções



631,65

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 46]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 625,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MULTILASER

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 630,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-10:22:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Omh), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO. MARCA SATELITE

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 630,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:29:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Omh), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO. multilaser

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 631,65 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:06:06 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MULTILASER

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 6.200,00 / ACIMA

Data e hora do registro 11/07/2021-14:56:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Omh), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO.

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 47]

13.413,50



Fornecedor - 1

Valor R\$ 13.395,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA POWER STATION

Fornecedor - 2

Valor R\$ 13.400,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-10:22:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA FTW

Fornecedor - 3

Valor R\$ 13.400,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:29:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO mtch

Fornecedor - 4

Valor R\$ 13.413,50 / ? (OK) Opções

Data e hora do registro 07/07/2021-19:37:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE BRX AUTOMATICA 550W PFC ATIVO

Fornecedor - 5

Valor R\$ 22.812,50 / ACIMA Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:43:48 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 47 -50 pcs fonte 500w corsair cp-9020223-br vs500 fonte atx - fonte de alimentacao paramicrocomputador; atx 12v v2.2 com opp e ovp 2 pci express, selecaoautomatica de voltagem 110/220; 500watts, 1 atx 20/24, 2 conectores de 4 pinos pequenos, 8 conectores de 04pinos, 2 sata, ventilador de 14 m, cabode alimentacao com 1,5m, comgarantia minima de 01 ano

Fornecedor - 6

Valor R\$ 31.000,00 / ACIMA Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-14:56:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca c3tech

31 299,50



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 48]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 31.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:29:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO powerx

Fornecedor - 2

Valor R\$ 31.200,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-10:22:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA FTW

Fornecedor - 3

Valor R\$ 31.245,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA PCYES

Fornecedor - 4

Valor R\$ 31.299,50 / ? (OK) Opções

Data e hora do registro 07/07/2021-19:37:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE BRX AUTOMATICA 650W PFC ATIVO

Fornecedor - 5

Valor R\$ 31.299,50 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:06:06 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) AEROCOOL

Fornecedor - 6

Valor R\$ 31.299,50 / ? (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:43:48 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 48 - 50 pcs fonte 600w corsair cp-9020224-br vs 600 fonte atx - fonte de alimentacao paramicrocomputador; atx 12v v2.2 com opp e ovp 2 pci express, selecao automatica de voltagem 110/220; 500watts, 1 atx 20/24, 2 conectores de 4 pinos pequenos, 8 conectores de 04 pinos, 2 sata, ventilador de 14 cm, cabode alimentacao com 1,5m, co

Fornecedor - 7

Valor R\$ 55.000,00 DCIMA Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-14:56:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

15.993,40



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 49]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 15.900,00 / SEM MARCA

Data e hora do registro 11/07/2021-14:56:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONIT

Fornecedor - 2

Valor R\$ 15.960,00 / OK

Data e hora do registro 10/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MASTER

Fornecedor - 3

Valor R\$ 15.990,00 / OK

Data e hora do registro 09/07/2021-10:22:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR MARCA BRASIL PC

Fornecedor - 4

Valor R\$ 159.000,00 / ACIMA

Data e hora do registro 11/07/2021-22:29:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR powerx

699,85



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 50]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 690,00 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-10:22:04 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V MARCA QUANTA

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 690,00 / **OK**

Data e hora do registro 11/07/2021-22:29:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V elgin

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 695,00 / **OK**

Data e hora do registro 10/07/2021-10:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 699,85 / **SEM MARCA**

Data e hora do registro 08/07/2021-18:23:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 699,85 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-18:06:06 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) POWER

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 15.900,00 **ACIMA**

Data e hora do registro 11/07/2021-14:56:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 51]

¥66,50

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 5.485,00	<i>Acima</i>		
Data e hora do registro	10/07/2021-09:55:05		Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	<u>SWINGLINE</u>			

Lote [n° 52]

mostrar demais lotes

Opções



Resumo do lote	FRAGMENTADORA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, FRAGMENTAÇÃO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 28 LITROS DE LIXO, COM VÁRIOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 200W, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Cancelado ⓘ	Data e o horário	08/07/2021-17:28:03:753
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.485,00		

9566,75



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 53]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.500,00 ✓ (OK) Opções
Data e hora do registro 09/07/2021-10:25:36 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS. MARCA MTECK

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.566,75 ✓ (OK) Opções
Data e hora do registro 10/07/2021-09:55:05 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WISECASE

¥2825



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 54]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 725,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-10:25:36 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GRAVADOR DE DVD E CD, INTERNO, ALTURA FULL, DUAL LAYER, INTERFACE SATA, BUFFER 2MB, GRAVACAO DE DVD +/-R A 16X, CD 40X, CDRW 24X, COM SOFTWARE, GARANTIA 1 ANO. - UNIDADE DE ALTURA FULL PARA MONTAGEM INTERNA. - ACIONAMENTO POR BANDEJA (TRAY) EJETAVEL., - INTERFACE SATA., - BUFFER DE NO MINIMO 2MB., - COM TECNOLOGIA DE PREVENCAO AO ESVAZIAMENTO DE BUFFER., - GRAVACAO DE DVD DUAL-LAYER., - GRAVACAO DE DVD+/-R A NO MINIMO 16X., - GRAVACAO DE CD-R A NO MINIMO 40X. MARCA LG

Fornecedor - 2

Valor R\$ 728,25 / (OK)
Data e hora do registro 10/07/2021-09:55:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LG

Opções

10481,65



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 55]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 10.400,00 *OK*
Data e hora do registro 09/07/2021-10:25:36 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HD DISCO RIGIDO 10TB DE ESPACO , FORMATO DE 3.5 SATA DE 6 GB/S, 7200 RPM, COM 256MB CACHE MARCA WD

Fornecedor - 2

Valor R\$ 10.400,00 *OK*
Data e hora do registro 11/07/2021-22:32:44 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HD DISCO RIGIDO 10TB DE ESPACO , FORMATO DE 3.5 SATA DE 6 GB/S, 7200 RPM, COM 256MB CACHE wd

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 10.481,65 *OK*
Data e hora do registro 10/07/2021-09:55:05 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SEAGATE

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 30.000,00 - *ACIMA*
Data e hora do registro 11/07/2021-14:58:06 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca seagate

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 56]

13.198,80



Fornecedor - 1

Valor R\$ 13.198,80 /



Data e hora do registro 10/07/2021-09:55:05

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)
SEAGATE /



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 57]

50.764,80

Fornecedor - 1

Valor R\$ 423,04 — UNITÁRIO

Data e hora do registro 09/07/2021-18:44:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 57 - 120 pcs ssd 240gb crucial bx500 ct240bx500ssd1 hd ssd, capacidade 240gb, fator deforma 2.5 in, velocidade detransferencia530 mb/s, tecnologiainterna ssd

Fornecedor - 2

Valor R\$ 50.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-14:59:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca adata

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 50.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:34:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD crucial

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 50.640,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-17:32:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: KINGSPEC P4-240GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 50.700,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-13:35:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD, MARCA PATRIOT

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 50.748,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:42:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca sandisk

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 50.760,00 / (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-00:12:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIIII Marca: Indilinx Número do Modelo: INDS325S240G Lugar de origem: Guangdong, China Garantia: Conforme previsto em edital

Opções

Fornecedor - 8

Valor R\$ 50.764,80 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-09:58:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KINGSPEC

Opções

2304,100

Município de
Coronel Vivida PR
Fls. 780
M

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 58]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.295,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:42:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA TP LINK

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.300,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-13:35:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HUB SWITCH 16 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000, MARCA TPLINK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.300,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-14:59:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca tplink

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.300,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:34:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HUB SWITCH 16 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000, tp link



¥. 899,00

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 59]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 7.780,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 10/07/2021-15:42:04 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000. Marca / Modelo: Intelbras Sg 5204 Mr L2+

Fornecedor - 2

Valor R\$ 7.800,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 10/07/2021-10:42:28 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA TP LINK

Fornecedor - 3

Valor R\$ 7.800,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 11/07/2021-14:59:03 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) mar a tplink

Fornecedor - 4

Valor R\$ 7.880,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-13:35:10 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000. MARCA TP LINK

Fornecedor - 5

Valor R\$ 7.888,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-17:32:14 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: TP-LINK TL-SG1048 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000. CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Trava de Segurança Física No Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol.(440*220*44 mm) Montagem Rack Mountable Consumo máximo de energia 32.29W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 110.17BTU/h DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha

Fornecedor - 6

Valor R\$ 7.890,00 / **OK** Opções
 Data e hora do registro 10/07/2021-09:58:19 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HP

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 60]

51,14



Fornecedor - 1

Valor

RS 51,14



Data e hora do registro

10/07/2021-09:58:19

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TRAMONTINA



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 61]

70,20

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 70,20 ✓		
Data e hora do registro	09/07/2021-13:35:10	Situação da proposta	Classificada (M)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	KIT DE PINÇAS, CONTENDO 6 PECAS, SENDO: 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 140MM; LARGURA: 7MM; 1 COMPRIMENTO: 135MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM. MARCA LITH		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 70,20 ✓			<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	10/07/2021-09:58:19	Situação da proposta	Classificada (M)	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	<u>VASTAR</u>			

76,88



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 62]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 176,00 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	09/07/2021-10:32:14		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	TESTADOR DE CABO DE REDE, LAN RJ45, COM FUNÇÃO DE MAPEAMENTO CABO LAN, PARA DIAGNOSTICAR CONDIÇÃO DE CABO LAN, IDENTIFICANDO O PONTO CONEXÃO COM FALHA OU QUEBRAM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM ESPERA MARCA HIKARI		

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 176,88 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	10/07/2021-10:01:11		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OEM		

Opções

J.877,32



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 63]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 465,00 UNIT ?

Data e hora do registro 10/07/2021-10:43:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VINIK

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.870,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:32:14 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, PARAMETROS ELETRICOS 5/3.3V, 10% X 100 MA, SCANNER BIDIRECIONAL, AUTO-SENSOR TEMPO DE INTERVALO APROXIMADO 0,3S, ACOMPANHA CABO USB MARCA QUANTA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.877,32 ✓ (M)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:01:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) AVANTA

Opções

3.367,50



Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 64]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 3.360,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:32:14 Situação da proposta Classificada *en*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. IDIOMA PORTUGUES BRASIL MARCA MICROSOFT

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 3.367,50 ✓ *en*

Data e hora do registro 10/07/2021-10:01:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICROSOFT

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.000,00 *ACIMA*

Data e hora do registro 11/07/2021-15:00:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. IDIOMA PORTUGUES BRASIL

19.150



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 65]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 15.000,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-15:00:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA PARA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS PERPETUA IDIOMA PORTUGUES BRASIL Tratamento aplicado Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 18.000,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-16:13:30 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA PARA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS PERPETUA IDIOMA PORTUGUES BRASIL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 19.000,00 ✓

Data e hora do registro 07/07/2021-19:37:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Licença de Software Microsoft Windows 10 Pro- 32/64 bits, Vitalícia, Versão Digital ESD Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits ESD - Digital para Download Características: - Marca: Microsoft Forma de instalação: Download do site direto da Microsoft, ativação com a chave do produto, Licença Vitalício. - Idioma: Português

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 19.100,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:32:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA PARA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS PERPETUA IDIOMA PORTUGUES BRASIL MARCA MICROSOFT

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 19.150,00 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-10:01:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICROSOFT

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 19.150,00 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-13:41:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENCA PARA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS PERPETUA IDIOMA PORTUGUES BRASIL. MARCA/FABRICANTE: MICROSOFT

201,32



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 66]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 200,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-10:32:14 Situação da proposta Classificada (CA)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G MARCA CHEMITRON

Fornecedor - 2

Valor R\$ 201,00 ✓
Data e hora do registro 11/07/2021-22:35:48 Situação da proposta Classificada (CA)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G lub

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 201,32 ✓ (CA)
Data e hora do registro 10/07/2021-10:01:11 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WURTH

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 67]

249,75

Fornecedor - 1

Valor R\$ 249,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-10:57:24 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LUBRIFICANTE SILICONE SPRAY, PROTETIVO E ANTICORROSIVO, EM EMBALAGEM DE 300ML MARCA CHEMITRON

Fornecedor - 2

Valor R\$ 249,75 ✓
Data e hora do registro 10/07/2021-10:03:17 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ORBI

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 68]

4.294,50

Fornecedor - 1

Valor R\$ 4.200,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:38:16 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORJA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 2133 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO keepdata

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.275,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:34:58 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: K-MEMORY K2133/4GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES MEMORIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 2133 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 4.290,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:57:24 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 2133 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 4.290,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-00:13:41 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 2133MHZ Aplicação: Desktop Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 4.294,50 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-18:47:35 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 68 - 15 pcs memoria 04gb ddr4 2400 kingston kvr24n18s6/4 memoria ram; de 4 gb, certificada pelofabricante do pente de memoria; velocidade de 2133 mhz; ddr4; com 288pinos; garantia de no minimo 1 ano

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 4.294,50 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-10:03:17 Situação da proposta Classificada (M)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) winmemory

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 69]

9.782,50

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.700,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:38:16 Situação da proposta Classificada @

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMÓRIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 1333 MHZ; DDR3; COM 240 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO keepdata

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.730,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:34:58 Situação da proposta Classificada @

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: K-MEMORY K1333/4GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES MEMÓRIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 1333 MHZ; DDR3; COM 240 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 9.765,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-00:13:41 Situação da proposta Classificada @

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 1333MHZ Aplicação: Desktop Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 9.780,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:57:24 Situação da proposta Classificada @

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMÓRIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMÓRIA; VELOCIDADE DE 1333 MHZ; DDR3; COM 240 PINOS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO MARCA CORSAIR

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 9.782,50 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-18:47:35 Situação da proposta Classificada @

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 69 - 35 pcs memoria 04gb ddr3 1333 kingston kvr13n9s8/4 memoria ram; de 4 gb, certificada pelo fabricante do pente de memoria; velocidade de 1333 mhz; ddr3; com 240 pinos; garantia de no minimo 1 ano

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 10.150,00 ✓ ACIM

Data e hora do registro 09/07/2021-16:14:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMÓRIA RAM; DE 4 GB, ddr3

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 70]

4.663.30

Fornecedor - 1

Valor R\$ 4.600,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:38:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM; DE 8GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2400 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, LATENCIA: 15-15-15 AT 1.2V , CLASSIFICACAO UL: 94 V - 0 keepdata

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.650,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:34:58 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCAMODELO: K-MEMORY K2400/8GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES MEMORIA RAM; DE 8GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2400 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, LATENCIA: 15-15-15 AT 1.2V , CLASSIFICACAO UL: 94 V - 0

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 4.660,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-10:57:24 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM; DE 8GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2400 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, LATENCIA: 15-15-15 AT 1.2V , CLASSIFICACAO UL: 94 V - 0 MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 4.660,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-00:13:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 2400MHZ Aplicação: Desktop Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 4.663,30 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-18:47:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 70 - 10 pcs memoria 08gb ddr4 2400 kingston hyperx hx424c15fb2/8 memoria ram; de 8gb, certificada pelofabricante do pente de memoria; velocidade de 2400 mhz; ddr4; com 288pinos; garantia de no minimo 1 ano; latencia: 15-15-15 at 1.2v , classificacaoul: 94 v 0

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 4.663,30 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-10:03:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WINMEMORY

Opções

2495,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 71]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.490,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-10:57:24 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ , 4 GB MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.490,00 / (OK)
Data e hora do registro 11/07/2021-22:38:16 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ , 4 GB keepdata

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.495,00 / (OK)
Data e hora do registro 10/07/2021-10:03:17 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KINGSTON

Opções

2563,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 72]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.500,00 / **OK**

Data e hora do registro 11/07/2021-22:40:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR 3, 1066, 1333, 1600 MHZ, 4 GB. keepdata

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.539,00 / **OK**

Data e hora do registro 10/07/2021-12:04:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA BRX

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.560,00 /

Data e hora do registro 09/07/2021-11:02:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ, 4 GB MARCA KEPATA
↳ descrição lote 71

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.560,00 / **OK**

Data e hora do registro 12/07/2021-00:14:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Aplicação: Desktop Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 2.563,00 / **OK**

Data e hora do registro 10/07/2021-10:07:43 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KINGSTON

Opções

4245,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 73]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.240,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:02:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES; MARCA KEPATA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.200,00 / OK

Data e hora do registro 10/07/2021-12:04:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA BEST MEMORY

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 4.240,00 / (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-00:14:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Aplicação: Desktop Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 4.245,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:07:43 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KINGSTON

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 4.245,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:40:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES; keepdata

Opções

2434,50



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 74]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 2.430,00 / (OK)

Data e hora do registro

09/07/2021-11:02:02

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES. MARCA KEPATA

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 2.430,00 / (OK)

Opções

Data e hora do registro

12/07/2021-00:14:51

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Notebook Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Fornecedor - 3

Valor

R\$ 2.434,50 / (OK)

Opções

Data e hora do registro

10/07/2021-10:07:43

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

KEEPDATA

Fornecedor - 4

Valor

R\$ 2.434,50 / (OK)

Opções

Data e hora do registro

11/07/2021-22:40:35

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES. keepdata

4839,70



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 75]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 4.800,00 / (OK)
Data e hora do registro 10/07/2021-12:04:40 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA CORSAIR

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.830,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-11:02:02 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES. MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 4.830,00 / (OK)
Data e hora do registro 12/07/2021-00:14:51 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Notebook Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 4.839,70 / (OK)
Data e hora do registro 10/07/2021-10:07:43 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KEEPDATA

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 4.839,70 / (OK)
Data e hora do registro 11/07/2021-22:40:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES. keepdata

Opções



3854,25

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 76]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 3.840,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-00:14:51 Situação da proposta Classificada **DR**

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Notebook Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 4GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 3.850,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:02:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES. MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 3.854,25 ✓ (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:07:43 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MACROVIP

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 3.854,25 ✓ (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:40:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES. keepdata

Opções

5850,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 77]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 5.850,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:14:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600MHZ, 16 GIGABYTES. MARCA PATRIOT

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.850,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.850,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:43:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600MHZ, 16 GIGABYTES. keepdata

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 5.850,00 / (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-00:16:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 16GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

R\$ 945,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 78]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 7.929,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:05:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA BEST MEMORY

Fornecedor - 2

Valor R\$ 7.940,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:14:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 GIGABYTES. MARCA PATRIOT

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 7.940,00 /

Data e hora do registro 12/07/2021-00:16:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 2133MHZ Aplicação: Notebook Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 16GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 7.945,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CRUSIAL

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 7.945,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:43:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 GIGABYTES. keepdata

Opções



1.894,95

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 79]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.890,00 / **OK** Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:14:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS, MARCA KEPATA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.894,95 / **OK** Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:49:52 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 79 - 15 pcs memoria 02gb ddr2 800 keepdat kd800n6/2g memoria ddr2, capacidade dearmazenamento de 02 gb, frequencia de800 mhz, tensao de alimentacao 1,8volts

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.894,95 / **OK** Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) KEEPDATA

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.894,95 / **OK** Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:43:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS keepdata

5.500,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 80]

Fornecedor - 1

Valor **R\$ 570,00** (circled)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:49:52 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 80 - 15 pcs memoria 08gb ddr3 1333 keepdata kd13n9/8g memoria ddr3, capacidade 08 gb, frequencia de trabalho 1333 mhz, pc10600, latencia de cas 9 ms, 240 pinos

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.685,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: K-MEMORY K1333/8GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.700,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:14:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS MARCA KEPATA

Fornecedor - 4

Valor R\$ 5.700,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MACROVIP

Fornecedor - 5

Valor R\$ 5.700,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:43:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS keepdata

Fornecedor - 6

Valor R\$ 5.700,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-00:16:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR3 Frequência: 1333MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital



6.514,95

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 81]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 6.450,00 ✓ (a)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:05:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA HYPERX

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 6.500,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:14:12 Situação da proposta Classificada (ax)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ MARCA KEPATA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 6.510,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:37:37 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: K-MEMORY K2666/8GB VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 6.510,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-00:16:05 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHZ Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 6.514,95 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-18:49:52 Situação da proposta Classificada (a)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 81 - 15 pcs memoria 08gb ddr4 2666 keepdata kd26n19/8 memoria ddr4, capacidade 08 gb, frequencia de trabalho 2666 mhz

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 6.514,95 ✓ (a)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WINMEMORY

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 6.514,95 ✓ (a)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:43:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ keepdata

Opções



78 563,25

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 82]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 78.000,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-15:02:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca everex

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 78.500,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:19:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICRO COMPUTADOR DE MESA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER; conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital MARCA NTC

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 78.540,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-17:58:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 17 UN - MICROCOMPUTADOR DE MESA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER, PLACA-MAE SOQUETE LGA1151 COM SUPORTE A CPU 14NM; 4 SLOTS MEMORIA DDR4, SUPORTE PARA ATÉ 64 GB DE MEMORIA DO SISTEMA, DDR4 2666/2400/2133 MHZ, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, CONTENDO PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO SLOTS DE EXPANSAO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16; 1 X SLOT PCI EXPRESS X4, 1 X SLOT PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EM CONFORMIDADE COM O PADRAO PCI EXPRESS 3.0), ARMAZENAMENTO: 1 X CONECTOR M.2, 6 X CONECTORES SATA 6GB/S, SUPORTANDO RAID 0, RAID 1, RAID 5, E RAID 10, PAINEL TRASEIRO: 1 X PORTA DE TECLADO / MOUSE PS/2, 1 X PORTA D-SUB, 1 X PORTA DVI-D, 1 X PORTA HDMI, 4 X PORTA USB 3.1, 2 X PORTA USB 2.0, 1 X PORTA RJ-45, 10/100/1000.MEMORIA RAM: DDR4 CAPACIDADE DE 8GB MÍNIMO DE 2400MHZ. 1X HD SSD SATA 3.0 240GB (6.0 GB/S); 1 X MONITOR LED WIDESCREEN 21.5" RESOLUCAO 1920 X 1080 PIXEL (FULL HD), TELA ANTI-REFLEXO, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, CORES MINIMO 16.7M, ENTRADA DE SINAL MINIMAS: 1X VGA, 1 X DISPLAY PORT, 1 X HDMI, COM BASE AJUSTAVEL DE ALTURA, ANGULO E GIRO, PODENDO O MONITOR FICAR NA POSICAO VERTICAL OU HORIZONTAL, NA COR PRETA, CABO DE ALIMENTACAO PADRAO BRASILEIRO, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL 170°, CONTRASTE (DINAMICO)50.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL 160°, BRILHO: 250 CD/M2, 1X CABO HDMI DE NO MINIMO 1.8M. GABINETE ATX TIPO MID TOWER, BAIAS: 5.25": 3 (EXPOSTO), - 3.5": 2 (INTERNO) + 1 (MONTAGEM LATERAL) + 1 (ADAPTADOR DE 5,25"), FDD DE 3.5": 1 (COM ADAPTADOR DE 5,25"), 2.5": 2 (MONTAGEM LATERAL), REFRIGERACAO: TRASEIRO: 1X 80MM (INCLUSO), DIMENSOES MINIMAS: 176 X 412 X 412MM. FONTE DE ALIMENTACAO MINIMO 500W REAIS CORRENTE EM 110V/220 V 5A/10A; SISTEMA LIGA/DESLIGA POR SOFTWARE OU TECLADO COM CABO. GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD 24X, SATA. MOUSE ÓPTICO USB CONTENDO: 3 BOTOES COM SCROLL MACIO RESOLUOAO MINIMA: 800 DPI, DESIGN ERGONOMICO, COMPATIVEL COM: WINDOWS, XP, 7 / MACOS X 9.0 OU SUPERIOR, TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR; PADRAO USB COM TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO VERTICAL, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT-2 EM PORTUGUES CONTENDO TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA E INTERNET E-MAIL E NAVEGADOR, MINIMO DE 111 TECLAS, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, TECLAS WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR) E APLICACAO (ACESSO AO MENU DE ATALHOS EQUIVALENTE AO BOTAO DIREITO DO MOUSE). LED INDICADOR DE TECLADO NUMERICO HABILITADO, LED INDICADOR DE TECLA CAPS LOCK PRESSIONADA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO DO TECLADO. NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNACAO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO. A IMPRESSAO SOBRE AS TECLAS DEVERA SER DO TIPO PERMANENTE, NAO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASAO OU USO PROLONGADO. CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS COM CONTROLE DE VOLUME. FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 110/220V. MOUSE PAD COM APOIO EM GEL. COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL).

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 78.557,00 ✓

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICRO COMPUTADOR DE MESA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER; conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 78.561,25 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-10:15:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) C3PLUS

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 119.000,00 ✓ ACIMA

Data e hora do registro 09/07/2021-16:15:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) COMPUTADOR NTC PRICE COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, SSD 240GB, TECLADO E MOUSE MULTILASER E MONITOR 21,5" AOC.

Opções

convocatório)





56.660,50

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 83]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 5.500,00

Data e hora do registro 10/07/2021-12:07:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MULTILASER

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 56.660,00

Data e hora do registro 09/07/2021-11:19:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS MARCA VIEWSONIC

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 56.660,50

Data e hora do registro 10/07/2021-10:15:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LG

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 78.000,00 *ACIMA*

Data e hora do registro 11/07/2021-15:02:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca philips

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 200.000,00 *ACIMA*

Data e hora do registro 01/07/2021-12:12:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MONITOR 24 PHILIPS POLEGADAS MODELO 242V8 QTD 50 UND

Opções

8.281,65



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 84]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.000,00 ✓ (ca)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:07:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA LG

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.200,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-15:02:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marc a multilaser

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.280,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:19:01 Situação da proposta Classificada (ca)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORÇA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA AOC

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.281,65 ✓ (ca)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:15:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MULTILASER

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 85]

8.063,30

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.000,00 ✓ 

Data e hora do registro 10/07/2021-12:07:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA AOC

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.000,00 ✓ 

Data e hora do registro 11/07/2021-15:02:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca aoc

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.050,00 ✓ 

Data e hora do registro 09/07/2021-11:19:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MONITOR LED 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, ENTRADAS VGA, HDMI SSD SOLID STATE DRIVE, INTERNO, 2,5 POL, CONEXAO SATÁ, 240 GB MARCA LG

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.063,30 ✓ 

Data e hora do registro 10/07/2021-10:15:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PHILIPS

Opções



J8 722150

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 86]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 18.000,00 ✓ (M)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:02:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca lg

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 18.650,00 ✓ (M)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:07:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA PHILLIPS

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 18.700,00 ✓ (M)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:19:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO MARCA PHILCO

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 18.722,00 ✓ (M)

Data e hora do registro 08/07/2021-15:03:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SMART TV LED 55" MARCA LG MODELO 55UN7310 - Tela Tamanho: 55 polegadas Resolução: 4K UHD Painel: LCD / LED - (especificação técnica em anexo)Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos (tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro). Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em ~~conformidade com as exigências deste Edital~~ . Entrega conforme edital Validade da Proposta conforme editalSEM MONTAGEM E OU INSTALAÇÃO.....DECLARAMOS QUE SOMOS EPPEMPRESA PEQUENO PORTE.

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 18.722,50 ✓ (M)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:15:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LG

Opções



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 87]

6275

Fornecedor - 1

Valor R\$ 6.000,00 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-08:39:17

Situação da proposta *(a)* Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MULTILASER

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 6.270,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:26:39

Situação da proposta *(a)* Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MOUSE ÓTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA MARCA HAVIT

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 6.275,00 ✓

Data da desistência 10/07/2021-10:50:19

Situação da proposta Desistida *SEM MARCA*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MOUSE ÓTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 88]

22.398,69

Fornecedor - 1

Valor R\$ 22.000,00 ✓ (O)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:05:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca mcm

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 22.126,00 ✓ (O)

Data e hora do registro 10/07/2021-08:39:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SMS

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 22.385,00 ✓ (O)

Data e hora do registro 10/07/2021-15:45:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA DE 01 ANO. Marca / Modelo: APC BZ700BI-BR

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 22.390,00 ✓ (O)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:26:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA RAGTECH

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 22.398,69 ✓ (O)

Data e hora do registro 07/07/2021-15:06:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) nobreak, potencia minima de 700 va, autonomia de ate 25 minutos, alimentacao bivolt, com 05 tomadas de saida, peso aproximado 6,1kg, dimensoes aproximadas do produto (l x a x p): 11,5 x 15,8 x 32,4 cm, com garantia minima de 01 ano, TS SHARA 700W

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 22.398,69 ✓ (O)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:17:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SMS

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 22.398,69 ✓ (O)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:46:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO ragtech

Opções

Fornecedor - 8

Valor R\$ 50.000,00 ACIMA

Data e hora do registro 01/07/2021-12:13:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK 700VA RAGTECH MODELO NEW EASY WAY 700VA QTD 37 UND

Opções

Fornecedor - 9

Valor R\$ 50.000,00 ACIMA

Data e hora do registro 11/07/2021-21:41:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO cr - ksb



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 89]

14.480

Fornecedor - 1

Valor R\$ 14.000,00 ^{ca}

Data e hora do registro 10/07/2021-08:39:17 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SMS

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 14.000,00 ^{ca}

Data e hora do registro 11/07/2021-15:05:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca sms

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 14.450,00 ^{ca}

Data e hora do registro 10/07/2021-15:45:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS, BIVOLT, 700 VA, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, GARANTIA DE 12 MESES. Marca / Modelo: APC BZ2200BI-BR

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 14.480,00 ^{ca}

Data e hora do registro 07/07/2021-15:06:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) nobreak, 2200 va, no-break para computador nobreak 6 tomadas ou superior, bivolt, 700 va ou superior, autonomia de 30 minutos ou superior, garantia de 12 meses, TS SHARA 2200VA

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 14.480,00 ^{ca}

Data e hora do registro 09/07/2021-11:26:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES; MARCA RAGTECH

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 14.480,00 ^{ca}

Data e hora do registro 10/07/2021-10:17:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) APC

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 14.480,00 ^{ca}

Data e hora do registro 11/07/2021-22:46:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES; ragthec

Opções

Fornecedor - 8

Valor R\$ 25.000,00 ^{ca}

Data e hora do registro 11/07/2021-21:41:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES cr - ksb

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 90]

R\$ 11.449,60

Fornecedor - 1

Valor R\$ 11.380,00 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-15:45:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; POTENCIA SUPORTADA 600VA/360WATTS; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95, EM BATERIA 85; TENSAO DE ENTRADA BIVOLT; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 94-140/190-240V; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 3HZ; FATOR DE POTENCIA 0,6; TENSAO DE SAÍDA 120 V; VARIACÃO DA TENSAO DE SAÍDA +/- 3 ; DISTORCAO HARMONICA 5 ; FORMA DE ONDA SENOIDAL APROXIMADA; TIPO DE BATERIAS BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENCAO, A PROVA DE VAZAMENTO; COM AUTONOMIA DE EM MEIA CARGA 9.5 MIN (180WATTS) EM CARGA TOTAL 1.5 MINUTOS (360WATS); TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS 16 HORAS. Marca / Modelo: SMS Station II 600VA Bivolt115 - 27395

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 11.400,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-15:05:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca mcm

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 11.440,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:28:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 600VA/360WATTS conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital MARCA RAGTECH

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 11.449,60 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-22:46:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 600VA/360WATTS conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital ragtech

Opções

7945,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 91]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 7.800,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:05:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca mcm

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 7.940,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:26:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital. MARCA RAGTECH

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 7.945,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:17:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SMS

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 7.945,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:46:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital. ragtech

Opções

66.614
Município de
Coronel Vivida
PR
0815
M
PR
Opções

Licitação [n° 880368] e Lote [n° 92]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 66.000,00 ✓ (OK)
Data e hora do registro 11/07/2021-15:06:07 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca lenovo

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 66.614,00 ✓ (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-11:30:58 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUE CONTENHA QUATRO NUCLEOS DE PROCESSAMENTO (FISICO) FREQUENCIA: 1,60 GHZ A 4,20 GHZ, 6MB CACHE, MEMORIA RAM 8GB DDR4 (ORIGINAL) DE FABRICA - FREQUENCIA DE 2400 MHZ - EXPANSIVEL ATE 20 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO HD 512GB SSD PCIE 3.0 X 2 NVME (M.2 2280), TELA 15,6 LED HD 1366 X 768, PROPORCAO: 16:9, DESIGN ULTRA-SLIM, PLACA GRAFICA COM 2GB GDDR5 DE VRAM DEDICADA, REDE COMPATIVEL COM IEEE 02.11A/B/G/N/AC, TECLADO PORTUGUES DO BRASIL PADRAO ABNT 2, TECLADO NUMERICO DEDICADO E BOTAO LIGA/DESLIGA. CONTEUDO DA EMBALAGEM (NOTEBOOK, FONTE CARREGADORA DO NOTEBOOK, MANUAL EM PORTUGUES, TERMO DE GARANTIA), COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL) MARCA ACER

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 66.614,10 ✓ (OK)
Data e hora do registro 10/07/2021-10:20:38 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ACER

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 66.614,10 ✓ (OK)
Data e hora do registro 11/07/2021-22:49:56 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUE CONTENHA QUATRO NUCLEOS DE PROCESSAMENTO (FISICO) FREQUENCIA: 1,60 GHZ A 4,20 GHZ, 6MB CACHE, MEMORIA RAM 8GB DDR4 (ORIGINAL) DE FABRICA - FREQUENCIA DE 2400 MHZ - EXPANSIVEL ATE 20 GB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO HD 512GB SSD PCIE 3.0 X 2 NVME (M.2 2280), TELA 15,6 LED HD 1366 X 768, PROPORCAO: 16:9; DESIGN ULTRA-SLIM, PLACA GRAFICA COM 2GB GDDR5 DE VRAM DEDICADA, REDE COMPATIVEL COM IEEE 02.11A/B/G/N/AC, TECLADO PORTUGUES DO BRASIL PADRAO ABNT 2, TECLADO NUMERICO DEDICADO E BOTAO LIGA/DESLIGA. CONTEUDO DA EMBALAGEM (NOTEBOOK, FONTE CARREGADORA DO NOTEBOOK, MANUAL EM PORTUGUES, TERMO DE GARANTIA), COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL) acer

Opções

16985,01

Município de
816
Coronel Vivida PR

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 93]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 16.900,00 (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:06:07 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca lenovo

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 16.980,00 (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:30:58 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA ACER

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 16.985,01 (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:20:38 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ACER

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 16.985,01

Data e hora do registro 12/07/2021-01:26:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 3 UNIDADES NOTEBOOK MEMÓRIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: SIMILAR AO CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA ACER MODELO A515-54g-53gp TIPO NOTEBOOK PROCEDÊNCIA NACIONAL PROCESSADOR I5 COM DESEMPENHO SUPERIOR AO I7 CONFORME LINK: <https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i5-10210U-vs-Intel-i7-7500U/3542vs2863> R\$ 5.661,67 R\$ 16.985,01

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 83.970,00 ACIMA

Data e hora do registro 10/07/2021-08:57:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SAMSUNG

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 133.800,00 ACIMA

Data e hora do registro 10/07/2021-16:15:30 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA/MODELO SAMSUNG X50

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 94]

3.287,00



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 3.280,00

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-11:30:58

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA MARCA PLASTCOLOR

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 3.287,00

OK

Opções

Data e hora do registro

10/07/2021-10:20:38

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

REINOLD

4.278,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 95]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 4.278,00  

Data e hora do registro 09/07/2021-11:30:58 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) MARCA T2

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.278,00  

Data e hora do registro 11/07/2021-22:49:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) bs

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 96]

230,50



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 230,00



Data e hora do registro

09/07/2021-11:30:58

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA MARCA IMPLASTEC

1.788,90



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 97]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.780,00 **OK** Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:33:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0; DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM MARCA SANDISK

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.788,00 **OK** Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-07:47:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Detalhes rápidos Garantia (ano): Conforme edital Certificação: CE, RoHS, Sgs Lugar de origem: Guangdong, China Material: metal + plástico Marca: Fabricação própria Tipo de interface: USB 3.0 (Compatível com USB 2.0) Tamanho: 32GB retenção de dados: mais de dez anos embalagem: saco opp / caixa de metal logotipo: gravação a laser / impressão em seda tempo de espera: 1-4 dias Teste H2: passado Cor: preto, branco, verde, azul, laranja, vermelho e etc. lasca: Chip Flash classe A Nome do Produto: pen drive USB embalagem e entrega Unidades de venda: Item Único Tamanho de pacote único: 5,6X2X1 cm Peso bruto único: 0,020 kg

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.788,90 **OK** Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:50:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 97 - 30 pcs pen drive 32gb multilaser pd589 pen drive 32gb, memoria flash, designgiratorio, conexao usb 2.0, dimensões aproximadas 7,18x17,28x10,00mm

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.788,90 **OK** Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:22:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SANDISK

Fornecedor - 5

Valor R\$ 1.788,90 **OK** Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:53:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM maxprint



252,60

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 98]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 250,00 / (OK) Opções
Data e hora do registro 09/07/2021-11:33:08 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS MARCA MAXELL

Fornecedor - 2

Valor R\$ 250,00 / (OK) Opções
Data e hora do registro 09/07/2021-18:03:26 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca elgin

Fornecedor - 3

Valor R\$ 252,60 / (OK) Opções
Data e hora do registro 10/07/2021-10:22:14 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ELGIN

2131,50



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 99]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.995,00 / **OK**
Data e hora do registro 10/07/2021-12:13:05 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.130,00 / **OK**
Data e hora do registro 09/07/2021-11:33:08 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES MARCA FLEX

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.131,50 / **OK**
Data e hora do registro 10/07/2021-10:22:14 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ELGIN

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.131,50 / **OK**
Data e hora do registro 11/07/2021-22:53:11 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES elgin

Opções

2065,00
823
Município de
Coronel Vivida
PR

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 100]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.995,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:13:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.060,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:33:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES MARCA FLEX

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.065,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-10:22:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ELGIN

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.065,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-22:53:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES elgin

Opções

J.930



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 101]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.890,00 ✓
 Data e hora do registro 10/07/2021-12:13:05 (oi) Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA ELGIN

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.930,00 ✓ Opções
 Data e hora do registro 08/07/2021-18:24:32 Situação da proposta Classificada SEM MARCA
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES ✓

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.930,00 ✓ Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-11:33:08 Situação da proposta Classificada (oi)
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES MARCA PHILIPS

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.930,00 ✓ Opções
 Data e hora do registro 10/07/2021-10:22:14 (oi) Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ELGIN

Fornecedor - 5

Valor R\$ 1.930,00 ✓ Opções
 Data e hora do registro 11/07/2021-22:53:11 Situação da proposta Classificada (oi)
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES elgin

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 102]

J.963

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 1.890,00 ✓
 Data e hora do registro 10/07/2021-12:13:50 Situaco da proposta Classificada
 Descrio/Observaces (conforme instrumento convocatrio) marca elgin

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.960,00 ✓ Opes
 Data e hora do registro 09/07/2021-11:35:51 Situaco da proposta Classificada
 Descrio/Observaces (conforme instrumento convocatrio) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMUL AVANÇADA E COMPOSICO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTCIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES MARCA PHILIPS

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.963,00 ✓ Opes
 Data e hora do registro 08/07/2021-18:25:24 Situaco da proposta Classificada SEM MARCA
 Descrio/Observaces (conforme instrumento convocatrio) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSICO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTCIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.963,00 ✓ Opes
 Data e hora do registro 10/07/2021-10:23:57 Situaco da proposta Classificada
 Descrio/Observaces (conforme instrumento convocatrio) ELGIN

Fornecedor - 5

Valor R\$ 1.963,00 ✓ Opes
 Data e hora do registro 11/07/2021-22:54:59 Situaco da proposta Classificada
 Descrio/Observaces (conforme instrumento convocatrio) PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSICO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTCIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES elgin



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 103]

3 486,60

Fornecedor - 1

Valor R\$ 3.400,00 ✓

at.

Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:07:54

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca tpink

Fornecedor - 2

Valor R\$ 3.480,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:35:51

Situação da proposta Classificada

at.

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE 32-BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC MARCA TP LINK

Fornecedor - 3

Valor R\$ 3.486,60 ✓

Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:23:57

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TP-LINK



2.926

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 104]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.900,00 ✓ *OK*

Data e hora do registro 11/07/2021-15:07:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marc a tplink

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.920,00 ✓ *OK*

Data e hora do registro 09/07/2021-11:35:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE REDE WIRELESS, 300 MBPS PCI EXPRESS X1 COM ANTENA. MARCA TP LINK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.926,00 ✓ *M*

Data e hora do registro 10/07/2021-10:23:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TP-LINK

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 105]

2360

Fornecedor - 1

Valor R\$ 2.100,00 ✓ 0

Data e hora do registro 11/07/2021-15:07:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca tplik

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.150,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:35:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILAÇÃO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILAÇÃO COM PCI LOCAL BUS REVISÃO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIAÇÃO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PCS POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS MARCA ENCORE

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.160,00 ✓ 0

Data e hora do registro 07/07/2021-19:38:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE REDE BRAZILPC ST706F GIGA 10/100/1000 PCI-E BOX

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.160,00 ✓ 0

Data e hora do registro 10/07/2021-10:23:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TP-LINK

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 106]

6.953,40

Fornecedor - 1

Valor R\$ 6.900,00 ✓

Data e hora do registro 11/07/2021-15:07:54 Situação da proposta ⁰¹ Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca gforce

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 6.950,00 ✓

Data e hora do registro 09/07/2021-11:35:51 Situação da proposta ⁰¹ Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE VIDEO PCI - E 2.0; MEMORIA: 1024 MB DDR2; GPU BASE CLOCK 569; CLOCK DA MEMORIA: 500 MHZ EFICAZ; CUDA CORES: 16; BIT MEMORIA: 64 BIT; LARGURA DE BANDA DA MEMORIA: 8.0 GB / S; RESOLUCAO ATE ANALOG: 2048X1536; DIGITAL: ATE 2560X1600; CONECTORES DE VIDEO: 1 X DVI, 1X VGA; COM ADAPTADOR DVI MACHO X VGA FEMEA INCLUSO; (PARA UTILIZACAO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE); SUPORTE MICROSOFT DIRECTX 11 E OPENGL MARCA AFOX

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 6.953,40 ✓

Data e hora do registro 10/07/2021-10:23:57 Situação da proposta ⁰¹ Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) AFOX

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 107]

9.390

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.300,00 ✓
Data e hora do registro 11/07/2021-15:09:33 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR5, 2 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR

SEM MARCA

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.380,00 ✓
Data e hora do registro 09/07/2021-14:48:26 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR5, 2 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR MARCA AFOX

ca



So. 558140

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 108]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 50.000,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:09:33 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LACA DE VÍDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT

Fornecedor - 2

Valor R\$ 50.500,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-14:48:26 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT MARCA NVIDIA

Fornecedor - 3

Valor R\$ 50.500,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:55 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Placa de Vídeo Gigabyte GTX 1660 Super OC NVIDIA Geforce 6G, GDDR6 - GV-N166SOC-6GD PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES 1408, CLOCK 8.008MHZ 8.0GBPS, MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 COMPATIBLE WITH 1.1, HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K 3840X2160 @60HZ DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K 4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ, 1X 6-PIN POWER CONNECT

Fornecedor - 4

Valor R\$ 50.558,40 ✓ Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:28:02 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GALAX



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 109]

33.436

Fornecedor - 1

Valor R\$ 13.000,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:09:33 Situação da proposta Classificada SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI;

Fornecedor - 2

Valor R\$ 13.380,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-17:39:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: BLUECASE BMBH110 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI;

Fornecedor - 3

Valor R\$ 13.400,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-14:48:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI; MARCA ASUS

Fornecedor - 4

Valor R\$ 13.416,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 07/07/2021-19:39:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA MÃE BRX H110 1151 /

Fornecedor - 5

Valor R\$ 13.416,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:28:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GIGABYTE

Fornecedor - 6

Valor R\$ 13.416,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:56:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI; giga



8.822,80

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 110]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 8.200,00 ✓				Opções
Data e hora do registro	11/07/2021-15:09:33	Situação da proposta	Classificada	<i>SEM MARCA</i>	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PLACA MAE LGA 775 DDR2 OU DDR3, SUPORTE A PROCESSADORES INTEL CORE 2 QUAD, CORE 2 DUO, PENTIUM DUAL-CORE, CELERON, COM 2 SOQUETES DE MEMORIA, SLOTS DE EXPANSAO: 1 X SLOT PCIE X16, 1 X SLOT PCIE X1, 2 X SLOTS PCI, COM VIDEO INTEGRADO				

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 8.800,00 ✓				Opções
Data e hora do registro	09/07/2021-14:48:26	Situação da proposta	Classificada	<i>01</i>	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PLACA MAE LGA 775 DDR2 OU DDR3, SUPORTE A PROCESSADORES INTEL CORE 2 QUAD, CORE 2 DUO, PENTIUM DUAL-CORE, CELERON, COM 2 SOQUETES DE MEMORIA, SLOTS DE EXPANSAO: 1 X SLOT PCIE X16, 1 X SLOT PCIE X1, 2 X SLOTS PCI, COM VIDEO INTEGRADO. MARCA GOLINE				

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 8.822,80 ✓				Opções
Data e hora do registro	10/07/2021-10:28:02	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	<u>ASUS</u>				

10534,80



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 111]

Fornecedor - 1

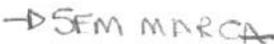
Valor R\$ 10.500,00 / 

Data e hora do registro 09/07/2021-14:48:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5 MARCA GOLINE

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 10.500,00 / 

Data e hora do registro 11/07/2021-15:09:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 10.534,80 / 

Data e hora do registro 07/07/2021-19:39:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLACA MÃE BRX H61 1155

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 10.534,80 / 

Data e hora do registro 10/07/2021-10:28:02 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) AFOX

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 112]

2.729,40

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 2.700,00

OK

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-11:41:46

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS INTERFACE PCI-E DE 32 BITS.COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA 2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANÇA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX; LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10. (CONTENDO MARCA). MARCA ENCORE

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 2.729,40

OK

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-18:51:59

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Item 112 - 20 pcs wireless pci-e tp-link tl-wn881nd placa wireless pci-e 300mbps interface pci-e de 32 bits.com; (2) duas antenas onidirecionais destacaveis; frequencia 2,4 a 2,4835ghz; padroes wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b; taxa do sinal 11n: ate 300mbps (dinamico), 11g: ate 54mbps (dinamico), 11b: ate 11mbps (dinamico); seguranca wireless wep de 64/128 bits, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk, filtragem mac wireless; (compativel) com sistemas windows 7 (32/64 bits), windows vista (32/64 bits), windows xp (32/64 bits), windows 2000, linux; linux educacional 3.0; linux educacional 4.0, ubuntu/edubuntu 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, kubuntu 8.04 e 8.10. (contendo marca).

Fornecedor - 3

Valor

R\$ 2.729,40

OK

Opções

Data e hora do registro

10/07/2021-10:33:05

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TP-LINK

Fornecedor - 4

Valor

R\$ 2.800,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

11/07/2021-15:12:29

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

marca tplink

Licitação [n° 880368] e Lote [n° 113]

23.000,00



Fornecedor - 1

Valor R\$ 22.980,00 *OK*

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: INTEL I3-6100 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 23.000,00 *OK*

Data e hora do registro 09/07/2021-11:41:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR; MARCA INTEL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 23.000,00 *OK*

Data e hora do registro 10/07/2021-10:33:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) INTEL

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 23.000,00 *SEM MARCA*

Data e hora do registro 11/07/2021-15:12:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIO

Opções

8986,60



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 114]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.400,00 / **SEM MARCA**

Data e hora do registro 11/07/2021-15:12:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.980,00 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-11:41:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR; MARCA INTEL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.980,00 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-17:42:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: INTEL I3-2100 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS GARANTIA 12 MESES PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.986,60 / **OK**

Data e hora do registro 07/07/2021-19:39:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100 LGA 1155 / 3.1GHz 3MB DE CACHE

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 8.986,60 / **OK**

Data e hora do registro 10/07/2021-10:33:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) INTEL

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 115]

9.490,00



Município de
Coronel Vivida
PR
Fls. 838

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.490,00 

Data e hora do registro 09/07/2021-11:41:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROCESSADOR (CPU) SOCKET 775, DUAL CORE OU SUPERIOR, 2,5 GHZ OU SUPERIOR; MARCA INTEL

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.490,00 

Data e hora do registro 10/07/2021-10:33:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) INTEL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 18.000,00 

Data e hora do registro 11/07/2021-15:12:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROCESSADOR (CPU) SOCKET 775, DUAL CORE OU SUPERIOR, 2,5 GHZ OU SUPERIOR;

Opções



8.983,50

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 116]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.980,00 / **OK** Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:41:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO CQMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA ACER

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.982,90 / **OK** Opções

Data e hora do registro 08/07/2021-15:04:38 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA ACER MODELO X1126AH C/ MALETA - Sistema de Projeção: DLP Resolução: SVGA (800 x 600) | Máximo WUXGA (1,920 x 1,200) Brilho: 4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) - (especificação técnica em anexo)Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos (tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro). Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital. Entrega conforme edital Validade da Proposta conforme editalSEM MONTAGEM E OU INSTALAÇÃO.....DECLARAMOS QUE SOMOS EPPEMPRESA PEQUENO PORTE.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.983,50 / **OK** Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-10:33:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ACER

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.983,50 / **OK** Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-22:59:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO acer

Fornecedor - 5

Valor R\$ 18.900,00 / **ACIMA** Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:12:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca acer

Licitação [n° 880368] e Lote [n° 117]

545,00



Fornecedor - 1

Valor R\$ 545,00 / (OK)

Data e hora do registro 06/07/2021-14:00:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 117 10 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 545,00 (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:44:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 MARCA PROPRIA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 545,00 / n

Data e hora do registro 09/07/2021-15:39:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) -CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO MARCA SDK INFORMATICA FABRICANTE: CHINAMATE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 545,00 (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-23:01:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 bs

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 545,00 (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-06:39:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 - - - - MARCA FAST PRINTER

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 119]

545,00

Opções

Fornecedor - 1

Valor R\$ 545,00 

Data e hora do registro 06/07/2021-14:00:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 119 10 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA RECARGA DE TONNER BR-TN1060 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 545,00 

Data e hora do registro 09/07/2021-11:44:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONNER BR-TN1060 MARCA PROPRIA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 545,00  

Data e hora do registro 09/07/2021-15:39:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) -CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO MARCA SDK INFORMATICA FABRICANTE: CHINAMATE TONNER BR-TN1060

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 545,00  

Data e hora do registro 11/07/2021-23:01:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONNER BR-TN1060 bs

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 545,00  

Data e hora do registro 12/07/2021-06:39:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RECARGA DE TONNER BR-TN1060 - - - MARCA FAST PRINTER

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 120]

554,85

Fornecedor - 1

Valor R\$ 500,00 / (OK)

Data e hora do registro 06/07/2021-14:00:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 120 5 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON 12 Meses

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 550,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-12:16:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EPSON

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 554,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:44:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON MARCA EPSON

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 554,00 / (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-06:39:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON - - - MARCA FAST PRINTER

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 554,85 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:53:18 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 120 - 05 pcs refil tinta epson t664420 amarelo refil de tinta para impressora epsonecotank na cor amarelo t664, 70 ml original epson

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 554,85 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-23:01:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON epson

Opções



554,85

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 121]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 500,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 06/07/2021-14:01:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 121 5 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 550,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-12:16:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EPSON

Fornecedor - 3

Valor R\$ 554,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:44:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON MARCA EPSON

Fornecedor - 4

Valor R\$ 554,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-08:39:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON - - - - MARCA FAST PRINTER

Fornecedor - 5

Valor R\$ 554,85 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:53:18 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 21 - 05 pcs refil tinta epson t664220 ciano refil de tinta para impressora epsonecotank na cor ciano t664, 70 ml original epson

Fornecedor - 6

Valor R\$ 554,85 / (OK) Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-23:01:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON epson



554,85

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 122]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 500,00  Opções

Data e hora do registro 06/07/2021-14:01:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 122 5 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 550,00  Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-12:17:18 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EPSON

Fornecedor - 3

Valor R\$ 554,00  Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:47:48 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON MARCA EPSON

Fornecedor - 4

Valor R\$ 554,00  Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-06:40:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON - - - MARCA FAST PRINTER

Fornecedor - 5

Valor R\$ 554,85  Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:56:21 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 122 - 05 pcs refil tinta epson t664320 magenta refil de tinta para impressora epsonecotank na cor magenta t664, 70 ml original epson

Fornecedor - 6

Valor R\$ 554,85  Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-23:03:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON epson

554,85



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 123]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 500,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 06/07/2021-14:01:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 123 5 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 550,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-12:17:18 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA EPSON

Fornecedor - 3

Valor R\$ 554,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:47:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON MARCA EPSON

Fornecedor - 4

Valor R\$ 554,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 12/07/2021-06:40:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON - - - MARCA FAST PRINTER

Fornecedor - 5

Valor R\$ 554,85 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-16:56:21 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 123 - 05 pcs refil tinta epson t664120 preto refil de tinta para impressora epsonecotank na cor preto t664, 70 ml original epson

Fornecedor - 6

Valor R\$ 554,85 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-23:03:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON epson

19.806,48



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 124]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 19.800,00  Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:47:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) RELOGIO PONTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATÉ 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital MARCA ID CONTROL

Fornecedor - 2

Valor R\$ 19.806,48  Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-11:42:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HENRY

8490,00



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 125]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 8.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:13:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca tplink

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 8.480,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:47:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA MARCA TPLINK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 8.490,00 / SEM MARCA

Data e hora do registro 08/07/2021-18:26:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DECONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA.

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 8.490,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:56:21 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 125 - 20 pcs wireless repetidor tp-link tl-wa850re repetidor de sinal wifi tecnologia deconexao ethernet, wps padrao deconexao sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g, voltagem 110/220volts, potencia em watts 3 watts, fontede alimentacao energia eletrica

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 8.490,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-11:42:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) D-LINK

Opções



10.500,00

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 126]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.800,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-15:45:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚLTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS; Marca / Modelo: TP-Link AC1200 4ANT Archer C5-W

Fornecedor - 2

Valor R\$ 10.500,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:47:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚLTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS; MARCA TPLINK

Fornecedor - 3

Valor R\$ 10.500,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-18:56:21 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 126 - 20 pcs wireless router tp-link archer c6 ac1200 roteador, sem fio 600 mbps (wireless),padrao 802.11 b,g,n (600 mbps) 2,4 ghz, 5ghz, antenas múltiplas (mimo), 4 portasou mais lan 1000 base-t integradas;

Fornecedor - 4

Valor R\$ 10.500,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-11:42:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TP-LINK

Fornecedor - 5

Valor R\$ 20.000,00 ACIMA Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:13:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marc a tplink

5.132,60



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 127]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 5.000,00 (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:14:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) mar a tplink

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.100,00 (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:50:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS MARCA MERCOSYS

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.132,60 (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:58:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) item 127 - 20 pcs wireless router tp-link tl-wr849n roteador wireless, wifi, 300 mbps,frequencia 2.4 ghz, 2 antenasintegradas, potencia do cartao (wlan)27 dbm (500mw), recursos ip advancedtraffic management, vlan 802.1q,velocidades wlan suportadas (mimo)802.11n mcs0 - mcs15 (6.5mbpsa300mbps), ht20/40velocidades wlan suportadas (wi-fi)802.11b1,2,5.5,11mbps velocidades wiansuportadas (wi-fi) 802.11g 6, 9, 12, 18, 24,36, 48, 54 mbps

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 128]

42,65

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 742,00

(Handwritten mark)

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-11:50:05

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

ROTEADOR WIRELESS, WIFI; 150 MBPS; DISTANCIA DE TRABALHO DE NO MINIMO 200 METROS INTERNO E 830 METROS EXTERNO;
COM NO MINIMO 13 CANAIS, COMPATIVEL COM 98/ME/2000/XP/MISTA/WINDOWS 7; COM ENTRADA USB, COM ANTENA MARCA
TENDA

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 800,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

11/07/2021-15:14:47

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

marc ab tplink



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 129]

10.633,50

Opções

Fornecedor - 1

Valor R\$ 10.460,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:14:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca fujitsu

Fornecedor - 2

Valor R\$ 10.470,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-15:46:34 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SCANNER RESOLUÇÃO DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/>

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 10.500,00 / (OK)

Data e hora do registro 12/07/2021-02:59:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SCANNER MARCA BROTHER ADS1250W A4 Duplex Wireless 25ppm RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI OPTICO MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS ADF; CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS L X P X A 11,7 X 5,3 X 5,2 / 297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PÉSO APROXIMADO 2495 G; GARANTIA 01 ANO.

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 10.600,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:50:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/>

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 10.633,50 / (OK)

Data e hora do registro 07/07/2021-15:07:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) scanner resolução mínima de 600 dpi (optico) modos de digitalizacao cor, escala de cinza, monocromatico digitalizacao frente e verso; velocidade de digitalizacao velocidade simplex 20 ppm em cores / escala de cinza; velocidade duplex 40 ipm em cores / escala de cinza; correções automáticas de imagem; manuseio de mídia alimentador automático de documentos (adf); capacidade da folha 50 folhas; deteção de alimentação múltipla; conectividade interface usb; drivers twain, isisgeral; voltagem : bivolt; dimensoes minimas (l x p x a) 11,7 x 5,3 x 5,2 "/>

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 10.633,50 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-11:43:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CANON

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 130]

13,26



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 73,00

00

Data e hora do registro

09/07/2021-11:50:05

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

SUGADOR DE SOLDA CORPO EM ALUMÍNIO; BICO REMOVÍVEL; SISTEMA DE MOLA INDEPENDENTE DO RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS MARCA BRASFORT

Licitação [n° 880368] e Lote [n° 131]

Q. 255,19



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 8.000,00	ACIMA		
Data e hora do registro	11/07/2021-15:14:47	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	marc a tlink			

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 132]

2.864,00

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 2.796,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-09:06:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA MULTILASER

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.860,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-11:55:38 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO MARCA MTECK

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 2.864,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-11:44:31 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MB-TECH

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 2.864,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-23:05:21 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO multilaser

Opções



3.946,10

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 133]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 3.740,00 / (OK)

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-11:55:38

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 100 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, MOTOR TUBULAR ACOPLADO E SILENCIOSO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, ÁREA DE PROJECAO (AX1): 1,80X1,80 CM, 1 CONTROLE REMOTO MOVEL MARCA TESS



340,30

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 134]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 340,00 / (00)

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-11:55:38

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO MARCA INTELBRAS

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 340,30 / GEM MARCA

Opções

Data e hora do registro

08/07/2021-18:27:34

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO

Licitação [n° 880368] e Lote [n° 135]

11.874,00



Opções

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 11.870,00

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-11:55:38

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

TELEFONE IP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP; DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 32 PIXELS; TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL; TECLAS PARA CORREIO DE VOZ, SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET; TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE; SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO. MARCA INTELBRAS

0.259,50



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 136]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.250,00 (OK) Situação da proposta Classificada

Data e hora do registro 09/07/2021-11:55:38
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO MARCA INTELBRAS

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.259,50 / -> SEM MARCA Situação da proposta Classificada

Data e hora do registro 08/07/2021-18:27:34
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT.

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 9.259,50 / (OK) Situação da proposta Classificada

Data e hora do registro 11/07/2021-23:05:21
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO elgin

Opções

22.999,00



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 137]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 22.990,00



Data e hora do registro

09/07/2021-12:00:28

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TELEFONE TIPO VOIP COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROTOCOLO SIP 2.0; SUPORTE A UMA CONTA SIP; VIVA-VOZ COM QUALIDADE EM HD; DISPLAY GRAFICO DE 128 x 32 PIXELS; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURACOES BASICAS DO TERMINAL; TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZACAO POR LED; TECLA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZACAO POR LED; TECLA PARA UTILIZACAO DO VIVA-VOZ COM SINALIZACAO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO E CAMPAINHA; TECLA FLASH E REDISCAR; QUALIDADE DE AUDIO EM HD; SUPORTE A POE IEEE802.3AF; SAIDA PARA UTILIZACAO DE HEADSET; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS; SUPORTE A VLAN; POSSIBILIDADE DE INSTALACAO EM MESA OU PAREDE; SINALIZACAO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; TELEFONE TIPO VOIP; TEMPERATURA: 0 A 45 °C; UMIDADE: 0 A 85%; LAN (PC PORT); 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT); 10/100 MBPS; conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital MARCA INTELBRAS

MARCA INTELBRAS

292,68



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 138]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 290,00 / (OK)

Data e hora do registro

09/07/2021-12:00:28

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX MARCA POWER SUPPLY

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 292,68 / (OK)

Data e hora do registro

10/07/2021-11:45:16

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

BEETRONIC

Opções

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 139]

219,94



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 219,00 ✓

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-12:00:28

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TESTADOR DE PC, DBUG CARD, COMPUTER PCI DIAGNOSTIC DEBUG POST TEST CARD MOTHERBOARD INCLUINDO O MANUAL
POWER TEST

1.056,40



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 140]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.000,00 / (OK)
Data e hora do registro 06/07/2021-14:02:29 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 140 10 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.056,00 / (OK)
Data e hora do registro 09/07/2021-12:00:28 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 MARCA POTENCIAL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.056,40 / (OK)
Data e hora do registro 11/07/2021-23:06:42 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 premium

Opções

6.845,00



Licitação [n° 880368] e Lote [n° 141]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 6.000,00 / (OK)

Data e hora do registro 06/07/2021-14:03:18 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 141 10 PÇ MACROJET ZHUAI MINGJIA TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 12 Meses

Fornecedor - 2

Valor R\$ 6.800,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-12:00:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 MARCA POTENCIAL

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 6.845,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-23:06:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 premium

Opções



4.995,00

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 142]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 4.500,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-20:18:52 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Webcam Whale Modelo: WW2

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.900,00 / (OK)

Data e hora do registro 11/07/2021-15:16:31 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) mar a lust

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 4.935,00 / (OK)

Data e hora do registro 10/07/2021-15:47:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO. Marca / Modelo: Logitech C505

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 4.995,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-15:01:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO MARCA KISOLIN

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 4.995,00 / (OK)

Data e hora do registro 09/07/2021-18:59:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Item 142 - 15 pcs webcam c3tech wb-71bk webcam videochamada hd (1280 x 720pixels) captura de video: ate 1280 x 720pixels, usb 2.0 de alta velocidade certificado

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 4.995,00 / -D SEM MARCA

Data da desistência 10/07/2021-10:50:19 Situação da proposta Desistida

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO

Opções

429.776,25
 Município de
 866
 Coronel Vivida
 PR

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 143]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 429.000,00 **OK** Opções
 Data e hora do registro 11/07/2021-15:16:31 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca positivo

Fornecedor - 2

Valor R\$ 429.660,00 **OK** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-18:00:50 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 93 UN - MICROCOMPUTADOR DE MESA MARCA: GPGOLD - MODELO: PREMIUM I, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER; .PLACA-MAE SOQUETE LGA1151 COM SUPORTE A CPU 14NM; 4 SLOTS MEMORIA DDR4, SUPORTE PARA ATÉ 64 GB DE MEMORIA DO SISTEMA, DDR4 2666/2400/2133 MHZ, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, CONTENDO PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO SLOTS DE EXPANSAO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16, 1 X SLOT PCI EXPRESS X4, 1 X SLOT PCI EXPRESS X1 (TODOS OS SLOTS PCI EM CONFORMIDADE COM O PADRAO PCI EXPRESS 3.0), ARMAZENAMENTO: 1 X CONECTOR M.2, 6 X CONECTORES SATA 6GB/S, SUPORTANDO RAID 0, RAID 1, RAID 5, E RAID 10, PAINEL TRASEIRO: 1 X PORTA DE TECLADO / MOUSE PS/2, 1 X PORTA D-SUB, 1 X PORTA DVI-D, 1 X PORTA HDMI, 4 X PORTA USB 3.1, 2 X PORTA USB 2.0, 1 X PORTA RJ-45, 10/100/1000.MEMORIA RAM: DDR4 CAPACIDADE DE 8GB MÍNIMO DE 2400MHZ. 1X HD SSD SATA 3.0 240GB (6.0 GB/S); 1 X MONITOR- LED WIDESCREEN 21.5" RESOLUCAO 1920 X 1080 PIXEL (FULL HD), TELA ANTI-REFLEXO; TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, CORES MÍNIMO 16.7M, ENTRADA DE SINAL MÍNIMAS: 1X VGA, 1 X DISPLAY PORT, 1 X HDMI, COM BASE AJUSTAVEL DE ALTURA, ANGULO E GIRO, PODENDO O MONITOR FICAR NA POSICAO VERTICAL OU HORIZONTAL; NA COR PRETA, CABO DE ALIMENTACAO PADRAO BRASILEIRO, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL 170°, CONTRASTE (DINAMICO) 50.000.000:1, ANGULO DE VISAO VERTICAL 160°, BRILHO: 250 CD/M2, 1X CABO HDMI DE NO MÍNIMO 1,8M. GABINETE ATX TIPO MID TOWER, BAIAS: 5.25": 3 (EXPOSTO), - 3.5": 2 (INTERNO) + 1 (MONTAGEM LATERAL) + 1 (ADAPTADOR DE 5.25 "). FDD DE 3.5": 1 (COM ADAPTADOR DE 5,25 "). 2.5": 2 (MONTAGEM LATERAL), REFRIGERACAO: TRASEIRO: 1X 80MM (INCLUSO). DIMENSÕES MÍNIMAS: 176 X 412 X 412MM. FONTE DE ALIMENTACAO MÍNIMO 500W REAIS CORRENTE EM 110V/220 V 5A/10A; SISTEMA LIGA/DESLIGA POR SOFTWARE OU TECLADO COM CABO. GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD 24X, SATA. MOUSE OPTICO USB CONTENDO: 3 BOTOES COM SCROLL MACIO RESOLUCAO MÍNIMA: 800 DPI, DESIGN ERGONOMICO, COMPATIVEL COM: WINDOWS, XP, 7 / MACOS X 9.0 OU SUPERIOR. TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR; PADRAO USB COM TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO VERTICAL, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT-2 EM PORTUGUES CONTENDO TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA E INTERNET E-MAIL E NAVEGADOR, MÍNIMO DE 111 TECLAS, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, TECLAS WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR) E APLICACAO (ACESSO AO MENU DE ATALHOS EQUIVALENTE AO BOTAO DIREITO DO MOUSE). LED INDICADOR DE TECLADO NUMERICO HABILITADO. LED INDICADOR DE TECLA CAPS LOCK PRESSIONADA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO DO TECLADO. NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNACAO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO. A IMPRESSAO SOBRE AS TECLAS DEVERA SER DO TIPO PERMANENTE, NAO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASAO OU USO PROLONGADO. CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS COM CONTROLE DE VOLUME. FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 110/220V. MOUSE PAD COM APOIO EM GEL. COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL).

Fornecedor - 3

Valor R\$ 429.700,00 **OK** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-15:01:13 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICRO COMPUTADOR DE MESA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER; .PLACA-MAE SOQUETE LGA1151 COM SUPORTE A CPU 14NM; 4 SLOTS MEMORIA DDR4, SUPORTE PARA ATÉ 64 GB DE MEMORIA DO SISTEMA, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA NTC

Fornecedor - 4

Valor R\$ 429.753,00 **OK** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-15:56:51 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICRO COMPUTADOR DE MESA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.80 GHZ, E TURBO FREQUENCIA 4.00 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64BITS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8GT/S, SOQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER; .PLACA-MAE SOQUETE LGA1151 COM SUPORTE A CPU 14NM; 4 SLOTS MEMORIA DDR4, SUPORTE PARA ATÉ 64 GB DE MEMORIA DO SISTEMA, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referencia do edital (AMPLA MARCA: AIOX MODELO: AIOX 9400

Fornecedor - 5

Valor R\$ 429.776,25 **SEM MARCA NÃO É OBRIGATORIO** Opções
 Data e hora do registro 09/07/2021-18:19:24 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MICRO COMPUTADOR DE MESA

Fornecedor - 6

Valor R\$ 429.776,25 **OK** Opções
 Data e hora do registro 10/07/2021-11:50:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

C3 PLUS



68.406,81
Município de
Coronel Vivida PR

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 144]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 67.800,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 05/07/2021-21:56:45 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK NEW SAVE 700VA - NSV 700 STD T1, FP: 0,5, 350W, Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT, Tensão de Saída 115V, Tomadas: 6, Bateria: 1x12V/7Ah, Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / ABS ANTI CHAMA / ORGANIZADOR DE CABOS / BOTÃO TEMPORIZADO, Onda Senoidal: Por aproximação (PWM) dimensões 168 x 138 x 375, peso 6,5 kg. Com garantia de 1 ano.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 67.800,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-11:44:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA DE 700 VA, AUTONOMIA DE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 06 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 9KG, DIMENSOES DO PRODUTO (L X A X P): 9 X 14 X 30 CM, COM GARANTIA DE 01 ANO. Marca: VLP Modelo: VNA 700.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 68.000,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 11/07/2021-15:16:31 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marxca mcm

Fornecedor - 4

Valor R\$ 68.139,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-09:10:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA SMS

Fornecedor - 5

Valor R\$ 68.252,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-16:49:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VALOR UNITÁRIO: 604,00 / VALOR TOTAL: 68.252,00 / MARCA: RAGTECH 4121 Especificações: - Potência Nominal: 700VA/700W - Fator de potência: 0,5 - Voltagem: trivolt automático (entrada) / 115V (saída) - Tecnologia line Interactive: atende à norma NBR 15014 - Rendimento: 95% em modo rede / 85% em modo inversor - Regulação de saída do inversor: +/- 2% - carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms - Tempor de carga da bateria interna (até 80%) 12 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal modificada - Regulação em modo rede: +6% / -10% - Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz - Número de tomadas: 6 tomadas Proteções: - Contra surtos de tensão na rede elétrica: varistor 65J (8x20us) - Eletrônica contra sobrecarga - Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica - Estabilizador com 4 estágios de regulação ON-LINE - Contra subtensão e sobretensão com retorno automático - Contra sobrecarga e curto circuito - Contra descarga total das baterias - Fusíveis e varistores de ação rápida Recursos: - Tecnologia Senoidal por aproximação (Nobreak interativo - NBR 15014) - Microprocessador FLASH - Tecnologia True RMS - Ampla faixa de tensão de entrada - Carrega as baterias mesmo com a chave desligada - Com 6 tomadas de saída - Check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak - Battery save - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Chave liga-desliga embutida - evita acionamento accidental - Troca fácil de bateria pelo usuário Conteúdo da Embalagem: - 01 Nobreak Ragtech New Save Semi Senoidal de 700 Va Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 5700 gramas (bruto com embalagem)

Fornecedor - 6

Valor R\$ 68.252,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 10/07/2021-15:47:29 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA). Marca / Modelo: APC BZ700BI-BR

Fornecedor - 7

Valor R\$ 68.400,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-15:01:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA RAGTECH

Fornecedor - 8

Valor R\$ 68.406,81 / (OK) Opções

Data e hora do registro 09/07/2021-15:56:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA: RAGTECH NOBREAK NEW SAVE 700VA - CÓD: 4121



Fornecedor - 9

Valor

R\$ 68.406,81

OK

Data e hora do registro

09/07/2021-16:24:34

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Marca: TS Shara Modelo: 700VA/455W 4009 BIV/115V

Fornecedor - 10

Valor

R\$ 68.406,81

OK

Opções

Data e hora do registro

09/07/2021-18:19:24

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA SMS - NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Fornecedor - 11

Valor

R\$ 68.406,81

OK

Opções

Data e hora do registro

11/07/2021-23:08:05

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) ragtech

Fornecedor - 12

Valor

R\$ 120.000,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

11/07/2021-21:39:09

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) cr - ksb

67.940,04



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 145]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 67.000,00 / **OK**

Data e hora do registro 11/07/2021-15:16:31 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) marca lenovo

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 67.900,00 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-15:01:13 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA LENOVO

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 67.940,04 / **OK**

Data e hora do registro 09/07/2021-16:49:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VALOR UNITÁRIO: 5.661,67 / VALOR TOTAL: 67.940,04 / MARCA: LENOVO / SAMSUNG / ACER I7 8GB 256GB WIN 10 NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 67.940,04 / **OK**

Data e hora do registro 10/07/2021-11:50:44 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ACER

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 67.940,04 / **OK** ?

Data e hora do registro 12/07/2021-01:25:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 12 UNIDADES NOTEBOOK MEMÓRIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: SIMILAR AO CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO MARCA ACER MODELO A515-54g-53gp TIPO NOTEBOOK PROCEDÊNCIA NACIONAL PROCESSADOR I5 COM DESEMPENHO SUPERIOR AO I7 CONFORME LINK: <https://www.cpubenchmark.net/compare/intel-i5-10210U-vs-intel-i7-7500U/3542vs2863> R\$ 5.661,67 R\$ 67.940,04

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 107.040,00 Acima

Data e hora do registro 10/07/2021-16:16:25 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA/MODELO SAMSUNG X50

Opções



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 146]

61.620,16

Opções

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 61.600,00 / (OK)

Data e hora do registro

09/07/2021-15:01:13

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

RELOGIO PONTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATE 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA ID CONTROL

Opções

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 61.620,16 / (OK)

Data e hora do registro

09/07/2021-18:19:24

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA HENRY - RELOGIO PONTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATE 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT

Opções

Fornecedor - 3

Valor

R\$ 61.620,16 / (OK)

Data e hora do registro

10/07/2021-11:50:44

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)HENRY



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1420, Sala nº 01, Centro, CEP: 85501-290, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob nº 20145309983 em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como seu objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portáteis, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletro portátil – 9521-5/0”, fica a partir da presente alteração contratual alterado para **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.

→ FALTA CERTIDÃO FEDERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1410, Sala 01, Centro, CEP: 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob o nº. 20100857272 em 28/01/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na Rua Itabira, nº 1410, Centro, CEP: 85.501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas - 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil - 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços - 7490-1/04".

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DENILSON MALKUT	95%	9.500	9.500,00
ROMILDA BOHN MALKUT	5%	500	500,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENILSON MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTÓCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ronilda Rezende

7

Q

B

W



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 6 de 7

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco – PR, 18 de junho de 2018.


DENILSON MALKUT


ROMILDA BOHN MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de
879
Coronel Vivida
PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MALKUT & BOHN LTDA - ME		Protocolo: PRC2107315513			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206488576	CNPJ 10.868.068/0001-40	Data de Ato Constitutivo 27/05/2009	Início de Atividade 27/05/2009		
Endereço Completo Rua ITABIRA, Nº 1410, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-047					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTIL, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS, DVD'S E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTIL, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS OU SERVIÇOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome DENILSON MALKUT	CPF/CNPJ 761.856.729-87	R\$ 9.500,00	Sócio	S	
Nome ROMILDA BOHN MALKUT	CPF/CNPJ 050.443.539-65	R\$ 500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome DENILSON MALKUT		761.856.729-87			
Último Arquivamento Data 16/07/2018	Número 20183218361	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 15:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFJBMZAX.



PRC2107315513

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DENILSON MALKUT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5447158-0 SESP PR

CPF: 761.856.729-87 DATA NASCIMENTO: 06/02/1971

FILIAÇÃO: JORO MARIA MALKUT
ANICE DE MELO MALKUT

PERMISSÃO: ACC EXT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01167588251 VALIDADE: 28/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 852903765

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 29/01/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

65109462200
PR906957268

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 852903765

Handwritten marks: 'E' and 'B' with a checkmark.

881
Coronel Vivida PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861354514

NOME
ROMILDA BOHN MALKUT



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4502438-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
050.443.539-65 17/08/1966

FILIAÇÃO
RUDI BOHN
ALBINA GIACOMIN BOHN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03570377606 26/04/2024 19/04/2005

OBSERVAÇÕES

Romilda Bohn Malkut
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
27/04/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

40564504606
PR915746733

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861354514

PARANÁ



u
[Handwritten marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.868.068/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009	
NOME EMPRESARIAL MALKUT & BOHN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 1410	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.501-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-7708/ (46) 3025-7708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 21:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials: B, F, n, R.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

B

F

D

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024176497-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.868.068/0001-40**
Nome: **MALKUT & BOHN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ/CPF...: 10.868.068/0001-40
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1410 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19/05/2021
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0028650/2021
Código de autenticidade da certidão: 519259411519259

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.868.068/0001-40 /
Razão Social: MALKUT BOHN LTDA
Endereço: RUA ITABIRA 1420 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021 /

Certificação Número: 2021041302093531361480

Informação obtida em 19/05/2021 22:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Certidão n°: 16100409/2021

Expedição: 19/05/2021, às 21:04:19

Validade: 14/11/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.868.068/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 38/2021

A Empresa MALKUT E BOHN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.868.0680001-40, com endereço na Rua ITABIRA 1410 SALA 03, PATO BRANCO, PR – 855014-87, telefone 46 30257708 por intermédio de seu representante legal, o Sr DENILSON MALKUT, inscrito (a) no CPF nº 761.856.729-87 e RG nº 5447158-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não

empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem

menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir

dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei

nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de

órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - **As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros**

e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na

[Handwritten signatures and marks]



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ n° 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 90.482.723-10
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (46) 3025-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com

situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.

Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Assinatura

DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068-0001/40
RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR
- 85501-047
FONE (46) 3025 7708

7

2



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ nº 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 90.482.723-10
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (046) 3025-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MALKUT E BOHN LTDA, com sede na RUA ITA BIRA 1410 SALA 03 PATO BRANCO PR - 85 501-047, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.0680001-40, vem através de seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro ainda ter conhecimento dos termos na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado. Declaro ainda, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

PATO BRANCO, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068-0001/40
RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR
- 85501-047
FONE (46) 3025 7708

Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40
Assinatura


VANDRO LUIZ DA ROCHA
CO-CRC/PR 04080910-0
Fone: 46-3225-5252



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90482723-10

Inscrição CNPJ

10.868.068/0001-40

Início das Atividades

06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MALKUT & BOHN LTDA

Título do Estabelecimento PLAY GAMES VIDEO

Endereço do Estabelecimento RUA ITABIRA, 1410 - CENTRO - CEP 85501-047
FONE: (46) 3025-7708

Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 06/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEGAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	761.856.729-87	DENILSON MALKUT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.443.539-65	ROMILDA BOHN MALKUT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90482723-10

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2021 15:46:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MALKUT & BOHN LTDA

CNPJ 10.868.068/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Junho de 2021

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



J

F

R

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MALKUT & BOHN LTDA

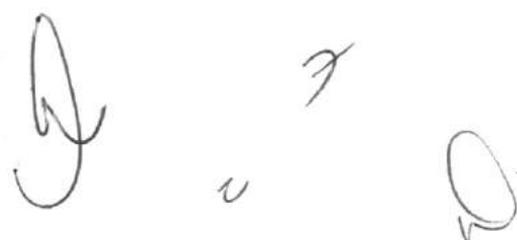
CNPJ 10.868.068/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO PR, 01 de Junho de 2021


JULIANO VERONESE





Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



D. CAMPESTRINI & CIA LTDA - ME, com nome fantasia JUMPER! e inscrita no CNPJ sob n.º:13.095.800/0001-85 com sede na Rua: Rua Itabira, Bairro:Centro, Cidade:Pato Branco, CEP:85.501-047.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Play Games Video**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.868.068/0001-40, estabelecida na Rua Itabira nº1410, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, nos entregou no dia 25/01/2021 cinco computadores sob a nota 217, no valor de R\$27000,00**, detém qualificação técnica para entregar material de informática e eletrônica.

Registramos que a empresa entregou produtos em prazo exigido em nota no total de 15 dias.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021


JUMPER! Profissões e Idiomas

CNPJ: 13095800000185
Rua: Itabira, 1444, Centro
CEP: 85501-047



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MALKUT E BOHN LTDA, com sede na Rua Itabira, 1410, em Pato Branco - PR CEP: 85.501-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.868.068/0001-40, venceu o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020, com vistas ao fornecimento de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme autorizações de compras nºs. 115/2020 e 116/2020, cujas cópias seguem anexas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2021.


Joecir Bernardi
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 115/2020

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
CNPJ: 76.898.196/0001-45.
Endereço: Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
P/ envio nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão social: MALKUT E BOHN LTDA (Cód.: 478).
CNPJ: 10.868.068/0001-40.
Endereço: Rua Itabira, 1410, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-290.

3. DADOS DO PROCESSO

Processo: Pregão Eletrônico nº 2/2020.
Contrato: 29/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital.
Prazo de entrega: 45 dias.
Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por item
1	9	PLACA MÃE - Canal de Memória: Dual. PCI-Ex16: 1. - PCI-E Gen: Gen3 (16) . PCI-Ex1: 1. - PCI: 1. SATAIII: 1. - SATAII: 3. LAN: 10/100/1000*1. Portas USB 3.0: 2. - Entrada de Vídeo: VGA e HDMI. Compatível com processador Intel i5 de terceira geração (i5 3330). Compatível com a memória KVR16LN11/8. - Frequência: 1600Mhz. Latência CAS: DDR3.	1,00	UN	436,00	436,00
Total autorizado						R\$ 436,00

Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2020


Moacyr Gregolin
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 116/2020

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
CNPJ: 76.898.196/0001-45.
Endereço: Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
P/ envio nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão social: MALKUT E BOHN LTDA (Cód.: 478).
CNPJ: 10.868.068/0001-40.
Endereço: Rua Itabira, 1410, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-290.

3. DADOS DO PROCESSO

Processo: Pregão Eletrônico nº 2/2020.
Contrato: 29/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital.
Prazo de entrega: 45 dias.
Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por item
1	1	MONITOR - Tamanho da tela (Polegadas): 19 ou superior. Tipo da tela: LCD ou LED. - Contraste mínimo: 2.000.000:1. Brilho: 250 nits (cd/m²). - Refresh rate: 5ms. - Voltagem: 110/220 automática. Cor: Cinza metálico ou preto.	10,00	UN	480,00	4.800,00
1	2	MONITOR - Com ajuste: de altura e de rotação. Tamanho da tela (Polegadas): 21,5 ou superior. Tensão: Bivolt. - Cor: Preto. - Tipo de tela: IPS LED. Resolução máxima: Full HD 1920x1080 @60Hz. Pixel Pitch: 0,248 mm. - Brilho: 250 cd/m². Contraste mínimo: 5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático). Tempo de resposta máximo: 5ms. - Conectores: 1x Display Port, 1x HDMI, 1x VGA. Ajustes: Inclinação (-5°~+20°), Ajuste de Altura (11cm), Pivot (90°). Cabo HDMI: Deve ser acompanhado juntamente com cabo HDMI de no mínimo 2 metros.	2,00	UN	800,00	1.600,00
1	10	NOTEBOOK - Processador: x64 de no mínimo 4 núcleos (4 cores) e número mínimo de threads 8, com frequência	1,00	UN	4.300,00	4.300,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / administracao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

		mínima baseada em processador de 1.60 GHz e com turbo boost mínimo de 4.20 GHz. Memória: 8GB. - Armazenamento: SSD de 240GB. Tamanho da tela: 15,6" em LED. - Teclado: ABNT2. Conexões: 1 HDMI e 2 USB 3.1. Rede: Wireless 802.11. Placa de rede Ethernet com velocidade mínima de 10/100. Bateria: 3 Células ou superior. Acompanhado de fonte de alimentação, adaptador AC, compatível com a bateria. Placa de vídeo: Quantidade de memória 2GB. Que não faça uso de memória compartilhada. Windows 10 original. Cor: Cinza ou preto.				
1	11	MONITOR - Tipo de tela: LED. Resolução: HD. Tamanho da tela: 19,5". Conexões: 01 VGA e 01 HDMI. Frequência de atualização: 60Hz. Tempo de resposta: 5ms	1,00	UN	495,00	495,00
Total autorizado						R\$ 11.195,00

Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2020


Moacir Gregolin
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATESTO DE FISCALIZAÇÃO



Atesta-se a conformidade referente à documentação acessória relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa emissora da nota fiscal abaixo indicada

Nota fiscal nº 2184
Relativo ao contrato nº 29/2020 (MALKUT E BOHN)

Pato Branco, 6 de janeiro de 2021

MATHEUS MORAES COSTA
Fiscal de Contratos

ATESTO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

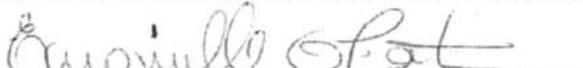
Atesta-se o recebimento definitivo dos materiais constantes na nota fiscal abaixo indicada, bem como a conformidade referente à documentação acessória relativa à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto o Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, abaixo indicado, liquida a despesa.

Nota fiscal nº 2184
Relativo ao contrato nº 29/2020 (MALKUT E BOHN)

Pato Branco, 06 de janeiro de 2021


GIOVANI TOGNON

Presidente da Comissão de Recebimento de Bens


EMANUELLE GIACOMINI FIORENTIN

Membro da Comissão de Recebimento de Bens

TRABALHO REMOTO
MARIANA CARVALHO MARTINS

Membro da Comissão de Recebimento de Bens





Giovani Tognon <giovani.tognon@gmail.com>

Atesto - Malkut

1 mensagem

Matheus Costa <compras@patobranco.pr.leg.br>
Para: recebimento@patobranco.pr.leg.br

6 de janeiro de 2021 14:08

Boa tarde,
segue os documentos da empresa:

MALKUT E BOHN

Salientamos que devido a pandemia do novo corona vírus e a devida regulamentação do trabalho remoto o Atesto da Fiscalização de Contratos não está assinado sendo esse Email a comprovação de assinatura.

Por se tratar de um pregão eletrônico realizado no mês 11/2020 algumas certidões estavam vencidas, solicito que imprimam a as juntem no processo

Atenciosamente

MATHEUS M. COSTA
Assistente em Gestão
compras@patobranco.pr.leg.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PATÓ BRANCO**
Rua Araribóia, 491, Centro • Pató Branco
CEP 85501-262 • (46) 3272-1507
www.patobranco.pr.leg.br

3 anexos

-  **FGTS-18.01.2021.pdf**
92K
-  **2184-Malkut.pdf**
117K
-  **ATESTO DE RECEBIMENTO-MALKUT.docx**
143K



Licitação [nº 880368] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	CNH Denilson-mesclado.pdf (*)	0,486	09/07/2021 15:47:23
<input type="radio"/>	Capacidade Técnica 2.pdf (*)	0,24	09/07/2021 15:43:42
<input type="radio"/>	Capacidade Técnica.pdf (*)	1,454	09/07/2021 15:43:31
<input type="radio"/>	Falência e Concordata 04.06.pdf (*)	0,743	09/07/2021 15:42:44
<input type="radio"/>	25.07 CICAD.pdf (*)	0,262	09/07/2021 15:42:00
<input type="radio"/>	Certidão Simplificada.pdf (*)	0,072	09/07/2021 15:41:35
<input type="radio"/>	ANEXO II (1).pdf (*)	0,175	09/07/2021 15:39:02
<input type="radio"/>	14 - 11 CNDT.pdf (*)	0,082	09/07/2021 15:38:43
<input type="radio"/>	19 - 08 Certidão Municipal.pdf (*)	0,042	09/07/2021 15:38:30
<input type="radio"/>	16 - 09 Certidão Estadual.pdf (*)	0,019	09/07/2021 15:38:16
<input type="radio"/>	19 - 05 Certidão CNPJ.pdf (*)	0,084	09/07/2021 15:37:33
<input type="radio"/>	10 - 08 FGTS.pdf (*)	0,089	07/07/2021 16:20:19
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	1,713	07/07/2021 16:19:40

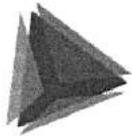
Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos

[Download](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10868068000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2021 11:49:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MALKUT & BOHN LTDA**
CNPJ: **10.868.068/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183218361
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206488576
- **ARQUIVAMENTO:** 20183218361
- **EMPRESA:** MALKUT & BOHN LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTlyOTkzMl8xODMyMTgzNjEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827589336)



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Denilson

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1420, Sala nº 01, Centro, CEP: 85501-290, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob nº 20145309983 em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Romilda

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como seu objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portáteis, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletro portátil – 9521-5/0”, fica a partir da presente alteração contratual alterado para **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Denilson
Romilda

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1410, Sala 01, Centro, CEP: 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob o nº. 20100857272 em 28/01/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na Rua Itabira, nº 1410, Centro, CEP: 85.501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas - 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil - 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços - 7490-1/04".

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DENILSON MALKUT	95%	9.500	9.500,00
ROMILDA BOHN MALKUT	5%	500	500,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denilson
Romilda



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DENILSON MALKUT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denilson Malkut
Ronilda

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Romilda 23/07/2018



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 6 de 7

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Paulo Danon



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco – PR, 18 de junho de 2018.


DENILSON MALKUT


ROMILDA BOHN MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41206488576	CNPJ 10.868.068/0001-40	Data de Ato Constitutivo 27/05/2009	Início de Atividade 27/05/2009		
Endereço Completo Rua ITABIRA, Nº 1410, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-047					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTIL, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS, DVD'S E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTIL, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS OU SERVIÇOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DENILSON MALKUT	CPF/CNPJ 761.856.729-87	Participação no capital R\$ 9.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROMILDA BOHN MALKUT	CPF/CNPJ 050.443.539-65	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DENILSON MALKUT	CPF 761.856.729-87	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 16/07/2018	Número 20183218361	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 15:44:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFJBMZAX**.



PRC2107315513

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024176497-11
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.868.068/0001-40
MALKUT & BOHN LTDA
Emissão 19/05/2021 21:04:03
Data de Validade 16/09/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ/CPF..: 10.868.068/0001-40
ENDEREÇO..: ITABIRA , 1410 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19/05/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0028650/2021
Código de autenticidade da certidão: 519259411519259

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.868.068/0001-40

Razão social: MALKUT BOHN LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302093531361480
05/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501502741488673
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601431906970072
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501523718373456
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704073819898260
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804153988786485
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015034975544808
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103425914051401
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203015584631266
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403024187724427
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505231945166883
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091604250740566303
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082804551539748896
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902421898347961
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104385600061276
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070204082446850150
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503584512750642
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022503240699005636
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602565370833982
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705413266258715
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122902485537887900
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121005384439764168
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112104223097435531
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110201494350203528
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101402085107763490
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092501531560435418
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090601574786663421
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081801043517685678
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073001471610179707



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Certidão nº: 16100409/2021

Expedição: 19/05/2021, às 21:04:19

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.868.068/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials: "CF", "Sumi", "AD".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: "B", "F", "u".

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

Handwritten signature and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Francilene
SP*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

F u

J

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

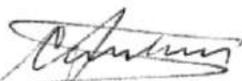
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

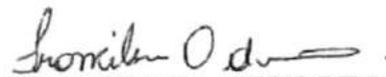
TESTEMUNHAS:



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR



FRANCILENE ALVES DE LIMA



CARLOS GABRIEL CENTOFANE

Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 3232-2700	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly representing the name "J" or "G".

A handwritten mark resembling the number "7".

A handwritten mark resembling the number "2".

A handwritten mark resembling the number "9".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:47 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **1242.47A6.B680.A333**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023780801-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a small 'u', a '7', and a '2'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2252 /2021

CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA/- ME
CNPJ/CPF....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Junho de 2021.
Válida até: 13/09/2021
Ano/Número da certidão.....: 2021/2252
Código de autenticidade da certidão: 728238172728238

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.371.010/0001-76 ✓
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042202183275506400

Informação obtida em 03/05/2021 10:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.371.010/0001-76
Certidão n°: 9581881/2021
Expedição: 18/03/2021, às 10:11:07
Validade: 13/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 38/2021

A Empresa EMPRESA FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 22371010000176, com endereço na Rua CORONEL PEDRO PACHECO 456, CEP: 85550000 na cidade de CORONEL VIVIDA PR, telefone 46-32322367 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, inscrito (a) no CPF nº 53150040906 e RG nº 39246007, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. Local e

CORONEL VIVIDA 12 DE JULHO DE 2021

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CARLOS JOSE CENTOFANTE

72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escritor Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Esc. Juramentada
CORONEL VÍVIDA - PR

Município de
9333
Coronel Vívida
PR

Rua Brigadeiro Nereu Loures, 231 - Centro - C.F.R. 85 550 000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO: 77-P

FOLHA: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívida-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santina Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estimular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Página 1 de 1 Selo: fv4frf:0keg3:g80ve-2X0ga.3n6P Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2 (Verso)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-1
Data: 04/11/2020 12:52:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06759-31ZB;



04/11/2020

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
http://azevedobastos.no.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/61660411201308255225



Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69., Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Teste da Verdade (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Teste da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadier Rodolfo Lima, 209

87058-200 - CORONEL VIVIDA - PR

Handwritten signature of Marli Marinho de Melo

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



FUNARPEM
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte caso selo em
<http://funarpep.com.br>

Página 2 Selo tvWTr.Dkeg3.gBOYe-2XKga.Sn6F Consulte em <http://funarpep.com.br> Última Página

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/61660411201308255225>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-2
Data: 04/11/2020 12:52:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06760-6QW4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalconti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 15:33:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61660411201308255225-1 a 61660411201308255225-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

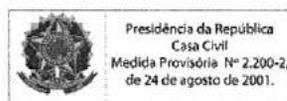
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df84cf3a18ff0697651537ee8b0aa7e3a0a7621f6e1a48e47218a0e6b8fb75d5084249a84bdaf63c34332d1988244fb089



[Handwritten signature]



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Licitação [nº 880368] e Lote [nº 2]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	Untitled_20210708_172447.PDF (*)	0,438	08/07/2021 16:11:44
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO DA PROCURAÇÃO.pdf (*)	0,211	08/07/2021 16:09:36
<input type="radio"/>	PROCURACAO MES 11.PDF (*)	1,591	08/07/2021 16:09:24
<input type="radio"/>	TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	08/07/2021 16:09:11
<input type="radio"/>	FGTS (2).pdf (*)	0,084	08/07/2021 16:08:58
<input type="radio"/>	MUNICIPAL.pdf (*)	0,077	08/07/2021 16:08:40
<input type="radio"/>	ESTADUAL.pdf (*)	0,024	08/07/2021 16:08:24
<input type="radio"/>	FEDERAL.pdf (*)	0,073	08/07/2021 16:07:57
<input type="radio"/>	CNPJ 0707.pdf (*)	0,129	08/07/2021 16:07:36
<input type="radio"/>	CONTRATO ATUAL.pdf (*)	1,939	08/07/2021 16:07:09

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos[Download](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22371010000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2021 13:38:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLC SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.371.010/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 164036229
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208064935
- **ARQUIVAMENTO:** 20164036229
- **EMPRESA:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NjYwNjY1OV8xNjQwMzYyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616424349)



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials:
A
Sum.
AD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores RS	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

Handwritten signature and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

pio 00
944
M
Coronel Vivida

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Bl.
Junior
SP*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

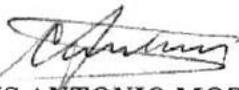
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR



FRANCILENE ALVES DE LIMA



CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.371.010/0001-76

Data da Emissão : 25/02/2021

Hora da Emissão : 11:14:47

Código de Controle da Certidão : 1242.47A6.B680.A333

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/02/2021, com validade até 24/08/2021.

[Página Anterior](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023780801-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Emissão 18/03/2021 10:06:51
Data de Validade 16/07/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2252 /2021

CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Junho de 2021.
Válida até: 13/09/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2252
Código de autenticidade da certidão: 728238172728238

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.371.010/0001-76

Razão social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202183275506400
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302240318568780
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502133416564215
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402590624789552
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502583956344115
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709162201483399
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905502895620143
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004221289563830
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103115306812900
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202063475366717
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101404492171030547
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503341417933023
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504393236292576
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704530598296123
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904323556055007
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908492938408052
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032105284549972886
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904580044656403
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006563242135120
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009203178254938
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123004085576529291
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120904042205921933
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521430523052131
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504392745411512
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603404877913469
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704301375083191
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905394966979425
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903552962154236
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102361838821442



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.371.010/0001-76
Certidão nº: 9581881/2021
Expedição: 18/03/2021, às 10:11:07
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo Tabelião
Fernando Andrey Kessler Escrevente Juramentado

Rua 24 de Maio, Rua Coronel Lourenço, 233 - Centro - C.E.R. 85.540.000 - Fone (046) 3232-1292

LIVRO: 77-P

FOLHA: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívuda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívuda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santina Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívuda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estimular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), **Marli Marinho de Melo**,
Página 1 de 2 Selo: tv4fr.0kqg3.g80ve.20kga.5nef Consulte em <http://funarpen.com.br> Continue na Página 2 (Verso)

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado
CORONEL VÍVIDA - PR

Município de Coronel Vívuda
Fls. 951

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azvedobastos.net.br/documento/61660411201308255225>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-1
Data: 04/11/2020 12:52:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06759-31ZB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.5n6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Teste da Verdade (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Teste da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadiera Rocha Lima, 233

Estado do Paraná - Coronel Vivida - PR

Handwritten signature of Marli Marinho de Melo

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.5n6F
Consulte este selo em
<http://funarpen.com.br>

Página 2 Selo tvWTr.Dkeg3.gBOYe-2XKga.5n6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Última página

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61660411201308255225>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-2
Data: 04/11/2020 12:52:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06760-6QW4;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 13:44:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61660411201308255225-1 a 61660411201308255225-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f3aa294661604340798bf8c886ca065a9a7621f6e1a48e47218a0e6b8fb75d5084249a84bdaf63c34332d1988244fb089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JES LOTES

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº 38/2021

Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22371010000176

Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Telefone: 46 3232 2367

Agência: 2008-7

Conta Bancária nº: 22.616-5

Banco: 001 B BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo
detalhados: ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMAD A	UN	COD · PMC V	DESCRIÇÃO	MARC A	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
------	------	----------------------	----	----------------------	-----------	-----------	------------------------------------	---

[Handwritten signatures and initials]

2	1	20,00	UN	21347	ADAPTADOR DE ENERGIA SATA PARA CONEXAO INTERNA.	RCA	14,45	289,00
3	1	5,00	UN	21345	ADAPTADOR DVI MACHO 24+5 PINOS PARA VGA FEMEA, MODELO ADT.003, DVI-M, VGA-F.	DUAL LINK	35,80	179,00
4	1	10,00	UN	21346	ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2.	QUANTA	58,90	589,00
6	1	5,00	UN	9157	ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	ENERQUIMICA	50,00	250,00
8	1	100,00	UN	21348	BATERIA PARA COMPUTADOR CR-2032.	MAXELL	3,49	349,00
10	1	50,00	UN	1028	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA	UNIPOWER	84,50	4.225,00
11	1	30,00	CX	8500	CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M	TEKNO	599,66	17.989,80
12	1	20,00	UN	21349	CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO INTERNA.	UTP	4,40	88,00
13	1	60,00	UN	21350	CABO DE ENERGIA, PARA COMPUTADOR PADRAO NOVO 3 PINOS	UTP	10,65	639,00
14	1	20,00	UN	21351	CABO HDMI CABO HDMI 1.4 3D COM FILTRO HDF-101/ COM 1.8M	QUANTA	19,85	397,00
15	1	5,00	CX	21352	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA, NAS	KOLKE	278,00	1.390,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

					OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSÃO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300 METROS.			
16	1	5,00	CX	21353	CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC- 11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG. CAIXA COM 305 M	MULTILASER	570,00	2.850,00
17	1	10,00	UN	21354	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	UTP	9,90	99,00
18	1	2,00	CX	21355	CABO TELEFONICO (ROLO) 1 PAR, TAMANHO: 200 METROS, PREFERENCIALMENTE CINZA, BITOLA DE 0,50MM/0,40MM, PARA USO INTERNO EM INSTALACAO DE LINHAS TELEFONICAS DE PABX, PADRAO RJ11.	STE	190,00	380,00
19	1	15,00	UN	21356	CABO USB 2.0, PARA IMPRESSORA 1,5 MTS.	SATE	9,93	148,95
21	1	50,00	PAR	21339	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONTENDO DUAS UNIDADES, COM CONTROLE DE VOLUME, BOTAO DE LIGA/DESLIGA, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, ALIMENTACAO VIA PORTA USB, COMPATIVEL COM PC/MP3/MP4/CD PLAYER/VÍDEO GAMES E OUTRA FONTES DE AUDIO, POTENCIA MINIMA: 1W R.M.S, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 60HZ~16HZ	SATELITE	29,00	1.450,00

B *F* *n* *Q*

					<p>PRODUTO ORIGINAL, CABO DISPLAYPORT VERSAO 1.4A, CONECTOR DE 20 PINOS MACHO X MACHO, COMPATIVEL COM VERSOES ANTERIORES COMO: 1.1 1.1A 1.2 1.2A 1.3 E 1.3A, CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. CONECTORES COM TRAVA NAS DUAS PONTAS, CONECTORES INTERNOS: 20 PINOS, COMPATIVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC, COMPATIVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC, COMPATIVEL COM TECNOLOGIA ADAPTIVE SYNC, COMPATIVEL COM TECNOLOGIA V-SYNC, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS COM CONECTOR DISPLAYPORT COMO DELL, LENOVO, HP, AUDIO SEM COMPRESSAO E SINAIS DE VIDEO EM ALTA DEFINICAO, RESOLUCAO 2K (2048 X 1080P), RESOLUCAO 4K (4096 X 2160P), RESOLUCAO 5K (5120 X 2280P), RESOLUCAO 8K (7680 X 4320P), CONECTE SEU APARELHO OU PLACA DE VIDEO COM SAIDA DISPLAYPORT EM OUTROS EQUIPAMENTOS COM ENTRADA DISPLAYPORT, SUPORTA TODAS AS RESOLUCOES DESDE HDTV 1080P, 2560X1600, ATÉ 2K 4K 5K 8K PARA COMPUTADORES, NOTEBOOK, PROJETORES E AFINS, SUPORTA ATE 144HZ, SUPORTA MONITOR / TV ULTRA WIDE, POSSUINDO RECURSO PLUG AND PLAY E CONECTORES DISPLAYPORT MACHO, TRIPLA BLINDAGEM, RECURSO PLUG AND PLAY, RESOLUCAO MAXIMA: SUPORTA TODAS AS RESOLUCOES ATÉ 8K, COMPRIMENTO: 1.8 METROS, CONECTOR: CROMADO, NIQUELADO, COMPATIVEL: UHD 4K 2K 3840 X 2160 - 8 MEGAPIXELS FULL, HD - 1080P - 1920 X 1080 - 2 MEGAPIXELS, RESOLUCAO 2K (2048 X 1080P), RESOLUCAO 4K (4096 X 2160P), RESOLUCAO 5K (5120 X 2280P), RESOLUCAO 8K (7680 X 4320P), COMPATIVEL: LARGURA DEBANDA: ATÉ 21.6 A 26 GBPS, COMPATIVEL: FREQUENCIA MAXIMA SUPORTADA: 50HZ, 60HZ, 75HZ, 120HZ ATÉ 144HZ (ALGUNS CASOS 240HZ), COMPATIVEL: TECNOLOGIAS NVIDIA AMD G-SYNC FREESYNC ADAPTIVE SYNC V-SYNC</p>			
34	1	10,00	CJT	11525	<p>CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL</p>	HP	630,00	6.300,00

B

F *2* *Q*



35	1	5,00	PAR	18045	CONVERSOR DE MIDIA E MODULO, 1 PORTASC/UPC 100M, 1 PORTA RJ45 100M (AUTO MDI/MDIX), COMPRIMENTO DA ONDA 1550NM TX/1310NM RX, WDM TX1550NM, WDM RX 1310NM, NETWORK MEDIA 100BASE-FX FIBRA DE MODO UNICO	TP LINK	307,80	1.539,00
----	---	------	-----	-------	--	---------	--------	----------

[Handwritten marks and signatures]



38 /	1	25,00	UN	21374	COOLER DE GABINETE, PARA COMPUTADOR, 12 X 12	BRAWIEW /	27,96 /	699,00 /
39 /	1	25,00	UN	21375	COOLER GABINETE, PARA COMPUTADOR, 8X8 CM	C3 /	15,96 /	399,00 /
41 /	1	10,00	UN	3728	ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTEÇÃO: CURTO-	ragtech /	168,70 /	1.687,00 /

Q

F

n

B

					CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA), SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
42	1	1,00	UN	21360	ESTACAO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 01 CARACTERÍSTICAS: ESTACAO DE SOLDA E RETRABALHO USO INDUSTRIAL PROFISSIONAL; FERRO DE SOLDA; SOPRADOR DE AR QUENTE; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; 2 KNOB'S MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZAO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTATICO; GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS (CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO). SOPRADOR DE AR QUENTE: TEMPERATURA DO AR	Yuxun	768,00	768,00
43	1	20,00	UN	8930	ESTANHO PARA SOLDA, FIO 1MM, RELACAO DE ESTANHO/CHUMBO: 60/40 CARRETEL COM 125 GRAMAS	Best	75,40	1.508,00
44	1	50,00	UN	3729	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVELDE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	Freesat	23,60	1.180,00
45	1	3,00	UN	21380	FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM 110G	Cobix	43,00	129,00
46	1	5,00	UN	20978	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Ohm), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO.	Satelite	79,80	399,00
47	1	50,00	UN	1981	FORTE ATX - FORTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABODE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Ftw	165,10	8.255,00
48	1	50,00	UN	3791	FORTE ATX - FORTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04	Ftw	299,80	14.990,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



					PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO			
49	1	20,00	UN	21381	FONTE DE ALIMENTACAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	Brasil pc	499,50	9.990,00
53	1	25,00	UN	1807	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS.	Mteck	379,60	9.490,00
54	1	5,00	UN	21382	GRAVADOR DE DVD E CD, INTERNO, ALTURA	Lg	139,60	698,00

2

7

2

9



					FULL, DUAL LAYER, INTERFACE SATA, BUFFER 2MB, GRAVACAO DE DVD +/-R A 16X, CD 40X, CDRW 24X, COM SOFTWARE, GARANTIA 1 ANO. - UNIDADE DE ALTURA FULL PARA MONTAGEM INTERNA. - ACIONAMENTO POR BANDEJA (TRAY) EJETAVEL., - INTERFACE SATA., - BUFFER DE NO MINIMO 2MB., - COM TECNOLOGIA DE PREVENCAO AO ESVAZIAMENTO DE BUFFER., - GRAVACAO DE DVD DUAL-LAYER., - GRAVACAO DE DVD+/-R ANO MINIMO 16X., - GRAVACAO DE CD-R A NO MINIMO 40X.			
55	1	5,00	UN	21383	HD DISCO RIGIDO 10TB DE ESPACO, FORMATO DE 3.5" SATA DE 6 GB/S, 7200 RPM, COM 256MB CACHE	wd	2.057,80	10.289,00
58	1	3,00	UN	21361	HUB SWITCH 16 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	Tplink	592,60	1.777,80
59	1	2,00	UN	21362	HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	TP link	2.405,00	4.810,00
60								
61	1	1,00	UN		KIT DE PINÇAS, CONTENDO 6 PECAS, SENDO: 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 140MM; LARGURA: 7MM; 1 COMPRIMENTO: 135MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM; 1 COMPRIMENTO: 120MM; LARGURA: 9MM.	LITH	69,00	69,00
62	1	1,00	UN	21363	TESTADOR DE CABO DE REDE, LAN RJ45, COM FUNCAO DE MAPEAMENTO CABO LAN, PARA DIAGNOSTICAR CONDICAO DE CABO LAN, IDENTIFICANDO O PONTO CONEXAO COM FALHA OU QUEBRAM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM ESPERA	hikari	175,00	175,00
63	1	4,00	UN	18284	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, PARAMETROSELETRICOS 5/3.3V, 10% X 100 MA, SCANNER BIDIRECIONAL, AUTO-SENSOR TEMPO DE INTERVALO APROXIMADO 0,3S, ACOMPANHA CABO USB	quanta	365,00	1.460,00



64	1	15,00	UN	21404	LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. IDIOMA PORTUGUES BRASIL	MICROSOFT	223,00	3.345,00
65	1	50,00	UN	21405	LICENCA PARA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS PERPETUA IDIOMA PORTUGUES BRASIL	microsoft	117,80	5.890,00
66	1	4,00	UN	3730	LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G	Chemitron	30,00	120,00

[Handwritten marks and signatures]



68	1	15,00	UN	21477	MEMORIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2133 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	Kepata	192,60	2.889,00
71	1	10,00	UN	21480	MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ, 4 GB	Kepata	98,00	980,00
74	1	10,00	UN	21483	MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES.	Kepata	182,00	1.820,00
75	1	10,00	UN	21484	MEMORIA RAM DDR3, NOTEBOOK 1066,1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES.	Kepata	288,60	2.886,00
77	1	10,00	UN	21486	MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600MHZ, 16 GIGABYTES.	PATRIOT	576,80	5.768,00
79	1	15,00	UN	5207	MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS	Kepata	78,00	1.170,00

[Handwritten marks and signatures]



83	1	50,00	UN	9160	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS	viewsonic	929,80	46.490,00
85	1	10,00	UN	21388	MONITOR LED 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, ENTRADAS VGA, HDMI SSD SOLIDSTATE DRIVE, INTERNO, 2,5 POL, CONEXAO SATA, 240 GB	Lg	699,00	6.990,00
86	1	5,00	UN	20017	MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIAPAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO	Philco	2.910,60	14.553,00
89	1	5,00	UN	21365	NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES;	Ragtech	2.195,80	10.979,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature on the right and some scribbles on the left.



91	1	10,00	UN	21367	<p>NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIAON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95% EM MODO BATERIA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMATICO); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 15%; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ ±5%; FATOR DE POTENCIA 0,4; TENSÃO DE SAIDA 115V; VARIACAO DA TENSÃO DE SAIDA +/- 5%; DISTORÇÃO HARMONICA < 3%; FORMA DE ONDA SENOIDAL EM REDE, SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), EM MODO BATERIA.; PROTECAO CONTRA SOB(RECARGA) E CURTO CIRCUITO/SURTOS DE TENSÃO/SUPRESSOR DETRANSIENTES; TIPO DE BATERIAS INTERNA SELADA; COM AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE (RECARGA) DAS BATERIAS DE 08 A 10 HORAS; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR CARGA. COM BATERIAS INCLUSAS.</p>	ragtech	667,90	6.679,00
92	1	15,00	UN	21368	<p>NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUE CONTENHA QUATRO NUCLEOS DE PROCESSAMENTO (FISICO) FREQUENCIA: 1,60GHZ A 4,20 GHZ, 6MB CACHE, MEMORIA RAM8GB DDR4 (ORIGINAL) DE FABRICA - FREQUENCIA DE 2400 MHZ - EXPANSIVEL ATE20 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO HD 512GB SSD PCIE 3.0 X 2 NVME (M.2 2280),TELA 15.6" LED HD 1366 X 768, PROPORCAO: 16:9, DESIGN ULTRA-SLIM, PLACA GRAFICA COM 2GB GDDR5 DE VRAM DEDICADA, REDE COMPATIVEL COM IEEE 02.11A/B/G/N/AC, TECLADO PORTUGUES DO BRASIL PADRAO ABNT 2, TECLADO NUMERICO DEDICADO E BOTAO LIGA/DESLIGA. CONTEUDO DA EMBALAGEM (NOTEBOOK, FONTE CARREGADORA DO NOTEBOOK, MANUAL EM PORTUGUES, TERMO DE GARANTIA), COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL).</p>	acer	3.999,00	59.985,00

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '2'.

Handwritten mark resembling a stylized 'F'.

Handwritten mark resembling a stylized 'v'.

Handwritten signature or mark.